

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO, MARIA RITA REBELLO PINHO DIAS, DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Falência nº 0713297-16.1989.8.26.0100

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (“Síndica”), nomeada na **Falência** da empresa SELECTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. (“Selecta” ou “Falida”), na qualidade de Síndica, por meio de sua representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar **QUADRO GERAL DE CREDORES (“QGC”)**, nos termos abaixo aduzidos.

I. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. De proêmio, a Síndica informa que, em atenção aos termos da r. decisão de fls. 16.304/16.307, bem como diante da pendência de julgamento definitivo de habilitações de créditos e de outros pontos tratados no presente petítório, o Quadro Geral de Credores a ser apresentado conterá os créditos devidamente corrigidos até o dia 30.09.2022.
2. Por oportuno, a Síndica esclarece que ao pretense crédito da RS Administração e Construção S/A., este restou prejudicado, haja vista o decurso do prazo *in albis* para que prestasse as informações determinadas por este D. Juízo à fl. 15.537 e fls. 16.278/16.281, aliado à certidão cartorária de decurso de prazo de fl. 16.318 destes autos processuais.
3. No que concerne ao crédito da Associação Fazenda Vila Real de Itu, tendo em vista a apresentação de acordo nos autos (fls. 16.271/16.275), sem qualquer impugnação conforme certificado pela z. Serventia (fl. 16.319), pendente apenas a homologação por este D. Juízo, a Síndica informa que não promoveu à inclusão do crédito, ante a quitação total e irrefragável prevista acordo entabulado.

4. Em arremate, somada a metodologia abaixo exposta e utilizada pela Síndica para consolidação do presente Quadro Geral de Credores, reporta-se também aos termos das indigitadas petições de fls. 15.476/15.499 e fls. 16.174/16.184, que balizaram o trabalho da sindicância na abordagem das questões periféricas envolvidas no presente feito falimentar.

II. DA METODOLOGIA APLICADA NA CONSOLIDAÇÃO DO QGC

5. Prefacialmente, a Síndica passa a expor a metodologia de trabalho adotada na elaboração da presente consolidação do Quadro Geral de Credores:

- a) manutenção apenas dos créditos líquidos, certos e exigíveis¹, desconsiderando-se créditos quitados no curso do feito falimentar e já informados à fl. 15.494 dos presentes autos falimentares;
- b) análise dos incidentes processuais atinentes a requerimentos de créditos ajuizados em face da Falida, mantendo-se apenas os créditos não quitados ou não julgados definitivamente, bem como os encargos da massa;
- c) atualização dos créditos, sem a incidência de juros, até o dia 30.09.2022, respeitando-se os termos da legislação aplicável e decisões judiciais proferidas nestes autos;
- d) no que diz respeito às multas fiscais, com caráter de pena administrativa, a inclusão restou prejudicada na atual fase do procedimento, diante de sua não exigibilidade, nos termos da jurisprudência e entendimentos sumulados (Súmulas 192² e 565³ do STF);

¹ Nesse sentido, não foi considerado o crédito da Titular DTVM (autos nº 0005422-25.2015.8.26.0100), vez que seu crédito foi condicionado à juntada nos autos das ações (decisão de fl. 3.591/3.592; e fl. 3.746, de 18.03.1998), porém, decorrido demasiado período, não foram apresentadas nos autos.

² Não se inclui no crédito habilitado em falência a multa fiscal com efeito de pena administrativa.

³ A multa fiscal moratória constitui pena administrativa, não se incluindo no crédito habilitado em falência.

- e) análise dos encargos da massa das municipalidades de Itu e São José dos Campos, mediante cotejo dos documentos administrativos apresentados e penhoras no rosto dos autos, incluindo no QGC os valores apurados, na forma da fundamentação constante em tópicos próprios;
- f) análise e verificação de créditos *sub judice*, os quais foram inseridos como reserva, atualizando-se o valor pretendido até 30.09.2022, aguardando-se o regular desfecho da questão, com vistas resguardar eventuais direitos creditórios;
- g) em relação às penhoras no rosto dos autos relativas aos municípios de Itu e São José dos Campos, informa-se que os valores incluídos foram analisados com base nos documentos apresentados pelos entes federados, com exclusão de juros de mora e encargos não exigíveis na atual fase do procedimento, o que não seria possível somente com a análise dos termos de penhoras, haja vista que os termos de penhoras não foram retificados em sua integralidade, os quais constaram juros posteriores à quebra;
- h) a inclusão dos honorários advocatícios, nos casos que envolvem execuções fiscais, se deu na forma e percentuais definidos nas decisões judiciais proferidas pelos juízos da execução, observando-se que, nos casos em que houve deferimento de justiça gratuita, não foram incluídos eventuais ônus sucumbenciais como custas e honorários;
- i) o cálculo dos honorários advocatícios devidos decorrentes de ações fiscais foi apurado sobre o valor principal corrigido, sem a inclusão de juros;
- j) no que concerne às custas processuais devidas ao Estado, informadas nos documentos administrativos das municipalidades, não foram habilitadas, haja vista que o pleito de inclusão do crédito cabe ao ente

federado estadual o qual, querendo e comprovando, poderá adotar as medidas necessárias para inclusão de seu crédito, o que não se identificou até o momento nos autos;

- k) despesas processuais não comprovadas não foram incluídas no quadro geral, facultando-se ao interessado a inclusão do crédito respectivo, comprovando-se com os documentos necessários para sua análise e eventual inclusão no QGC;
- l) em que pese a inexistência de acesso à composição das penhoras no rosto dos autos em relação aos créditos das municipalidades (encargos da massa), a inclusão no QGC foi possível diante dos documentos que foram apresentados nos autos, os quais foram verificados pela equipe da Síndica, atentando-se aos cálculos e classificação, na forma exposta no petítório de fls. 16.174/16.184;
- m) no que se refere ao petítório da banca de advogados De Vivo, Castro, Cunha e Whitaker Advogados quanto à eventual extraconcursalidade de seu crédito (fls. 16.044/16.045), a análise restou prejudicada diante da decisão proferida por este D. Juízo nos autos 1138431-56.2021.8.26.0100 (fls. 681/682) sobre a matéria, bem como a pendência de julgamento do agravo sob nº 2145474-02.2022.8.26.0000; e
- n) aplicação do índice INPC (Tabela Prática do TJSP) para atualização monetária de todos os débitos sujeitos ao procedimento falimentar.

III. DOS CRÉDITOS *SUB JUDICE* - HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS SEM TRÂNSITO EM JULGADO

6. Analisando-se as habilitações de crédito pendentes de julgamento, em que pese a avançada fase processual em que se encontram, a Síndica procedeu à inclusão de referidos créditos como

reserva, atualizando-se pelo valor pretendido inicialmente até o dia 30.09.2022, concluindo pelos seguintes valores:

Termo Final Atualiz.	30/09/2022				
Termo Final Mora	30/09/2022				
Atualização	INPC				
SALDO DEVEDOR EM 30/09/2022					R\$ 47.435.195,86
Crédito	Data Base Atualizado.	Data Base Mora	Valor Principal	Atualize. INPC	Saldo devedor atualizado
União Federal - 1001690-30.1989.8.26.0100	28/8/2006	28/8/2006	R\$ 311.060,10	153,424936%	R\$ 788.303,86
Ney Carvalho Corretores - 0060382-33.2012.8.26.0100	8/11/2012	8/11/2012	R\$ 25.858.340,00	80,393993%	R\$ 46.646.892,00

7. Após o desfecho dos referidos processos com o trânsito em julgado, a Síndica promoverá as devidas retificações no Quadro Geral de Credores, de modo que, na atual fase processual, faz-se necessária a inclusão dos referidos casos como **reserva**, de modo a resguardar eventuais direitos creditórios dos envolvidos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS DA PREFEITURA DE ITU E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – ENCARGOS DA MASSA

8. Quanto à classificação dos créditos pleiteados, considerando que se referem a tributos exigíveis no curso do feito falimentar, na forma do art. 124, V, do Decreto-Lei 7.661/45, bem como aos ônus sucumbenciais que a massa falida foi vencida nos termos do art. 124, I, do mesmo diploma legal, referidos créditos devem ser classificados como **encargos da massa**. Nesse sentido:

“Art. 124. Os encargos e dívidas da massa são pagos com preferência sobre os créditos admitidos à falência, ressalvado o disposto nos artigos 102 e 125.

*§ 1º São **encargos da massa**:*

I – as custas judiciais do processo da falência, dos seus incidentes das ações em que a massa fôr vencida;”

[...]

*V – os impostos e contribuições públicas a cargo da massa e exigíveis durante a falência; **(original sem grifos)***

*“Apelação cível. Falência e concordata. Habilitação de crédito. Honorários do perito devem ser como habilitados como **encargos da massa**, pois entendidos como custas judiciais. Inteligência do artigo 20, parágrafo 2º, do CPC e arts. 102 e 124, § 1º, I, do Decreto-Lei nº 7.661/45. Apelo não provido”⁴ (**original sem grifos**)*

9. Nesse sentido é o entendimento do Egrégio Superior Tribunal de Justiça - STJ, veja-se:

*“DIREITO COMERCIAL. FALÊNCIA. AÇÃO REVISIONAL PROPOSTA PELA MASSA FALIDA. IMPROCEDÊNCIA. **HONORÁRIOS DA SUCUMBÊNCIA. EXECUÇÃO DE SENTENÇA E PENHORA. ENQUADRAMENTO, PELO TRIBUNAL DE ORIGEM, COMO \ENCARGO DA MASSA\ ORDEM NO PAGAMENTO. ARTS. 102 E 124 DO DECRETO-LEI N. 7.661/1945.** COMPETÊNCIA DO JUÍZO FALIMENTAR NA FORMA DO ART. 23 DO REFERIDO DIPLOMA. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.*

*1. **No caso, o Tribunal de origem definiu como \encargos da massa\ os honorários advocatícios fixados na ação revisional ajuizada pela massa falida e julgada improcedente.** Enquadramento jurídico não impugnado pelas partes nesta instância especial, restando precluso.*

*2. Apesar de não inseridos no quadro de classificação geral dos créditos na falência e de não ser necessária a participação no concurso geral de credores mediante habilitação, **os denominados \encargos da massa\ também se submetem a uma ordem de pagamento, conforme disposto nos arts. 102, caput, e 124, caput e § 3º, do Decreto-Lei n. 7.661/1945,** a saber: 1º) \créditos dos empregados, por salários e indenizações trabalhistas, sobre cuja legitimidade não haja dúvida, ou quando houver, em conformidade com a decisão que for proferida na Justiça do Trabalho\; 2º) encargos da massa; 3º) dívidas da massa; e 4º) créditos admitidos na falência.*

⁴ TJ-RS - AC: 70060820222 RS, Relator: Ney Wiedemann Neto, Data de Julgamento: 11/12/2014, Sexta Câmara Cível, Data de Publicação: 18/12/2014

3. *Aplica-se, no caso concreto, o art. 23 do Decreto-Lei n. 7.661/1945, que consagra a unidade do Juízo Falimentar para dispor sobre os pagamentos na ordem correta. Isso porque, sem a vis attractiva, seria praticamente inviável controlar os pagamentos dos créditos trabalhistas e dos encargos e dívidas da massa na ordem legal correta, disciplinada na Lei de Falências. Cabe, portanto, ao Juízo da Falência determinar o pagamento da importância objeto da penhora, obedecendo a ordem disciplinada nos arts. 102 e 124 invocados pela recorrente.*

4. *Recurso especial provido⁵. **(original sem grifos)***

10. Nesse mesmo diapasão, é o entendimento do Egrégio Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, confira-se:

*“TÍTULO DE CRÉDITO. Cheque. Ação de inexigibilidade improcedente. **Honorários advocatícios devidos, ainda que a ré seja massa falida. Recurso não provido. A massa falida está obrigada, em caso de sucumbência, a pagar honorários de advogado, constituindo-se referida verba como encargo da massa.**”⁶ **(original sem grifos)***

*AGRAVO DE INSTRUMENTO. FALÊNCIA. Irresignação em face da decisão que determinou a habilitação de honorários de sucumbência como crédito trabalhista e com retroação à data da quebra. Cabimento. Honorários de sucumbência arbitrados em desfavor da massa falida. Verba de natureza alimentar equiparável ao crédito trabalhista. Tese firmada no Tema 637 do STJ. **Credor da massa e não credor da falência. Inteligência do art. 124 do DL 7.661/45.** Impossibilidade de retroação da data de sua constituição para o*

⁵ REsp 1041407/PR, Rel. Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, QUARTA TURMA, julgado em 22/04/2014, DJe 05/05/2014

⁶ Apelação nº 9217176-11.2007.8.26.0000, TJSP, 11ª Câmara de Direito Privado, Rel. Gilberto dos Santos, j. 06/03/2008, g.n.

momento em que decretada a quebra. Recurso provido. ⁷ **(original sem grifos)**

*Quanto ao cerne da irresignação, a conciliação dos diversos julgados sobre o tema (classificação dos honorários sucumbenciais fixados após a quebra) deve ser realizada para reconhecer a natureza alimentar do crédito, **equiparando-o ao trabalhista**, sujeito, portanto, às mesmas regras que lhe são impostas, com exceção da retroação do valor à data da quebra, pois, para esse fim, **reconhecida sua roupagem extraconcursal**, seu valor deve ser contemporâneo à fixação - Decisão reformada - **Recurso provido em parte**, com observação.*

*[...] E, nas palavras de Manoel Justino, "Atualizando para a linguagem da LREF, os credores da falência são os credores relacionados nos incisos do art. 83 **e os credores da massa, hoje chamados de credores extraconcursais**, são aqueles relacionados no art. 84".* ⁸ **(original sem grifos)**

11. Logo, consoante o demonstrado acima, a Síndica informa que procedeu à inclusão dos débitos fiscais como encargos da massa, bem como, no que se refere aos ônus sucumbenciais, aqui englobado os honorários, incluiu-se também como **encargos da massa**, na forma do art. 124, § 1º, inc. I, do Decreto-Lei nº 7.661/45, **respeitado o privilégio de equiparação ao crédito trabalhista**, conforme acima exposto.

V. **DA ANÁLISE DO CRÉDITO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

12. Inicialmente, cumpre rememorar que se iniciou discussão acerca de petição protocolada às fls. 14.358/14.360, em que fora colacionada planilha de pedidos de penhoras no rosto dos autos do Município de São José dos Campos, em valores inferiores aos relatados no decorrer dos autos falimentares.

⁷ AI nº 2040765-81.2020.8.26.0000, TJSP, 5ª Câmara de Direito Privado, Rel. James Siano, j. 15.05.2020.

⁸ AI nº 2261424-30.2020.8.26.0000, TJSP, 2ª Câmara de Direito Empresarial, Rel. Grava Brazil, j. 1º.06.2021

13. Desta forma, este D. Juízo determinou a intimação do referido município para que esclarecesse o motivo dos valores apresentados na relação de fls. 14.358/14.360 serem inferiores aos demais apresentados no decorrer do processo falimentar, comprovando-se, e, ainda, para que indicasse as penhoras no rosto dos autos informadas pela Síndica e relacionadas à fls. 15.476/15.499, mais especificamente, à fl. 15.481, que eventualmente não foram localizadas.

14. Neste ínterim, o Município de São José dos Campos manifestou-se às fls. 15.672/15.674, informando que a Massa Falida possui débitos com a Fazenda Municipal, **já com a inclusão de juros de mora**, no montante de **R\$ 213.593.760,39** (duzentos e treze milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), sendo que o montante de R\$ 205.212.019,68 (duzentos e cinco milhões duzentos e doze mil e dezenove reais e sessenta e oito centavos) está executado, e o montante de R\$ 8.381.740,71 (oito milhões trezentos e oitenta e um mil setecentos e quarenta reais e setenta e um centavos) está inscrito em dívida ativa. Juntou os termos de penhoras no rosto destes autos (**fls.15.694/15.713**).

15. Na oportunidade, a municipalidade apresentou o relatório acerca de Execuções Fiscais, com o andamento processual de cada uma, bem como informando que, no que tange ao crédito inscrito em dívida ativa de 2020, no importe R\$ 4.617.243,40 (quatro milhões seiscentos e dezessete mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), seria ajuizado no corrente ano para regular citação e penhora no rosto dos autos do presente processo falimentar, bem como quanto ao exercício de 2021, após o vencimento da última parcela do IPTU seria ajuizado como de praxe.

16. Dando seguimento, após cotejar os Levantamentos de Débitos Judiciais Atualizados de Reparcelamento Desfeito, foi possível concluir que os valores indicados informaram, em separado, **os valores de juros e multa, sendo que fora utilizada para correção à data base de 28.09.2021**, conforme observado pela Síndica às fls. 16.174/16.184.

contudo, mediante cotejo dos **Levantamentos de Débito Judicial Atualizados de Reparcelamento Desfeito (fls. 14.361 e seguintes) com os autos de penhoras acostados posteriormente (fls. 15.694/15.711)**, conclui-se que os valores informados à fl. 14.360 refletem o débito sem a incidência de juros e multas após a quebra, atualizados para a data base de **13.03.2020**, novamente apresentados às fls. 15.679/15.693, com outra data base (**28.09.2021**).

Trecho extraído fl. 16.179 dos autos

17. Desta forma, restou aclarado que os débitos noticiados à fl. 14.360 divergem dos valores das penhoras no rosto destes autos, pois a municipalidade indicou, naquela oportunidade, **o valor devido sem a incidência de juros de mora e demais encargos posteriores**, com base em Levantamentos de Débitos Judiciais Atualizados de Reparcamento Desfeito, e não nos autos de penhora, pois estes englobam também juros e multas, que não se submetem ao procedimento falimentar, na atual fase do procedimento.

18. Assim, a Síndica pontua que para formação do Quadro Geral de Credores (“QGC”), utilizou-se os documentos apresentados pela municipalidade de São José dos Campos (fls. 15.672/15.715), **excluindo as multas e juros, adequando-se aos termos da legislação falimentar**, cotejando-se com os autos de penhoras e execuções fiscais disponíveis no *e-saj*, cuja análise, sinteticamente se encontra representada no documento anexo (doc. 01), bem como com **exclusão das custas judiciais, uma vez que são devidas a terceiro, in casu, devidas ao Estado e não ao Município**, conforme definição trazida pelo próprio Tribunal de Justiça de São Paulo:

“Custas processuais são valores devidos pelas partes ao Estado em razão dos serviços judiciários prestados na tramitação das ações.
Dentro desses valores estão as taxas judiciárias e as despesas processuais. De acordo com a Lei Estadual nº 11.608/03, a “taxa judiciária abrange todos os atos processuais, inclusive os relativos aos serviços de distribuidor, contador, partidor, de hastas públicas, da Secretaria dos Tribunais, bem como as despesas com registros, intimações e publicações”. Já as despesas são os valores de natureza não tributária, para remuneração de atos necessários ao andamento processual, como, por exemplo, honorários de peritos, despesas postais para citações e intimações, comissão de leiloeiro, entre outras previstas no parágrafo único do artigo 2º da referida Lei.” **(original sem grifos)**

19. Nessa linha, a Síndica informa que o relatório apresentado pela Municipalidade de São José dos Campos foi apresentado em 30.09.2021, assim, no que tange ao tributo referente ao exercício

9

<https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=62505#:~:text=Custas%20processuais%20s%C3%A3o%20valores%20devidos,judici%C3%A1rias%20e%20as%20despesas%20processuais.>

de 2021, as parcelas foram relacionadas até o mês 09/2021, tendo em vista que as parcelas 10, 11 e 12 não estavam vencidas à época.

20. Assim, com o fito de habilitar todos os créditos devidos ao Município de São José dos Campos, a Síndica diligenciou administrativamente junto à Procuradoria Geral do Município, oportunidade em que foram enviados os débitos de tributos lançados em dívida ativa posteriores à 30.09.2021 (**doc. 01**), bem como foi aclarado que para correção, fora utilizado o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - INPC/IBGE - Lei Municipal 5784/00 e alterações. Veja-se:**

Bom dia Gabriella,

Em atenção ao solicitado, esclarecemos:

No tocante ao item A, utilizamos o Índice Nacional de Preços ao Consumidor apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - INPC/IBGE - Lei Municipal 5784/00 e alterações.

No tocante ao item B, com relação aos débitos ajuizados, o índice de correção utilizado é o que consta no verso das CDAS, que acompanham a inicial, geralmente INPC também.

Por fim, no que se refere ao item C, segue em anexo os débitos de tributos lançados em dívida ativa posteriores ao petição anexo.

Atenciosamente,

Procuradoria Fiscal e Tributária

(Trecho extraído de email recebido da Procuradoria de SJC)

- **Da análise atinente aos honorários sucumbenciais decorrentes de execuções fiscais**

21. De outra banda, destaca-se que os valores trazidos pela Fazenda Municipal englobam quantia atinente aos honorários advocatícios fixados em sede de execução fiscal, os quais também, foram calculados, utilizando os mesmos critérios de correção acima informados, e incluídos no Quadro Geral de Credores (“QGC”), na classificação de encargos da massa, art. 124, § 1º, DL 7.661/45. Ademais, determinados valores de honorários advocatícios decorreram de parcelamentos defeitos, de modo que os valores incluídos pela Síndica corresponderam aos valores informados pela municipalidade, dada sua repactuação administrativa e ausência de outros elementos nos autos processuais para sua impugnação.

22. É imperioso pontuar que, ao analisar os documentos anexados aos autos pela Procuradoria da Fazenda Municipal de São José dos Campos, foi possível notar que os honorários foram arbitrados nos casos em que existem Execuções Fiscais de IPTU, em que ocorreu o parcelamento da dívida, sendo que alguns casos, os honorários **foram pagos parcialmente**, e posteriormente, o

parcelamento foi desfeito, deixando assim, saldo remanescente a ser quitado, conforme abaixo exemplificado:

Total Remanescente	R\$	440.711,75	
Pago por depósito judicial		0,00	%
Sub-Total	R\$	440.711,75	
Honorários Advocáticos (10%)	R\$	9.121,95	Parcelado Desfeito
Custas do Estado (GARE)	R\$	0,00	Quitadas
Despesas Processuais (sujeito a alteração) ...	R\$	0,00	Quitadas
Total Geral	R\$	449.833,70	

(Trecho extraído fl. 15.683 dos autos)

23. Aclara a Síndica que, ainda nos documentos emitidos e enviados pela Procuradoria Municipal de São José dos Campos, também constam a informação de que nesses parcelamentos realizados existem **honorários que foram quitados, conforme abaixo exemplificado:**

Total Remanescente	R\$	625.832,20	
Pago por depósito judicial		0,00	%
Sub-Total	R\$	625.832,20	
Honorários Advocáticos (10%)	R\$	0,00	Pago Parcelado
Custas do Estado (GARE)	R\$	0,00	Quitadas
Despesas Processuais (sujeito a alteração) ...	R\$	0,00	Quitadas
Total Geral	R\$	625.832,20	

(Trecho extraído fl. 15.684 dos autos)

24. Assim, esses valores que tiveram o pagamento parcial, integraram o cálculo para inclusão no Quadro Geral de Credores (“QGC”) com fidedigno valor trazido pela Municipalidade, nos documentos acostados aos autos, tendo em vista tratar-se de valores calculados sob valor remanescente do acordo, mais correção.

25. Ademais, ainda nos documentos acostados aos autos, foi possível notar que existem honorários que tiveram seus 10% (dez por cento) calculados, entretanto foram calculados **baseando-se nos valores acrescidos da multa, e juros.** Veja-se:

Total Lançado	R\$	11.268.323,82
Total Inscrito	R\$	11.268.324,76
Juros de Mora	R\$	6.469.289,23
Correção Monetária	R\$	1.874.297,42
Multa de Mora	R\$	0,00
Total Atualizado	R\$	19.611.911,41
Total Pago por depósito judicial		0,00 %
Sub-Total	R\$	19.611.911,41
Honorários Advocaticios (10%)	R\$	1.961.191,14
Custas do Estado	R\$	87.270,00
Despesas Processuais (sujeito a alteração)	R\$	0,00
Total Geral	R\$	21.660.372,55

(Trecho extraído fl. 15.690 dos autos)

26. Assim, a Síndica informa que, com a finalidade de chegar ao escoreito valor do crédito, realizou o cálculo destes honorários utilizando-se **os valores principais mais correção**, excluindo para tanto os valores correspondentes a juros e multa da base de cálculo para incidência dos honorários sucumbenciais.

27. Por relevante, foi possível observar que, em sede de execução fiscal, houve fixação de honorários em percentual inferior a 10%, como por exemplo, nos autos da execução fiscal nº 1513141-71.2016.8.26.0577, **que fixou os honorários em 1%** (fls. 36/37 da referida execução fiscal), de modo que o percentual considerado foi o determinado na r. decisão judicial do juízo da execução fiscal:

3.5. – 1% (um por cento), quando maior que 100.000 (cem mil) salários mínimos.

(Trecho extraído fls. 36/37 Execução Fiscal nº 1513141-71.2016.8.26.0577)

28. Ainda, aclara a Síndica que os valores trazidos às fls. 15.692/15.693, que são objeto da mencionada Execução Fiscal, englobam valores de IPTU e multas administrativas, contudo, após, os cálculos foram retificados na execução fiscal retromencionado, excluindo-se multas e juros pós quebra.

29. Assim, a Síndica diligenciou junto a Execução Fiscal, obtendo acesso aos valores do IPTU's mais correção até 28.08.2017, sendo que para cálculo e correta inclusão neste Quadro Geral de Credores ("QGC"), utilizou tais valores, atualizando até a data de 30.09.2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		fls. 46
Secretaria de Assuntos Jurídicos - Procuradoria Fiscal Levantamento do Débito Judicial Atualizado		
Data Base: 28/08/2017		LEVANTAMENTO PARCIAL
Vínculo / Contribuinte: PROPRIETÁRIO: SELECTA COMERCIO E INDUSTRIA S/A MASSA FALIDA		

Total Lançado	R\$	10.874.016,13
Total Inscrito	R\$	10.874.015,12
Juros de Mora (Calculado até a data da quebra da falência, 25/04/1990)	R\$	0,00
Correção Monetária	R\$	3.183.819,58
Multa de Mora	R\$	0,00
Total Atualizado	R\$	14.057.834,70
Total Pago por depósito judicial		0,00 %
Sub-Total	R\$	14.057.834,70

(Trecho extraído fl. 46 da Execução Fiscal nº 1513141- 71.2016.8.26.0577)

30. Desta forma, para uma compilação e melhor compreensão, para o cálculo dos honorários foram utilizadas as 03 (três) premissas acima mencionadas, sendo (i) valores arbitrados, advindo de parcelamentos parcialmente pagos, (ii) valores recalculados utilizando-se o valor principal e correção, aplicando-se 10% (dez por cento) sobre tais conforme decisões judiciais proferidas nas respectivas execuções fiscais, e, (iii) valor advindo da execução fiscal nº 1513141-71.2016.8.26.0577, arbitrado em 1% (um por cento), excluindo, para tanto, as multas administrativas.

31. Em relação às multas, colaciona-se o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, em consonância com os termos do art. 23, parágrafo único, inc. III, do Decreto-Lei nº 7.661/45, veja-se:

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO. ENUNCIADO ADMINISTRATIVO N. 3/STJ. EXECUÇÃO FISCAL. MULTA. INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. MASSA FALIDA. INEXIGIBILIDADE. DECRETO-LEI 7.661/45. FALÊNCIA DECRETADA ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI 11.101/05. 1. Nos termos do art. 192 da Lei 11.101/2005, tal lei "não se aplica aos

processos de falência ou de concordata ajuizados anteriormente ao início de sua vigência, que serão concluídos nos termos do Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945". No caso, considerando que a decretação da falência ocorreu em 2003, não é possível a aplicação da Lei 11.101/2005. Ressalte-se que no julgamento do REsp 1.223.792/MS (Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 19/02/2013, DJe 26/02/2013), entendeu-se que é possível a inclusão de multa moratória de natureza tributária na classificação dos créditos de falência decretada na vigência da Lei 11.101/2005, situação diversa do presente caso. 2. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça se consolidou no sentido de que a multa por infrações a normas administrativas não pode ser cobrada da massa falida, diante de seu caráter administrativo (regime do Decreto-Lei 7.661/45). 3. Agravo interno não provido.¹⁰ (original sem grifos)

Inscrição / Placa Tributo	CDA/Ano	Exerc.	Proc Lancto	Especificação	Valor
57.0999.0002.0000 IPTU	034108/2012	2012			7.492.149,75
57.0999.0002.0000 MULTA	042459/2012	2012	017835/2012	NÃO RETIROU RESÍDUO SÓLIDO	37.954,82
57.0999.0002.0000 MULTA	042565/2012	2012	020973/2012	NÃO PARALISOU PARCELAMENTO DO SOLO	194.259,67
57.0999.0002.0000 MULTA	042571/2012	2012	023976/2012	NÃO MANTEVE LIMPEZA E HIGIENE DO IMÓVEL	31.497.038,89
57.0999.0002.0000 MULTA	042572/2012	2012	023977/2012	NÃO DESOBSTRUÍU PASSEIO PÚBLICO OU SARJETADA	1.169,09
57.0999.0002.0000 MULTA	042728/2012	2012	032238/2012	NÃO PROCEDEU A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO	570.448,04
57.0999.0002.0000 MULTA	042729/2012	2012	032237/2012	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	692.871,79
57.0999.0002.0000 MULTA	042991/2012	2012	017835/2012	NÃO RETIROU RESÍDUO SÓLIDO	74.835,44
57.0999.0002.0000 MULTA	042992/2012	2012	023977/2012	NÃO DESOBSTRUÍU PASSEIO PÚBLICO OU SARJETADA	2.316,02
57.0999.0002.0000 MULTA	042993/2012	2012	020978/2012	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO MURO/MURETA	456.945,83
57.0999.0002.0000 MULTA	042994/2012	2012	020973/2012	NÃO PARALISOU PARCELAMENTO DO SOLO	383.021,41
57.0999.0002.0000 MULTA	042995/2012	2012	023976/2012	NÃO MANTEVE LIMPEZA E HIGIENE DO IMÓVEL	62.396.977,51
57.0999.0002.0000 MULTA	043485/2012	2012	032237/2012	NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	1.346.150,90
57.0999.0002.0000 MULTA	043486/2012	2012	032238/2012	NÃO PROCEDEU A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO	1.108.299,05
57.0999.0002.0000 IPTU	032446/2013	2013			7.908.343,04
57.0999.0002.0000 IPTU	044490/2014	2014			7.896.073,58
57.0999.0002.0000 IPTU/Taxas	053410/2015	2015			7.383.035,32
Total Geral R\$					129.441.890,15

(Trecho extraído fl. 15.692, demonstrando que apenas IPTU foram considerados, com exclusão das multas)

¹⁰ STJ - AgInt no AREsp: 985258 SP 2016/0245428-9, Relator: Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, Data de Julgamento: 06/12/2016, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 15/12/2016

32. Neste ínterim, destaca-se que para cálculo, **não foram computados os valores referentes às multas fiscais administrativas**, tendo em vista que embora os valores indiquem aspectos de legalidade, há o afastamento da possibilidade de habilitação de tais créditos em processo falimentar regido pelo Decreto-Lei nº 7.661/45.

33. Em entendimento similar, o Supremo Tribunal Federal sumulou inteligência de que **não poderá ser incluído no crédito habilitado em falência valores de multa fiscal originárias de pena administrativa**, conforme Súmulas 192¹¹ e 565¹² da Suprema Corte.

- **Das execuções sem anotação da penhora no rosto destes autos, porém com elementos para inclusão do crédito**

34. Neste tópico, é válido esclarecer que a Execução Fiscal nº 1520243- 42.2019.8.26.0577, teve expedido ofício para penhora no Rosto dos Autos, entretanto o ofício não fora recepcionado/anotado nos autos falimentares até o presente momento. De outra banda a Execução Fiscal distribuída sob o nº 1508566-78.2020.8.26.0577 se encontra em fase de citação da Falida. Veja-se:

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: 1520243-42.2019.8.26.0577
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Executado: Selecta Comércio e Industria Ltda (Massa Falida)

CERTIFICA-SE que em 03/02/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Fls. 13: Efetuem-se as anotações pertinentes no cadastro do processo. Em consonância com o Parecer nº 60616 - J , expeça-se ofício objetivando a penhora no rosto dos autos da ação Falimentar em trâmite na 3ª Vara de Falência e Recuperação Judicial - Capital autos de nº 0713297-16.1989, para a garantia do débito aqui existente, no valor de R\$ 13.825.115,63. Int. São José dos Campos, 02 de fevereiro de 2021.

(Trecho extraído Execução Fiscal nº 1520243-42.2019.8.26.0577)

¹¹ Não se inclui no crédito habilitado em falência a multa fiscal com efeito de pena administrativa.

¹² A multa fiscal moratória constitui pena administrativa, não se incluindo no crédito habilitado em falência

Data da Intimação: 04/09/2022 03:11:50

Prazo: 1 dias

Intimado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Teor do Ato: Vistos. Cite(m)-se como requerido (via AR), observando-se o(s) endereço(s) fornecido(s). Cumprida a diligência, manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento do feito. Int. São José dos Campos, 02 de maio de 2022.

(Trecho extraído Execução Fiscal nº 1508566-78.2020.8.26.0577)

35. Assim, salienta-se que, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de São José dos Campos trouxe, no relatório protocolado às fls. **15.672/15.674**, as informações necessárias acerca dos valores e classificação dos tributos das mencionadas execuções, de rigor que eles sejam incluídos como crédito em seu favor, na forma analisada pela Síndica.

- **Da data-base de correção dos valores analisados**

36. Dando seguimento, rememora-se que os créditos trazidos aos autos **às fls. 15.672/15.674, foram corrigidos com data base de 28.09.2021**, sendo que, ao diligenciar administrativamente, a Fazenda Municipal de São José dos Campos trouxe os créditos que foram lançados em dívida ativa **posteriores ao protocolo do mencionado relatório, oportunidade em que trouxe nova planilha, com todos os débitos corrigidos pela data base de 21.09.2022, e desta forma, a fim de chegar ao mais fidedigno valor, os créditos não ajuizados foram corrigidos de acordo com à data base de 21.09.2022.**

37. Ademais, ressalta que, no tange aos débitos discutidos na Execução Fiscal nº 1513141-71.2016.8.26.0577, os valores foram atualizados de acordo com os valores mencionados na Execução, uma vez que o relatório trazido aos autos falimentares pela Municipalidade estava somando os juros e multa aos valores, e para calcular chegando ao mais fidedigno valor, a Síndica diligenciou junto a Execução Fiscal, obtendo acesso aos valores do IPTU's mais correção até 28.08.2017, sendo que para cálculo, utilizou tais valores, atualizando até a data de 30.09.2022.

Débitos Ajuizados	Data Base 28.09.2021
Débitos Não Ajuizados	Data Base 21.09.2022
Débito Execução Fiscal nº 1513141-71.2016.8.26.0577	Data Base 28.08.2017

38. Neste contexto, os valores atualizados e calculados nos moldes acima demonstrados deverão ser incluídos no Quadro Geral de Credores ("QGC"), conforme abaixo demonstrado.

CDA	VALOR PRINCIPAL	CORREÇÃO	PORCENTAGEM HONORÁRIOS	TOTAL HONORÁRIOS	DATA CORREÇÃO	EXECUÇÃO FISCAL	FOLHA RELATÓRIO PARCELAMENTO	FOLHA ANEXO PENHORA
42695	R\$ 637.638,87	-	Quitado	R\$ 0,00	28.09.2021	0000086-70.1992.8.26.0577	15.679	15.694/15.695
48833	R\$ 647.986,56	-	Quitado	R\$ 0,00	28.09.2021	0462247-12.1996.8.26.0577	15.680	15.694/15.695
21483	R\$ 649.999,35	-	Quitado	R\$ 0,00	28.09.2021	0465458-56.1997.8.26.0577	15.681	15.694/15.695
72521	R\$ 650.827,62	-	Quitado	R\$ 0,00	28.09.2021	0466230-82.1997.8.26.0577	15.682	15.694/15.695
41109	R\$ 440.711,75	-	Parcial - Indicado no relatório	R\$ 9.121,95	28.09.2021	0900079-19.1993.8.26.0577	15.683	15.708/15.709
36026	R\$ 625.832,20	-	Quitado	R\$ 0,00	28.09.2021	0453076-02.1994.8.26.0577	15.684	15.698/15.699
27570/22846/129364/67597	R\$ 10.428.467,66	-	Parcial - Indicado no relatório	R\$ 353.411,59	28.09.2021	0503419-21.2002.8.26.0577	15.685	15.710/15.711
46931	R\$ 2.381.508,26	-	Parcial - Indicado no relatório	R\$ 69.865,73	28.09.2021	0511044-72.2003.8.26.0577	15.686	15.700/15.701
55686	R\$ 67.882,51	R\$ 98.901,88	Quitado	R\$ 0,00	28.09.2021	0540779-82.2005.8.26.0577	15.687	15.702/15.705
43320/49985/39591/53626	R\$ 350.971,92	R\$ 412.104,40	Quitado	R\$ 0,00	28.09.2021	0565474-61.2009.8.26.0577	15.688	15.706/15.707
34419/34512/43159	R\$ 3.281.179,44	R\$ 2.629.264,24	10%	R\$ 5.910,44	28.09.2021	0051643-95.2012.8.26.0577	15.689	15.696/15.697
63545/36530/66815	R\$ 11.268.324,76	R\$ 1.874.297,42	10%	R\$ 13.142,62	28.09.2021	1520243-42.2019.8.26.0577	15.690	15714 (Expedido ofício de penhora na EF mas não foi juntado aos autos falimentares)
95666	R\$ 4.213.972,70	R\$ 368.522,00	10%	R\$ 4.582,49	28.09.2021	1508566-78.2020.8.26.0577	15.691	15715 (Fase de citação)
34108/42459/42565/42571/42572/42728/42729/42991/42992/42993/42994/42995/43485/43486/32446/44490/53410	R\$ 10.874.016,13	R\$ 3.183.819,58	1%	R\$ 140.578,36	28.08.2017	1513141-71.2016.8.26.0577	15.692	15.712/15.713

39. Neste contexto, os valores atualizados e calculados de acordo com o discurso acima, deverão ser incluídos no Quadro Geral de Credores (“QGC”), conforme abaixo demonstrado.

Termo Final Atualiz.	30/09/2022				
Termo Final Mora	30/09/2022				
Atualização	INPC				
Credor	Data Base Atualiz.	Data Base Mora	Valor Principal	Atualiz. INPC	Saldo devedor Atualiz.
VALOR A SER HABILITADO (PRINCIPAL + CORREÇÃO ATÉ 28.09.2021) ***Ajuizados***	28/09/2021	28/09/2021	R\$ 41.028.393,54	7,663678%	R\$ 44.172.677,46
VALOR A SER HABILITADO (PRINCIPAL + CORREÇÃO ATÉ 21.09.2022) ***Não ajuizados*** ¹³	21/09/2022	21/09/2022	R\$ 13.671.029,26	-0,096108 %	R\$ 13.657.890,35
VALOR A SER HABILITADO (PRINCIPAL + CORREÇÃO ATÉ 28.08.2017 - Execução Fiscal nº 1513141-71.2016.8.26.0577	28.08.2017	28.08.2017	R\$ 14.057.834,70	32,410592%	R\$ 18.614.062,21
HONORÁRIOS DATA BASE 28.09.2021	28/09/2021	28/09/2021	R\$ 456.034,83	7,663678%	R\$ 490.983,87
HONORÁRIOS (DATA BASE 28.08.2017) – Execução Fiscal nº 1513141-71.2016.8.26.0577	28/08/2017	28/08/2017	R\$ 140.578,36	32,410592%	R\$ 186.140,64
SALDO DEVEDOR EM 30/09/2022					R\$ 77.121.754,53

¹³ :Referente aos IPTUs de exercícios 2020, 2021 e 2022.

40. Desta forma, para melhor visualização dos valores abarcados nesse tópico, a Síndica colaciona tabela com a divisão dos valores por classe. Veja-se:

CREDOR	VALOR	CLASSE
VALOR MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	R\$ 76.444.630,02	Encargos da Massa
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	R\$ 677.124,51	Encargos da Massa (privilegiado trabalhista)
TOTAL SEM JUROS	R\$ 77.121.754,53	

41. Diante do exposto, a Síndica informa que incluiu o montante de **R\$ 77.121.754,53** (setenta e sete milhões cento e vinte e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) no Quadro Geral de Credores, sendo distribuídos da seguinte forma: (i) o montante de R\$ 76.444.630,02 (setenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta reais e dois centavos) em favor do Município de São José dos Campos, na classe Encargos da Massa, (ii) o montante de R\$ 677.124,51 (seiscentos e setenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) em favor da Procuradoria do Município de São José Dos Campos, na classe Encargos da Massa, privilegiado trabalhista.

VI. DA ANÁLISE DO CRÉDITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

42. Precipuaente, cumpre rememorar que, após o petítório do Município de Itu informando a existência de débito de IPTU, o qual, o valor total acrescido dos juros, somava-se o importe total de R\$ 4.836.585,74 (quatro milhões e oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), configurando encargos da massa, a Síndica informou em seu parecer de fls. 15.476/15.499, apresentado em 15.07.2021, que, apesar da existência de diversas penhoras no rosto destes autos decorrentes de execuções fiscais, não era possível saber o exercício de IPTU correspondente, haja vista tratar-se de processos majoritariamente físicos, o que impossibilitaria saber nos ofícios encaminhados se houve a inclusão no valor de juros pós-quebra.

43. Ainda assim, a Síndica esclareceu sobre a possibilidade de prosseguir com a inclusão dos encargos da massa atinente aos débitos tributários posteriores à quebra com base nas penhoras no rosto dos autos, juntadas neste feito, desde que, devidamente atualizadas e sem a inclusão de juros moratórios. Logo, para proceder com a habilitação dos montantes, deveria a municipalidade

comprovar que o valor penhorado não englobou em sua composição os referidos juros, indicando, ainda, a quais exercícios se referem às execuções fiscais elencadas.

44. Em seguimento, no dia 16.08.2021, esse D. Juízo, proferiu r. decisão de fls. 15.533/15.538, em suma, informando que os tributos posteriores à quebra e não ajuizados, deverão ser incluídos no QGC devidamente atualizados, **sem a inclusão dos juros moratórios**. Ainda assim, determinou que a Municipalidade apresentasse a composição dos valores penhorados com a exclusão de juros, nos moldes pleiteados pela Síndica, bem como indicando o exercício a que se referem. Veja-se:

Passo a analisar o passivo tributário, relativo a débitos de IPTU.

É faculdade do Município da Estância Turística de Itú habilitar seu crédito nesta falência ou ajuizar respectiva execução fiscal, na qual poderá postular a penhora no rosto desses autos. Com relação aos débitos de IPTU posteriores à quebra e recentes não ajuizados, correta a sugestão da síndica para inclusão direta no Quadro Geral de Credores, pautando-se nos lançamentos do tributo, sem a necessidade de prévia execução fiscal e penhora no rosto destes autos, ou com base na penhora no rosto dos autos, devidamente atualizada e sem inclusão dos juros moratórios, por se tratar de encargos da massa.

O Município deverá indicar a composição do valor penhorado, indicando que não incluiu juros e o exercício a que se referem. **Intime-se o Município de Itú para que preste estes esclarecimentos no tocante às penhoras no rosto dos autos relacionadas as fls. 15.476/15.499.**

(Trecho extraído de fl. 15.534)

45. Em atendimento ao comando judicial, em 09.12.2021, retornou aos autos a Municipalidade de Itú, oportunidade em que apresentou a planilha de cálculos de todos os débitos de IPTU, **sem a inclusão dos juros**, e informativo acerca dos exercícios dos tributos discutidos nas Execuções Fiscais, postulando, por fim, a habilitação e reserva do crédito pelo montante total de R\$ 2.922.238,22 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil e duzentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), para saldar os tributos municipais pendentes (**fls. 15.810/15.824**).

46. Nesta senda, instada a se manifestar acerca dos cálculos apresentados, em 27.01.2022, a Síndica apresentou manifestação (**fls. 15.853/15.855**), em síntese, informando que, em relação aos créditos arrolados nos quais constam como objetos de execução fiscal, conforme decisão proferida por este D. Juízo às fls. 15.533/15.538, estão sendo apresentadas aos autos algumas penhoras e/ou retificações dos valores dos débitos, com a exclusão de juros, multa e correção monetária. Em relação aos créditos que não foram ajuizados, a *Expert* pontuou acerca da necessidade de a municipalidade juntar uma nova planilha de cálculo, excluindo-se os juros, multa e eventuais encargos não sujeitos ao procedimento falimentar.

47. Em atendimento ao requerido, a municipalidade de Itu apresentou nova planilha de cálculos, contendo a relação completa de débitos de IPTU que não foram ajuizados, devidamente corrigidos monetariamente, **sem a inclusão dos juros e multa**, acompanhado dos Extratos de Lançamentos Ativos e Não Negociados, deste modo, requereu a reserva do valor de R\$ 384.968,45 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) (fls. **16.059/16.118**).

48. Desta forma, após o cotejo dos Extratos de Lançamentos Ativos e Não Negociados, bem como, em consulta ao sítio eletrônico da Municipalidade, a Síndica apurou que, de fato, o crédito a ser habilitado em favor da municipalidade perfaz a monta de R\$ 384.968,45 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), o qual resta devidamente comprovado.

49. A título exemplificativo, a Síndica colaciona abaixo o comparativo do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itu e o trecho extraído do Extrato de Lançamentos Ativos e Não Negociados, referente às CDA's 25292/2020 e 16298/2021 (Inscrição Cadastral: 150067000033000), confira-se:

Inscrição Cadastral: 150067000033000
Contribuinte: SELECTA COM E INDUSTRIA S/A
Endereço: ESTACÃO 02 JD BRASÍLIA, 00000 (L:33) - JD BRASÍLIA - ITU/SP CEP: 13300-000

ATENÇÃO! Existem outros débitos para este cadastro. Entre em contato com o CADA para mais informações: (11) 4013-6555.

Abaixo serão listados somente os débitos municipais passíveis de quitação por este portal. Para informações sobre demais débitos e execuções fiscais em andamento entre em contato através do CADA - Central de Atendimento da Dívida Ativa: Avenida Itu 400 anos, nº 111 - Itu Novo Centro - Itu/SP. Telefone: (11) 4013-6555

Demonstrativo de débitos

QUITACÃO DE DÉBITOS - IMO

2021 - 885 IPTU - 001009159							
Parcela	Original	Principal	Correção	Multa	Juros	Total	
1	R\$ 81,92	R\$ 81,92	R\$ 8,83	R\$ 9,08	R\$ 17,24	R\$ 117,07	
2	R\$ 81,92	R\$ 81,92	R\$ 8,83	R\$ 9,08	R\$ 13,61	R\$ 113,44	
Total Geral		R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 18,16	R\$ 30,85	R\$ 230,51	

2020 - 885 IPTU - 000867778							
Parcela	Original	Principal	Correção	Multa	Juros	Total	
1	R\$ 78,88	R\$ 78,88	R\$ 11,90	R\$ 9,08	R\$ 28,14	R\$ 128,00	
2	R\$ 78,88	R\$ 78,88	R\$ 11,90	R\$ 9,08	R\$ 21,79	R\$ 121,65	
Total Geral		R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 18,16	R\$ 49,93	R\$ 249,65	

(Trecho extraído do Portal do Contribuinte disponível do site da Municipalidade¹⁴)

¹⁴ <https://portalcontribuinte.gixonline.com.br/Acesso.aspx?tp=5>

CONTRIBUINTE(S)												
Contribuinte: SELECTA COM E IND S/A						Número do Contribuinte: 354737						
Documento: CNPJ : 44.143.386/0001-66						Vinculo: Proprietário						
CADASTRO												
Inscrição: 150067000033000				Origem: IMOBILIARIO				Código do cadastro: 0030609				
Endereço: ESTACÃO 02 JD BRASÍLIA, 00000 (L-33) - JD BRASÍLIA - ITU/SP CEP: 13300-000												
Dívida ativa												
Número do lançamento	Exercício	Tributo	Situação	CDA	Nr. Processo	Data do lançamento	Valor Original	Princípal(R\$)	Correção(R\$)	Multa(R\$)	Juros(R\$)	Saldo a pagar(R\$)
867778	2020	BBS - IPTU	Ativo	25292/2020		07/12/2019	R\$ 157,76	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 18,16	R\$ 37,22	R\$ 236,94
1009159	2021	BBS - IPTU	Ativo	16298/2021		18/12/2020	R\$ 163,84	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 18,16	R\$ 18,15	R\$ 217,81
Total em Dívida ativa								R\$ 321,60	R\$ 41,46	R\$ 36,32	R\$ 55,37	R\$ 454,75

(Trecho extraído das fls. 16.059/16.118)

50. No que tange aos valores objeto de execução fiscal, frisa-se que, conforme informado pela Síndica às fls. 16.174/16.184, apesar da não apresentação das certidões de dívidas ativas dos valores informados na planilha de crédito às fls. 15.810/15.824, uma vez que houve a apresentação da relação completa dos valores objeto de execução fiscal, com a indicação do tributo, exercício, n.º da CDA e da execução fiscal, e, ante ao fato de que cabe a Síndica apenas se manifestar acerca dos cálculos e classificação dos créditos, pontua-se sobre a possibilidade de habilitação do montante total referente aos créditos objeto de execução fiscal, devidamente atualizado, **sem a incidência de juros e multa pós falimentares**, nos moldes da r. decisão de fls. 15.533/15.538.

51. Superadas tais premissas, a Síndica informa que, para fins de elaboração do Quadro Geral de Credores (“QGC”), diante de todo o explicado, considerou-se a planilha de crédito referente aos tributos **não ajuizados**, acostada às fls. 16.059/16.118, e a planilha apresentada às fls. 15.810/15.824, no que concerne aos créditos **ajuízados**, sendo que, em ambas as situações, apenas o valor principal e a correção monetária foram considerados. Ademais, insta pontuar que os créditos constantes nas respectivas planilhas foram atualizados até 17.03.2022 e 06.10.2021, respectivamente, conforme informado pela Municipalidade. Veja-se:

Boa tarde, Sabrinal
Tudo bem?

A data final de atualização dos tributos não ajuizados elencado nas fls. 16.059/16.118 dos autos nº 0713297-16.1989.8.26.0100, se deu no dia 17/03/2022, conforme consta no extrato em anexo.

Sobre os débitos do ano vigente, informo que solicitei à Secretaria responsável um extrato consolidado discriminando todos os valores devidos. Após a expedição do documento, encaminharei neste email com a máxima brevidade.

Atenciosamente,
Bruno Santoro
Assessor Setorial

De: "Bruno Santoro" <brusantoropj@gmail.com>

Enviada: 2022/09/26 15:56:18

Para: contato@acfb.com.br

Assunto: Processo nº 0713297-16.1989.8.26.0100 - Pedido de Informações - Falência de Selecta Com. Ind. S.A

Prezada Sabrina,

Em análise ao presente email, encaminho as devidas informações referentes ao índice de atualização com o devido respaldo legal. No que tange ao termo final de atualização, a planilha discriminada nas fls. 15.812/15.824 foi atualizada até a data 06/10/2021.

Estou à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos. Telefone: (11) 4025-0081

Atenciosamente,

Bruno Santoro

Assessor Setorial

(Trechos extraídos do e-mail recebido do servidor público municipal)

52. Ainda assim, a Síndica informa que na tabela abaixo demonstrada, referente aos tributos ajuizados, indicou-se quais foram objeto de penhora no rosto dos autos.

53. Ademais, após diligenciar administrativamente junto à Municipalidade, a Síndica recebeu o Ofício n.º 569/2022, o qual traz o demonstrativo dos tributos (IPTU) em aberto referente ao ano vigente (2022), totalizando a monta de R\$ 192.429,92 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), veja-se:

Ofício N° 569/2022

Informamos para os devidos fins, em atendimento ao solicitado através do processo judicial nº 0713297-16.1989.8.26.0100, os débitos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano cuja competência remete ao ano de 2022 conforme tabela abaixo.

30637	SELECTA COM E IND S/A	44.143.386/0001-66	EST. JORNALISTA TONY FERNANDES, 00000 -	JD BRASILIA	61	R\$ 172,06	R\$ 172,06	R\$
30638	SELECTA COM E IND S/A	44.143.386/0001-66	EST. JORNALISTA TONY FERNANDES, 00000 -	JD BRASILIA	62	R\$ 156,14	R\$ 156,14	R\$
						IPTU/2022	NÃO RECOLHIDO	A VENCER
						R\$ 192.429,92	R\$ 159.235,38	R\$ 33.194,54

(Trecho extraído do Ofício n.º 569/2022 - Doc. 02)

54. Neste íterim, cumpre ressaltar que, conforme r. *decisum* proferida por esse D. Juízo (fls. 15.533/15.538), os créditos referentes ao IPTU do ano corrente devem ser habilitados no Quadro Geral de Credores pelo valor da época do lançamento, ou seja, haverá a inclusão direta no QGC. Confira-se:

Passo a analisar o passivo tributário, relativo a débitos de IPTU.

É faculdade do Município da Estância Turística de Itú habilitar seu crédito nesta falência ou ajuizar respectiva execução fiscal, na qual poderá postular a penhora no rosto desses autos. Com relação aos débitos de IPTU posteriores à quebra e recentes não ajuizados, correta a sugestão da síndica para inclusão direta no Quadro Geral de Credores, pautando-se nos lançamentos do tributo, sem a necessidade de prévia execução fiscal e penhora no rosto destes atos, ou com base na penhora no rosto dos autos, devidamente atualizada e sem inclusão dos juros moratórios, por se tratar de encargos da massa.

(Trecho extraído da fl. 15.534)

55. Assim sendo, consigna-se que o montante referente aos IPTU's do ano vigente (exercício 2022), em favor da Prefeitura Municipal de Itú/SP, deve ser devidamente incluído, como encargos da massa, na forma de fundamentação já exposta previamente. Ademais, cumpre esclarecer que apesar da indicação dos valores pela Municipalidade, não houve a indicação do termo inicial do débito por parte da credora, motivo pelo qual a Síndica restou impossibilitada de proceder com a atualização do montante, e, conseqüentemente, procedeu com a inclusão pelo valor do lançamento, totalizando o valor de R\$ 192.429,92 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

56. Deste modo, a Síndica apresenta abaixo as tabelas referente aos créditos a serem incluídos do QGC. Confira-se:

- **NÃO AJUIZADOS (Fls. 16.059/16.118):**

CDA	Tributo	Exercício	Situação	Data de Vencimento	Principal	Correção - Até 17.03.2022	Valor Atualizado em 17.03.2022
21664/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.570,25	R\$ 236,83	R\$ 1.807,08
21704/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.260,49	R\$ 190,08	R\$ 1.450,57
21705/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.260,49	R\$ 190,08	R\$ 1.450,57
21706/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.260,49	R\$ 190,08	R\$ 1.450,57
21707/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.260,49	R\$ 190,08	R\$ 1.450,57
21708/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.260,49	R\$ 190,08	R\$ 1.450,57
21709/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.277,10	R\$ 192,61	R\$ 1.469,71
21711/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.556,94	R\$ 234,85	R\$ 1.791,79
21712/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.205,27	R\$ 181,83	R\$ 1.387,10
21713/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.218,91	R\$ 183,81	R\$ 1.402,72
21714/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.214,51	R\$ 183,15	R\$ 1.397,66
21715/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.207,69	R\$ 182,16	R\$ 1.389,85
21716/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.174,03	R\$ 177,10	R\$ 1.351,13
21717/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.175,46	R\$ 177,32	R\$ 1.352,78

21718/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.363,45	R\$ 205,70	R\$ 1.569,15
21719/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.337,27	R\$ 201,74	R\$ 1.539,01
21720/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.239,48	R\$ 187,00	R\$ 1.426,48
21721/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.908,28	R\$ 287,87	R\$ 2.196,15
21722/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.335,95	R\$ 201,52	R\$ 1.537,47
21723/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.381,38	R\$ 208,34	R\$ 1.589,72
21724/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.381,38	R\$ 208,34	R\$ 1.589,72
21725/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.381,38	R\$ 208,34	R\$ 1.589,72
21726/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.259,50	R\$ 189,97	R\$ 1.449,47
21727/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.259,50	R\$ 189,97	R\$ 1.449,47
21728/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.259,50	R\$ 189,97	R\$ 1.449,47
21729/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.259,50	R\$ 189,97	R\$ 1.449,47
21730/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.259,50	R\$ 189,97	R\$ 1.449,47
21731/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.259,50	R\$ 189,97	R\$ 1.449,47
21732/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.259,50	R\$ 189,97	R\$ 1.449,47
21733/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.208,68	R\$ 182,27	R\$ 1.390,95
21734/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.133,77	R\$ 171,05	R\$ 1.304,82
21781/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.441,33	R\$ 217,36	R\$ 1.658,69
21782/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.269,84	R\$ 191,51	R\$ 1.461,35
21783/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.516,24	R\$ 228,69	R\$ 1.744,93
21784/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.351,24	R\$ 203,83	R\$ 1.555,07
21785/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.481,48	R\$ 223,41	R\$ 1.704,89
21786/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.407,89	R\$ 212,30	R\$ 1.620,19
21787/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.451,45	R\$ 218,90	R\$ 1.670,35
21788/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.448,70	R\$ 218,46	R\$ 1.667,16
21789/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.462,78	R\$ 220,66	R\$ 1.683,44
21790/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.349,37	R\$ 203,50	R\$ 1.552,87
21791/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.474,77	R\$ 222,42	R\$ 1.697,19
21792/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 2.372,70	R\$ 357,83	R\$ 2.730,53
21793/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.368,18	R\$ 206,36	R\$ 1.574,54
21794/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.385,89	R\$ 209,00	R\$ 1.594,89
21795/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.338,48	R\$ 201,85	R\$ 1.540,33
21796/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.437,15	R\$ 216,81	R\$ 1.653,96
21797/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.500,95	R\$ 226,38	R\$ 1.727,33
21798/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.454,64	R\$ 219,45	R\$ 1.674,09
21799/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 2.051,94	R\$ 309,54	R\$ 2.361,48
21736/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 80.260,84	R\$ 12.105,50	R\$ 92.366,34
21800/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.541,65	R\$ 232,54	R\$ 1.774,19
21801/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.444,96	R\$ 217,91	R\$ 1.662,87
21802/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.607,98	R\$ 242,55	R\$ 1.850,53
21803/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.650,55	R\$ 248,93	R\$ 1.899,48
21804/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.629,10	R\$ 245,74	R\$ 1.874,84
21805/2020	IPTU	2020	Ativo	08.11.2020	R\$ 1.607,98	R\$ 242,55	R\$ 1.850,53
25271/2020	IPTU	2020	Ativo	09.11.2020	R\$ 279,52	R\$ 42,16	R\$ 321,68
25272/2020	IPTU	2020	Ativo	08.09.2020	R\$ 198,33	R\$ 29,91	R\$ 228,24
25273/2020	IPTU	2020	Ativo	08.09.2020	R\$ 204,48	R\$ 30,84	R\$ 235,32
25274/2020	IPTU	2020	Ativo	08.09.2020	R\$ 208,14	R\$ 31,38	R\$ 239,52
25275/2020	IPTU	2020	Ativo	08.09.2020	R\$ 212,85	R\$ 32,10	R\$ 244,95
25276/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 178,90	R\$ 26,98	R\$ 205,88
25277/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 181,56
25278/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 181,56

25279/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 181,56
25280/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 181,56
25281/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 181,56
25282/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 181,56
25283/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 181,56
25284/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 181,56
25285/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 181,56
25286/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 181,56
25287/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 181,56
25288/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 181,56
25289/2020	IPTU	2020	Ativo	09.11.2020	R\$ 246,96	R\$ 37,24	R\$ 284,20
25290/2020	IPTU	2020	Ativo	08.09.2020	R\$ 189,30	R\$ 28,56	R\$ 217,86
25291/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 181,56
25292/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 181,56
25293/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 181,56
25294/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 181,56
25295/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 181,56
25296/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 181,56
25297/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 181,56
25298/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 181,56
25299/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 181,56
25300/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 181,56
25301/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 181,56
25302/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 181,56
25303/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,76	R\$ 23,80	R\$ 181,56
25304/2020	IPTU	2020	Ativo	09.11.2020	R\$ 252,24	R\$ 38,04	R\$ 290,28
25305/2020	IPTU	2020	Ativo	08.09.2020	R\$ 200,64	R\$ 30,27	R\$ 230,91
25306/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 156,18	R\$ 23,56	R\$ 179,74
25307/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 156,18	R\$ 23,56	R\$ 179,74
25308/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 156,18	R\$ 23,56	R\$ 179,74
25309/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 156,18	R\$ 23,56	R\$ 179,74
25310/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 154,58	R\$ 23,32	R\$ 177,90
25311/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 156,18	R\$ 23,56	R\$ 179,74
25312/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,78	R\$ 23,80	R\$ 181,58
25313/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 157,78	R\$ 23,80	R\$ 181,58
25314/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 156,18	R\$ 23,56	R\$ 179,74
25315/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 154,58	R\$ 23,32	R\$ 177,90
25316/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 154,58	R\$ 23,32	R\$ 177,90
25317/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 154,58	R\$ 23,32	R\$ 177,90
25318/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 152,98	R\$ 23,08	R\$ 176,06
25319/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 151,32	R\$ 22,82	R\$ 174,14
25320/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 149,66	R\$ 22,58	R\$ 172,24
25321/2020	IPTU	2020	Ativo	08.10.2020	R\$ 135,82	20,48	R\$ 156,30
12977/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.630,86	175,78	R\$ 1.806,64
13007/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.309,22	R\$ 141,13	R\$ 1.450,35
13008/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.309,22	R\$ 141,13	R\$ 1.450,35
13009/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.309,22	R\$ 141,13	R\$ 1.450,35
13010/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.309,22	R\$ 141,13	R\$ 1.450,35
13011/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.309,22	R\$ 141,13	R\$ 1.450,35
13012/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.326,38	R\$ 143,00	R\$ 1.469,38
13014/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.617,00	R\$ 174,35	R\$ 1.791,35

13015/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.251,80	R\$ 134,97	R\$ 1.386,77
13016/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.265,99	R\$ 136,51	R\$ 1.402,50
13017/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.261,48	R\$ 135,96	R\$ 1.397,44
13018/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.254,33	R\$ 135,19	R\$ 1.389,52
13019/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.219,35	R\$ 131,45	R\$ 1.350,80
13020/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.220,89	R\$ 131,67	R\$ 1.352,56
13021/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.416,14	R\$ 152,68	R\$ 1.568,82
13022/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.388,86	R\$ 149,71	R\$ 1.538,57
13023/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.287,33	R\$ 138,82	R\$ 1.426,15
13024/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.981,98	R\$ 213,62	R\$ 2.195,60
13025/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.387,54	R\$ 149,60	R\$ 1.537,14
13026/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.434,73	R\$ 154,66	R\$ 1.589,39
13027/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.434,73	R\$ 154,66	R\$ 1.589,39
13028/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.434,73	R\$ 154,66	R\$ 1.589,39
13029/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.308,12	R\$ 141,02	R\$ 1.449,14
13030/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.308,12	R\$ 141,02	R\$ 1.449,14
13031/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.308,12	R\$ 141,02	R\$ 1.449,14
13032/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.308,12	R\$ 141,02	R\$ 1.449,14
13033/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.308,12	R\$ 141,02	R\$ 1.449,14
13034/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.308,12	R\$ 141,02	R\$ 1.449,14
13035/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.308,12	R\$ 141,02	R\$ 1.449,14
13036/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.255,43	R\$ 135,30	R\$ 1.390,73
13037/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.177,55	R\$ 126,94	R\$ 1.304,49
13071/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.496,99	R\$ 161,37	R\$ 1.658,36
13072/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.318,79	R\$ 142,12	R\$ 1.460,91
13073/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.574,76	R\$ 169,73	R\$ 1.744,49
13074/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.403,38	R\$ 151,25	R\$ 1.554,63
13075/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.538,68	R\$ 165,88	R\$ 1.704,56
13076/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.462,23	R\$ 157,63	R\$ 1.619,86
13077/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.507,44	R\$ 162,47	R\$ 1.669,91
13078/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.504,58	R\$ 162,25	R\$ 1.666,83
13079/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.519,21	R\$ 163,79	R\$ 1.683,00
13080/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.401,40	R\$ 151,03	R\$ 1.552,43
13081/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.531,75	R\$ 165,11	R\$ 1.696,86
13082/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 2.464,33	R\$ 265,65	R\$ 2.729,98
13083/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.420,98	R\$ 153,23	R\$ 1.574,21
13084/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.439,35	R\$ 155,21	R\$ 1.594,56
13085/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.390,18	R\$ 149,82	R\$ 1.540,00
13086/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.492,70	R\$ 160,93	R\$ 1.653,63
13087/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.558,92	R\$ 168,08	R\$ 1.727,00
13088/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.510,74	R\$ 162,91	R\$ 1.673,65
13089/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 2.131,14	R\$ 229,79	R\$ 2.360,93
13039/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 83.362,84	R\$ 8.986,78	R\$ 92.349,62
13090/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.601,16	R\$ 172,59	R\$ 1.773,75
13091/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.500,73	R\$ 161,81	R\$ 1.662,54
13092/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.670,02	R\$ 180,07	R\$ 1.850,09
13093/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.714,24	R\$ 184,80	R\$ 1.899,04
13094/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.692,02	R\$ 182,38	R\$ 1.874,40
13095/2021	IPTU	2021	Ativo	08.11.2021	R\$ 1.670,02	R\$ 180,07	R\$ 1.850,09
16277/2021	IPTU	2021	Ativo	08.09.2021	R\$ 290,32	R\$ 31,28	R\$ 321,60
16278/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 205,98	R\$ 22,20	R\$ 228,18

16279/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 212,37	R\$ 22,89	R\$ 235,26
16280/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 216,18	R\$ 23,31	R\$ 239,49
16281/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 221,07	R\$ 23,82	R\$ 244,89
16282/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 185,79	R\$ 20,04	R\$ 205,83
16283/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 181,50
16284/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 181,50
16285/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 181,50
16286/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 181,50
16287/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 181,50
16288/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 181,50
16289/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 181,50
16290/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 181,50
16291/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 181,50
16292/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 181,50
16293/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 181,50
16294/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 181,50
16295/2021	IPTU	2021	Ativo	08.09.2021	R\$ 256,48	R\$ 27,64	R\$ 284,12
16296/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 196,62	R\$ 21,21	R\$ 217,83
16297/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 181,50
16298/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 181,50
16299/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 181,50
16300/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 181,50
16301/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 181,50
16302/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 181,50
16303/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 181,50
16304/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 181,50
16305/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 181,50
16306/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 181,50
16307/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 181,50
16308/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 181,50
16309/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,84	R\$ 17,66	R\$ 181,50
16310/2021	IPTU	2021	Ativo	08.09.2021	R\$ 261,96	R\$ 28,24	R\$ 290,20
16311/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 208,38	R\$ 22,47	R\$ 230,85
16312/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 162,20	R\$ 17,48	R\$ 179,68
16313/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 162,20	R\$ 17,48	R\$ 179,68
16314/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 162,20	R\$ 17,48	R\$ 179,68
16315/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 162,20	R\$ 17,48	R\$ 179,68
16316/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 160,54	R\$ 17,30	R\$ 177,84
16317/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 162,20	R\$ 17,48	R\$ 179,68
16318/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,86	R\$ 17,66	R\$ 181,52
16319/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 163,86	R\$ 17,66	R\$ 181,52
16320/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 162,20	R\$ 17,48	R\$ 179,68
16321/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 160,54	R\$ 17,30	R\$ 177,84
16322/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 160,54	R\$ 17,30	R\$ 177,84
16323/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 160,54	R\$ 17,30	R\$ 177,84
16324/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 158,86	R\$ 17,12	R\$ 175,98
16325/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 157,16	R\$ 16,94	R\$ 174,10
16326/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 155,44	R\$ 16,76	R\$ 172,20
16327/2021	IPTU	2021	Ativo	08.07.2021	R\$ 141,06	R\$ 15,20	R\$ 156,26
					R\$ 341.009,68	R\$ 43.958,77	R\$ 384.968,45

AJUizados (fls. 15.810/15.824):

Indicação do tributo	Exercício	Nº CDA	Execução Fiscal	Valor Principal	Correção Monetária (Até 06.10.2021)	Total Corrigido em 06.10.2021	Penhora (Fls. autos digitais)	DARE (Custas do Estado)	Percentual de Honorários Fixados na EF	Percentual dos Honorários calculado sobre o total corrigido até 06.10.2021
Imposto	1996	459296/1996	000000063	R\$ 214,90	R\$ 746,70	R\$ 961,60	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	1998	1204698/1999	0018467-77.2002.8.26.0286	R\$ 14,50	-	R\$ 14,50	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1998	1205098/1999	0000783	R\$ 521,30	R\$ 1.480,40	R\$ 2.001,70	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	1998	1210698/1999	0018494-60.2002.8.26.0286	R\$ 588,60	-	R\$ 588,60	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1998	1210798/1999	0018495-45.2002.8.26.0286	R\$ 609,20	R\$ 1.730,00	R\$ 2.339,20	11.721	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	810400/2001	0001859	R\$ 11.670,60	R\$ 28.804,80	R\$ 40.475,40	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	1998	1203398/1999	0018454-78.2002.8.26.0286	R\$ 14,00	R\$ 39,70	R\$ 53,70	12.527	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1998	1210298/1999	0018490-23.2002.8.26.0286	R\$ 15,70	R\$ 44,50	R\$ 60,20	12.437	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1998	1211498/1999	0018502-37.2002.8.26.0286	R\$ 535,30	R\$ 1.520,10	R\$ 2.055,40	12.580	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	806900/2001	0016692-22.2005.8.26.0286	R\$ 461,64	-	R\$ 461,64	12.031	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	807100/2001	0016694-89.2005.8.26.0286	R\$ 12,84	R\$ 31,68	R\$ 44,52	12.402	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	807400/2001	0016697-44.2005.8.26.0286	R\$ 12,96	R\$ 31,92	R\$ 44,88	12.511	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	808000/2001	0016703-51.2005.8.26.0286	R\$ 9,84	R\$ 24,24	R\$ 34,08	12.478	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	808700/2001	0016710-43.2005.8.26.0286	R\$ 698,88	-	R\$ 698,88	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	808900/2001	0016712-13.2005.8.26.0286	R\$ 14,04	R\$ 34,56	R\$ 48,60	12.423	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	809000/2001	0003652	R\$ 14,04	R\$ 34,56	R\$ 48,60	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	2000	809100/2001	0016714-80.2005.8.26.0286	R\$ 14,04	R\$ 34,56	R\$ 48,60	12.470	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	809200/2001	0016715-65.2005.8.26.0286	R\$ 12,84	R\$ 31,68	R\$ 44,52	11.650 e 12.558	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	809300/2001	0016716-50.2005.8.26.0286	R\$ 12,84	R\$ 31,68	R\$ 44,52	12.408	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	809400/2001	0016717-35.2005.8.26.0286	R\$ 369,00	R\$ 910,68	R\$ 1.279,68	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	809700/2001	0016720-87.2005.8.26.0286	R\$ 369,00	R\$ 910,68	R\$ 1.279,68	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 127,97
Imposto	2000	809800/2001	0016721-72.2005.8.26.0286	R\$ 369,00	R\$ 910,68	R\$ 1.279,68	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	809900/2001	0016722-57.2005.8.26.0286	R\$ 354,12	R\$ 873,96	R\$ 1.228,08	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	813800/2001	0016736-41.2005.8.26.0286	R\$ 12,36	R\$ 30,48	R\$ 42,84	12.435	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	813900/2001	0016737-26.2005.8.26.0286	R\$ 11,04	R\$ 27,24	R\$ 38,28	12.387	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	814300/2001	0016741-63.2005.8.26.0286	R\$ 530,52	R\$ 1.309,32	R\$ 1.839,84	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	814400/2001	0016742-48.2005.8.26.0286	R\$ 535,68	R\$ 1.322,04	R\$ 1.857,72	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	814600/2001	0016744-18.2005.8.26.0286	R\$ 540,12	R\$ 1.333,08	R\$ 1.873,20	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	814700/2001	0016745-03.2005.8.26.0286	R\$ 868,92	R\$ 2.144,52	R\$ 3.013,44	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	814800/2001	0016746-85.2005.8.26.0286	R\$ 13,92	R\$ 34,32	R\$ 48,24	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	815000/2001	0016748-55.2005.8.26.0286	R\$ 462,72	-	R\$ 462,72	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	815100/2001	0016749-40.2005.8.26.0286	R\$ 526,32	R\$ 1.299,00	R\$ 1.825,32	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	815200/2001	0016750-25.2005.8.26.0286	R\$ 549,72	R\$ 1.356,72	R\$ 1.906,44	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	815300/2001	0016751-10.2005.8.26.0286	R\$ 532,68	R\$ 1.314,72	R\$ 1.847,40	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	815400/2001	0016752-92.2005.8.26.0286	R\$ 751,44	R\$ 1.854,60	R\$ 2.606,04	-	R\$ 145,45	Processo físico	-

Imposto	2000	815500/2001	0016753-77.2005.8.26.0286	R\$ 564,60	R\$ 1.393,44	R\$ 1.958,04	11.698	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	815600/2001	0016694-89.2005.8.26.0286	R\$ 529,20	R\$ 1.306,08	R\$ 1.835,28	12.402	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	815700/2001	0016755-47.2005.8.26.0286	R\$ 588,84	R\$ 1.453,32	R\$ 2.042,16	9.290 ; 10.069 e 13.074	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	815800/2001	0003695	R\$ 604,44	R\$ 1.491,84	R\$ 2.096,28	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	2000	815900/2001	0016757-17.2005.8.26.0286	R\$ 596,64	R\$ 1.472,52	R\$ 2.069,16	9.279; 10.061 e 13.084	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2000	816000/2001	0003697	R\$ 588,84	R\$ 1.453,32	R\$ 2.042,16	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	1997	816997/1997	0016663-74.2002.8.26.0286	R\$ 5,90	R\$ 18,00	R\$ 23,90	12.472	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1998	1202498/1999	0018445-19.2002.8.26.0286	R\$ 14,50	R\$ 41,10	R\$ 55,60	12.502	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1998	1202798/1999	0018448-71.2002.8.26.0286	R\$ 14,80	R\$ 42,00	R\$ 56,80	12.582	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1998	1204498/1999	0018465-10.2002.8.26.0286	R\$ 15,90	R\$ 45,10	R\$ 61,00	12.515	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1998	1211898/1999	0018506-74.2002.8.26.0286	R\$ 593,60	R\$ 1.685,70	R\$ 2.279,30	9.229; 10.065 e 13.078	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1997	815797/1997	0007910	R\$ 221,40	R\$ 675,60	R\$ 897,00	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	1997	823197/1997	0016696-64.2002.8.26.0286	R\$ 7,40	R\$ 22,50	R\$ 29,90	12.417	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1997	823797/1997	0007949	R\$ 258,50	R\$ 788,90	R\$ 1.047,40	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	1997	824097/1997	0007953	R\$ 426,30	R\$ 1.301,00	R\$ 1.727,30	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	1998	1204398/1999	0018464-25.2002.8.26.0286	R\$ 15,90	R\$ 45,10	R\$ 61,00	12.461	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1998	1210998/1999	0018497-15.2002.8.26.0286	R\$ 614,60	R\$ 1.745,30	R\$ 2.359,90	11.759	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1998	1211398/1999	0018501-52.2002.8.26.0286	R\$ 470,60	-	R\$ 470,60	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1995	345895/1995	0008960	R\$ 169,20	R\$ 740,50	R\$ 909,70	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	1997	825297/1997	0009617	R\$ 259,70	R\$ 792,50	R\$ 1.052,20	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	1997	824197/1997	0016706-11.2002.8.26.0286	R\$ 6,10	R\$ 18,60	R\$ 24,70	12.457	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1997	824397/1997	0016708-78.2002.8.26.0286	R\$ 199,60	-	R\$ 199,60	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1994	165394/1994	0011729	R\$ 81,40	R\$ 2.171,05	R\$ 2.252,45	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	1997	824597/1997	0016710-48.2002.8.26.0286	R\$ 239,50	-	R\$ 239,50	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1997	817897/1997	0016672-36.2002.8.26.0286	R\$ 6,70	R\$ 20,40	R\$ 27,10	12.488	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1997	824897/1997	0012106	R\$ 252,00	-	R\$ 252,00	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	1998	1205798/1999	0018477-24.2002.8.26.0286	R\$ 13.951,70	R\$ 39.620,40	R\$ 53.572,10	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1997	818197/1997	0012409	R\$ 6,10	R\$ 18,60	R\$ 24,70	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	1997	824997/1997	0012413	R\$ 229,90	R\$ 701,60	R\$ 931,50	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	1998	1211598/1999	0018503-22.2002.8.26.0286	R\$ 564,30	R\$ 1.602,50	R\$ 2.166,80	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1998	1211698/1999	0018504-07.2002.8.26.0286	R\$ 545,50	-	R\$ 545,50	10.817	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1998	1204598/1999	0018466-92.2002.8.26.0286	R\$ 14,50	R\$ 41,10	R\$ 55,60	12.404	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1998	1212098/1999	0018508-44.2002.8.26.0286	R\$ 604,10	R\$ 1.715,50	R\$ 2.319,60	11.799	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1997	815997/1997	0016654-15.2002.8.26.0286	R\$ 6,20	R\$ 18,90	R\$ 25,10	12.484	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1997	817697/1997	0016670-66.2002.8.26.0286	R\$ 305,30	R\$ 931,70	R\$ 1.237,00	12.541	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1997	817997/1997	0016673-21.2002.8.26.0286	R\$ 6,70	R\$ 20,40	R\$ 27,10	12.379	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1994	164994/1994	0014655-66.1998.8.26.0286	R\$ 2,20	-	R\$ 2,20	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1998	1202298/1999	0018443-49.2002.8.26.0286	R\$ 521,80	R\$ 1.481,80	R\$ 2.003,60	11.827	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1998	1205198/1999	0015047	R\$ 521,30	R\$ 1.480,40	R\$ 2.001,70	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	1998	1211098/1999	0018498-97.2002.8.26.0286	R\$ 1.004,40	R\$ 2.852,30	R\$ 3.856,70	11.690	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1998	1212298/1999	0018510-14.2002.8.26.0286	R\$ 612,10	R\$ 1.738,20	R\$ 2.350,30	11.859	R\$ 145,45	Processo físico	-

Imposto	1999	837899/2000	0015454-02.2004.8.26.0286	R\$ 502,68	R\$ 1.396,08	R\$ 1.898,76	11.433	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	838099/2000	0015456-69.2004.8.26.0286	R\$ 13,92	R\$ 38,64	R\$ 52,56	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	838399/2000	0015459-24.2004.8.26.0286	R\$ 14,16	R\$ 39,24	R\$ 53,40	12.377	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	838999/2000	0015465-31.2004.8.26.0286	R\$ 10,80	R\$ 29,88	R\$ 40,68	12.482	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	839699/2000	0018649	R\$ 761,04	R\$ 2.113,56	R\$ 2.874,60	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	1999	839899/2000	0015474-90.2004.8.26.0286	R\$ 15,36	R\$ 42,60	R\$ 57,96	12.459	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	839999/2000	0015474-90.2004.8.26.0286	R\$ 15,36	R\$ 42,60	R\$ 57,96	12.459	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	840099/2000	0015476-60.2004.8.26.0286	R\$ 15,36	R\$ 42,60	R\$ 57,96	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	840199/2000	0015477-45.2004.8.26.0286	R\$ 13,92	R\$ 38,64	R\$ 52,56	12.415	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	840299/2000	0015478-30.2004.8.26.0286	R\$ 13,92	R\$ 38,64	R\$ 52,56	12.539	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	840399/2000	0015172-27.2005.8.26.0286	R\$ 401,88	R\$ 1.116,12	R\$ 1.518,00	9.301; 10.061 e 13.070	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	840699/2000	0015172-27.2005.8.26.0286	R\$ 401,88	R\$ 1.116,12	R\$ 1.518,00	9.301; 10.061 e 13.071	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	840799/2000	0015172-27.2005.8.26.0286	R\$ 401,88	R\$ 1.116,12	R\$ 1.518,00	9.301; 10.061 e 13.072	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	840899/2000	0018661	R\$ 385,56	R\$ 1.070,76	R\$ 1.456,32	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	1999	841299/2000	0015487-89.2004.8.26.0286	R\$ 13.197,36	-	R\$ 13.197,36	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	845599/2000	0015500-88.2004.8.26.0286	R\$ 13,44	R\$ 37,32	R\$ 50,76	12.476	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	845699/2000	0015501-73.2004.8.26.0286	R\$ 12,00	R\$ 33,24	R\$ 45,24	12.521	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	846099/2000	0015505-13.2004.8.26.0286	R\$ 577,68	R\$ 1.604,40	R\$ 2.182,08	11.456	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	846199/2000	0015506-95.2004.8.26.0286	R\$ 583,32	R\$ 1.620,00	R\$ 2.203,32	11.887	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	846399/2000	0015508-65.2004.8.26.0286	R\$ 588,12	R\$ 1.633,32	R\$ 2.221,44	11.743	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	846499/2000	0015509-50.2004.8.26.0286	R\$ 946,20	R\$ 2.627,88	R\$ 3.574,08	11.895	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	846799/2000	0015512-05.2004.8.26.0286	R\$ 503,88	R\$ 1.399,44	R\$ 1.903,32	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	846899/2000	0015513-87.2004.8.26.0286	R\$ 573,12	R\$ 1.591,68	R\$ 2.164,80	11.442	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	846999/2000	0015514-72.2004.8.26.0286	R\$ 598,56	R\$ 1.662,36	R\$ 2.260,92	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	847099/2000	0015515-57.2004.8.26.0286	R\$ 580,08	R\$ 1.611,00	R\$ 2.191,08	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	847299/2000	0015517-27.2004.8.26.0286	R\$ 614,76	R\$ 1.707,36	R\$ 2.322,12	11.642	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	847399/2000	0015518-12.2004.8.26.0286	R\$ 576,24	R\$ 1.600,32	R\$ 2.176,56	11.843	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	847499/2000	0015519-94.2004.8.26.0286	R\$ 641,28	R\$ 1.781,04	R\$ 2.422,32	11.472	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	847699/2000	0015521-64.2004.8.26.0286	R\$ 649,68	R\$ 1.804,32	R\$ 2.454,00	11.449	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1999	847799/2000	0015522-49.2004.8.26.0286	R\$ 641,28	R\$ 1.781,04	R\$ 2.422,32	11.463	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1994	165494/1994	0015521-64.2004.8.26.0286	R\$ 81,40	R\$ 2.171,05	R\$ 2.252,45	11.449	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1994	165594/1994	0015521-64.2004.8.26.0286	R\$ 78,10	R\$ 2.083,02	R\$ 2.161,12	11.449	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1996	459196/1996	0472	R\$ 214,90	R\$ 746,70	R\$ 961,60	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	1996	458896/1996	0473	R\$ 214,90	R\$ 746,70	R\$ 961,60	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	1996	459396/1996	0474	R\$ 206,30	R\$ 716,80	R\$ 923,10	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	1996	458796/1996	0479	R\$ 6,00	R\$ 20,80	R\$ 26,80	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	2004	7529/2004	0500188-39.2009.8.26.0286	R\$ 346,15	R\$ 509,60	R\$ 855,75	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2005	6603/2005	0500188-39.2009.8.26.0286	R\$ 494,50	R\$ 641,70	R\$ 1.136,20	-	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6503/2006	0500188-39.2009.8.26.0286	R\$ 519,20	R\$ 616,20	R\$ 1.135,40	-	-	Processo físico	-
Imposto	2007	5177/2007	0500188-39.2009.8.26.0286	R\$ 533,72	R\$ 600,93	R\$ 1.134,65	-	-	Processo físico	-

Imposto	2004	7531/2004	0500190-09.2009.8.26.0286	R\$ 9,59	R\$ 14,07	R\$ 23,66	12.570	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2005	6605/2005	0500190-09.2009.8.26.0286	R\$ 13,70	R\$ 17,80	R\$ 31,50	12.570	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6505/2006	0500190-09.2009.8.26.0286	R\$ 14,40	R\$ 17,10	R\$ 31,50	12.570	-	Processo físico	-
Imposto	2007	5179/2007	0500190-09.2009.8.26.0286	R\$ 14,85	R\$ 16,72	R\$ 31,57	12.570	-	Processo físico	-
Imposto	2004	7534/2004	0500193-61.2009.8.26.0286	R\$ 13,90	R\$ 20,40	R\$ 34,30	12.381	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2005	6608/2005	0500193-61.2009.8.26.0286	R\$ 13,90	R\$ 18,00	R\$ 31,90	12.381	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6508/2006	0500193-61.2009.8.26.0286	R\$ 14,60	R\$ 17,30	R\$ 31,90	12.381	-	Processo físico	-
Imposto	2007	5182/2007	0500193-61.2009.8.26.0286	R\$ 15,07	R\$ 16,94	R\$ 32,01	12.381	-	Processo físico	-
Imposto	2004	7540/2004	0500198-83.2009.8.26.0286	R\$ 7,42	R\$ 10,92	R\$ 18,34	12.400	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2005	6616/2005	0500198-83.2009.8.26.0286	R\$ 10,60	R\$ 13,80	R\$ 24,40	12.400	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6518/2006	0500198-83.2009.8.26.0286	R\$ 11,10	R\$ 13,20	R\$ 24,30	12.400	-	Processo físico	-
Imposto	2007	5192/2007	0500198-83.2009.8.26.0286	R\$ 14,30	R\$ 16,06	R\$ 30,36	12.400	-	Processo físico	-
Imposto	2004	7549/2004	0500206-60.2009.8.26.0286	R\$ 10,50	R\$ 15,40	R\$ 25,90	12.453	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2005	6625/2005	0500206-60.2009.8.26.0286	R\$ 15,10	R\$ 19,60	R\$ 34,70	12.453	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6527/2006	0500206-60.2009.8.26.0286	R\$ 15,80	R\$ 18,80	R\$ 34,60	12.453	-	Processo físico	-
Imposto	2007	5201/2007	0500206-60.2009.8.26.0286	R\$ 16,28	R\$ 18,37	R\$ 34,65	12.453	-	Processo físico	-
Imposto	2004	7550/2004	0500207-45.2009.8.26.0286	R\$ 10,50	R\$ 15,40	R\$ 25,90	12.529	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2005	6626/2005	0500207-45.2009.8.26.0286	R\$ 15,10	R\$ 19,60	R\$ 34,70	12.529	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6528/2006	0500207-45.2009.8.26.0286	R\$ 15,80	R\$ 18,80	R\$ 34,60	12.529	-	Processo físico	-
Imposto	2007	5202/2007	0500207-45.2009.8.26.0286	R\$ 16,28	R\$ 18,37	R\$ 34,65	12.529	-	Processo físico	-
Imposto	2004	7551/2004	0500208-30.2009.8.26.0286	R\$ 10,50	R\$ 15,40	R\$ 25,90	12.537	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2005	6627/2005	0500208-30.2009.8.26.0286	R\$ 15,10	R\$ 19,60	R\$ 34,70	12.537	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6529/2006	0500208-30.2009.8.26.0286	R\$ 15,80	R\$ 18,80	R\$ 34,60	12.537	-	Processo físico	-
Imposto	2007	5203/2007	0500208-30.2009.8.26.0286	R\$ 16,28	R\$ 18,37	R\$ 34,65	12.537	-	Processo físico	-
Imposto	2004	7552/2004	0500209-15.2009.8.26.0286	R\$ 9,59	R\$ 14,07	R\$ 23,66	12.445	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2005	6628/2005	0500209-15.2009.8.26.0286	R\$ 13,70	R\$ 17,80	R\$ 31,50	12.445	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6530/2006	0500209-15.2009.8.26.0286	R\$ 14,40	R\$ 17,10	R\$ 31,50	12.445	-	Processo físico	-
Imposto	2007	5204/2007	0500209-15.2009.8.26.0286	R\$ 14,85	R\$ 16,72	R\$ 31,57	12.445	-	Processo físico	-
Imposto	2004	7553/2004	0500210-97.2009.8.26.0286	R\$ 9,59	R\$ 14,07	R\$ 23,66	12.443	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2005	6629/2005	0500210-97.2009.8.26.0286	R\$ 13,70	R\$ 17,80	R\$ 31,50	12.443	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6531/2006	0500210-97.2009.8.26.0286	R\$ 14,40	R\$ 17,10	R\$ 31,50	12.443	-	Processo físico	-
Imposto	2007	5205/2007	0500210-97.2009.8.26.0286	R\$ 14,85	R\$ 16,72	R\$ 31,57	12.443	-	Processo físico	-
Imposto	2004	7559/2004	0500216-07.2009.8.26.0286	R\$ 265,51	-	R\$ 265,51	-	-	Processo físico	-
Imposto	2005	6635/2005	0500216-07.2009.8.26.0286	R\$ 379,30	-	R\$ 379,30	-	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6537/2006	0500216-07.2009.8.26.0286	R\$ 398,30	-	R\$ 398,30	-	-	Processo físico	-
Imposto	2007	5211/2007	0500216-07.2009.8.26.0286	R\$ 511,72	-	R\$ 511,72	-	-	Processo físico	-
Imposto	2004	7638/2004	0500229-06.2009.8.26.0286	R\$ 9,24	R\$ 13,58	R\$ 22,82	12.406	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2005	6716/2005	0500229-06.2009.8.26.0286	R\$ 13,20	R\$ 17,10	R\$ 30,30	12.406	-	Processo físico	-

Imposto	2006	6617/2006	0500229-06.2009.8.26.0286	R\$ 13,90	R\$ 16,50	R\$ 30,40	12.406	-	Processo físico	-
Imposto	2007	5299/2007	0500229-06.2009.8.26.0286	R\$ 17,82	R\$ 20,02	R\$ 37,84	12.406	-	Processo físico	-
Imposto	2004	7639/2004	0500230.88-2009.8.26.0286	R\$ 8,26	R\$ 12,11	R\$ 20,37	12.519	-	Processo físico	-
Imposto	2005	6717/2005	0500230.88-2009.8.26.0286	R\$ 11,80	R\$ 15,30	R\$ 27,10	12.519	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2006	6618/2006	0500230.88-2009.8.26.0286	R\$ 12,40	R\$ 14,70	R\$ 27,10	12.519	-	Processo físico	-
Imposto	2007	5300/2007	0500230.88-2009.8.26.0286	R\$ 15,84	R\$ 17,82	R\$ 33,66	12.519	-	Processo físico	-
Imposto	2004	7648/2004	0500235.13-2009.8.26.0286	R\$ 10,43	R\$ 15,33	R\$ 25,76	12.546	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2005	6726/2005	0500235.13-2009.8.26.0286	R\$ 14,90	R\$ 19,30	R\$ 34,20	12.546	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6627/2006	0500235.13-2009.8.26.0286	R\$ 15,70	R\$ 18,60	R\$ 34,30	12.546	-	Processo físico	-
Imposto	2007	5309/2007	0500235.13-2009.8.26.0286	R\$ 16,06	R\$ 18,04	R\$ 34,10	12.546	-	Processo físico	-
Imposto	2004	7650/2004	0500237.80-2009.8.26.0286	R\$ 346,78	R\$ 510,51	R\$ 857,29	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2005	6728/2005	0500237.80-2009.8.26.0286	R\$ 495,70	R\$ 643,30	R\$ 1.139,00	-	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6629/2006	0500237.80-2009.8.26.0286	R\$ 520,50	R\$ 617,70	R\$ 1.138,20	-	-	Processo físico	-
Imposto	2007	5311/2007	0500237.80-2009.8.26.0286	R\$ 535,15	R\$ 602,58	R\$ 1.137,73	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3830/2011	0500269.46-2013.8.26.0286	R\$ 944,46	R\$ 688,38	R\$ 1.632,84	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3719/2012	0500269.46-2013.8.26.0286	R\$ 829,17	R\$ 506,97	R\$ 1.336,14	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3875/2011	0500288.52-2013.8.26.0286	R\$ 758,23	R\$ 552,64	R\$ 1.310,87	12.451	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3875/2011	0500288.52-2013.8.26.0286	R\$ 665,64	R\$ 406,98	R\$ 1.072,62	12.451	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3876/2011	0500289.37-2013.8.26.0286	R\$ 758,23	R\$ 552,64	R\$ 1.310,87	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3753/2012	0500289.37-2013.8.26.0286	R\$ 665,64	R\$ 406,98	R\$ 1.072,62	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3877/2011	0500290-22.2013.8.26.0286	R\$ 758,23	R\$ 552,64	R\$ 1.310,87	-	-	Processo físico	-
Imposto	2012	3754/2012	0500290-22.2013.8.26.0286	R\$ 665,64	R\$ 406,98	R\$ 1.072,62	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2011	3878/2011	0500291.07-2013.8.26.0286	R\$ 758,23	R\$ 552,64	R\$ 1.310,87	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3755/2012	0500291.07-2013.8.26.0286	R\$ 665,64	R\$ 406,98	R\$ 1.072,62	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3879/2011	0500292.89-2013.8.26.0286	R\$ 758,23	R\$ 552,64	R\$ 1.310,87	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3756/2012	0500292.89-2013.8.26.0286	R\$ 665,64	R\$ 406,98	R\$ 1.072,62	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3880/2011	0500293.74-2013.8.26.0286	R\$ 768,13	R\$ 559,90	R\$ 1.328,03	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3757/2012	0500293.74-2013.8.26.0286	R\$ 674,37	R\$ 412,29	R\$ 1.086,66	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3882/2011	0500294.59-2013.8.26.0286	R\$ 936,43	R\$ 682,55	R\$ 1.618,98	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3759/2012	0500294.59-2013.8.26.0286	R\$ 822,15	R\$ 502,65	R\$ 1.324,80	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3883/2011	0500295.44-2013.8.26.0286	R\$ 724,90	R\$ 528,33	R\$ 1.253,23	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3760/2012	0500295.44-2013.8.26.0286	R\$ 636,39	R\$ 389,07	R\$ 1.025,46	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3884/2011	0500296.29-2013.8.26.0286	R\$ 733,15	R\$ 534,38	R\$ 1.267,53	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3761/2012	0500296.29-2013.8.26.0286	R\$ 643,59	R\$ 393,48	R\$ 1.037,07	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3885/2011	0500297.14-2013.8.26.0286	R\$ 730,51	R\$ 532,51	R\$ 1.263,02	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3762/2012	0500297.14-2013.8.26.0286	R\$ 641,34	R\$ 392,13	R\$ 1.033,47	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3886/2011	0500298.96-2013.8.26.0286	R\$ 726,33	R\$ 529,43	R\$ 1.255,76	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3763/2012	0500298.96-2013.8.26.0286	R\$ 637,65	R\$ 389,88	R\$ 1.027,53	-	-	Processo físico	-

Imposto	2011	3887/2011	0500299.81-2013.8.26.0286	R\$ 706,20	R\$ 514,69	R\$ 1.220,89	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3764/2012	0500299.81-2013.8.26.0286	R\$ 619,92	R\$ 378,99	R\$ 998,91	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3888/2011	0500300.66-2013.8.26.0286	R\$ 707,08	R\$ 515,50	R\$ 1.222,58	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3765/2012	0500300.66-2013.8.26.0286	R\$ 620,73	R\$ 379,53	R\$ 1.000,26	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3889/2011	0500301.51-2013.8.26.0286	R\$ 820,05	R\$ 597,74	R\$ 1.417,79	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3766/2012	0500301.51-2013.8.26.0286	R\$ 720,00	R\$ 440,19	R\$ 1.160,19	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3890/2011	0500302.36-2013.8.26.0286	R\$ 804,32	R\$ 586,30	R\$ 1.390,62	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3767/2012	0500302.36-2013.8.26.0286	R\$ 706,14	R\$ 431,73	R\$ 1.137,87	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3891/2011	0500303.21-2013.8.26.0286	R\$ 745,58	R\$ 543,40	R\$ 1.288,98	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3768/2012	0500303.21-2013.8.26.0286	R\$ 654,48	R\$ 400,14	R\$ 1.054,62	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3892/2011	0500304.06-2013.8.26.0286	R\$ 1.147,85	R\$ 836,66	R\$ 1.984,51	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3769/2012	0500304.06-2013.8.26.0286	R\$ 1.007,64	R\$ 616,05	R\$ 1.623,69	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3893/2011	0500305.88-2013.8.26.0286	R\$ 803,55	-	R\$ 803,55	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3770/2012	0500305.88-2013.8.26.0286	R\$ 705,42	-	R\$ 705,42	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3894/2011	0500306.73-2013.8.26.0286	R\$ 830,94	R\$ 605,66	R\$ 1.436,60	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3771/2012	0500306.73-2013.8.26.0286	R\$ 729,45	R\$ 445,95	R\$ 1.175,40	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3895/2011	0500307.58-2013.8.26.0286	R\$ 830,94	-	R\$ 830,94	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3772/2012	0500307.58-2013.8.26.0286	R\$ 729,45	-	R\$ 729,45	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3896/2011	0500308.43-2013.8.26.0286	R\$ 830,94	R\$ 605,66	R\$ 1.436,60	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3773/2012	0500308.43-2013.8.26.0286	R\$ 729,45	R\$ 445,95	R\$ 1.175,40	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3897/2011	0500309.28-2013.8.26.0286	R\$ 757,57	-	R\$ 757,57	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3774/2012	0500309.28-2013.8.26.0286	R\$ 665,10	-	R\$ 665,10	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3898/2011	0500310.13-2013.8.26.0286	R\$ 757,70	R\$ 552,20	R\$ 1.309,90	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3775/2012	0500310.13-2013.8.26.0286	R\$ 665,10	R\$ 406,62	R\$ 1.071,72	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3899/2011	0500311.95-2013.8.26.0286	R\$ 757,70	-	R\$ 757,70	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3776/2012	0500311.95-2013.8.26.0286	R\$ 665,10	-	R\$ 665,10	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3777/2012	0500312.80-2013.8.26.0286	R\$ 665,10	R\$ 406,62	R\$ 1.071,72	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3778/2012	0500313.65-2013.8.26.0286	R\$ 665,10	R\$ 406,62	R\$ 1.071,72	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2011	3902/2011	0500314.50-2013.8.26.0286	R\$ 757,57	R\$ 552,20	R\$ 1.309,77	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3779/2012	0500314.50-2013.8.26.0286	R\$ 665,10	R\$ 406,62	R\$ 1.071,72	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3903/2011	0500315.35-2013.8.26.0286	R\$ 757,57	R\$ 552,20	R\$ 1.309,77	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3780/2012	0500315.35-2013.8.26.0286	R\$ 665,10	R\$ 406,62	R\$ 1.071,72	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3904/2011	0500316.20-2013.8.26.0286	R\$ 726,99	R\$ 529,87	R\$ 1.256,86	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3781/2012	0500316.20-2013.8.26.0286	R\$ 638,28	R\$ 390,24	R\$ 1.028,52	-	-	Processo físico	-
Imposto	2012	3782/2012	0500317.05-2013.8.26.0286	R\$ 598,68	R\$ 366,03	R\$ 964,71	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2011	3908/2011	0500319.72-2013.8.26.0286	R\$ 52.924,96	-	R\$ 52.924,96	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3785/2012	0500319.72-2013.8.26.0286	R\$ 56.787,39	-	R\$ 56.787,39	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3929/2011	0500331.86-2013.8.26.0286	R\$ 866,91	-	R\$ 866,91	-	R\$ 145,45	Processo físico	-

Imposto	2012	3807/2012	0500331.86-2013.8.26.0286	R\$ 761,04	-	R\$ 761,04	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3930/2011	0500332.71-2013.8.26.0286	R\$ 763,73	-	R\$ 763,73	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3808/2012	0500332.71-2013.8.26.0286	R\$ 670,50	-	R\$ 670,50	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3931/2011	0500333.56-2013.8.26.0286	R\$ 912,01	-	R\$ 912,01	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3809/2012	0500333.56-2013.8.26.0286	R\$ 800,64	-	R\$ 800,64	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3932/2011	0500334.41-2013.8.26.0286	R\$ 812,79	-	R\$ 812,79	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3810/2012	0500334.41-2013.8.26.0286	R\$ 713,52	-	R\$ 713,52	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3933/2011	0500335.26-2013.8.26.0286	R\$ 891,11	-	R\$ 891,11	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3811/2012	0500335.26-2013.8.26.0286	R\$ 782,28	-	R\$ 782,28	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3934/2011	0500336.11-2013.8.26.0286	R\$ 846,78	-	R\$ 846,78	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3812/2012	0500336.11-2013.8.26.0286	R\$ 743,40	-	R\$ 743,40	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3935/2011	0500337.93-2013.8.26.0286	R\$ 873,07	-	R\$ 873,07	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3813/2012	0500337.93-2013.8.26.0286	R\$ 766,44	-	R\$ 766,44	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3936/2011	0500338.78-2013.8.26.0286	R\$ 871,31	R\$ 635,14	R\$ 1.506,45	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3814/2012	0500338.78-2013.8.26.0286	R\$ 765,00	R\$ 467,73	R\$ 1.232,73	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3937/2011	0500339.63-2013.8.26.0286	R\$ 879,78	R\$ 641,30	R\$ 1.521,08	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3815/2012	0500339.63-2013.8.26.0286	R\$ 772,38	R\$ 472,23	R\$ 1.244,61	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3938/2011	0500340.48-2013.8.26.0286	R\$ 811,58	R\$ 591,58	R\$ 1.403,16	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3816/2012	0500340.48-2013.8.26.0286	R\$ 712,53	R\$ 435,60	R\$ 1.148,13	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3939/2011	0500341.33-2013.8.26.0286	R\$ 887,04	R\$ 646,58	R\$ 1.533,62	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3817/2012	0500341.33-2013.8.26.0286	R\$ 778,77	R\$ 476,10	R\$ 1.254,87	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3940/2011	0500342-18.2013.8.26.0286	R\$ 1.427,14	-	R\$ 1.427,14	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3818/2012	0500342-18.2013.8.26.0286	R\$ 1.252,89	-	R\$ 1.252,89	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3941/2011	0500343.03-2013.8.26.0286	R\$ 822,91	R\$ 599,83	R\$ 1.422,74	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3819/2012	0500343.03-2013.8.26.0286	R\$ 722,43	R\$ 441,72	R\$ 1.164,15	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3942/2011	0500344.85-2013.8.26.0286	R\$ 833,58	R\$ 607,64	R\$ 1.441,22	12.464	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3820/2012	0500344.85-2013.8.26.0286	R\$ 731,79	R\$ 447,39	R\$ 1.179,18	12.464	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3943/2011	0500345.70-2013.8.26.0286	R\$ 805,09	-	R\$ 805,09	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3821/2012	0500345.70-2013.8.26.0286	R\$ 863,83	-	R\$ 863,83	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3944/2011	0500346.55-2013.8.26.0286	R\$ 864,49	R\$ 630,08	R\$ 1.494,57	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3822/2012	0500346.55-2013.8.26.0286	R\$ 758,88	R\$ 463,95	R\$ 1.222,83	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3945/2011	0500347.40-2013.8.26.0286	R\$ 902,77	R\$ 658,02	R\$ 1.560,79	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3823/2012	0500347.40-2013.8.26.0286	R\$ 792,54	R\$ 484,56	R\$ 1.277,10	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3946/2011	0500348.25-2013.8.26.0286	R\$ 874,94	-	R\$ 874,94	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3824/2012	0500348.25-2013.8.26.0286	R\$ 768,06	-	R\$ 768,06	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3947/2011	0500349.10-2013.8.26.0286	R\$ 1.234,20	R\$ 899,58	R\$ 2.133,78	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3825/2012	0500349.10-2013.8.26.0286	R\$ 1.083,51	R\$ 662,49	R\$ 1.746,00	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3948/2011	0500350.92-2013.8.26.0286	R\$ 927,30	R\$ 675,95	R\$ 1.603,25	-	R\$ 145,45	Processo físico	-

Imposto	2012	3826/2012	0500350.92-2013.8.26.0286	R\$ 814,05	R\$ 497,70	R\$ 1.311,75	-	-	Processo físico	-
Imposto	2010	4370/2010	0500351.77-2013.8.26.0286	R\$ 830,39	R\$ 672,43	R\$ 1.502,82	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2011	3949/2011	0500351.77-2013.8.26.0286	R\$ 869,11	R\$ 633,49	R\$ 1.502,60	-	-	Processo físico	-
Imposto	2012	3827/2012	0500351.77-2013.8.26.0286	R\$ 762,93	R\$ 466,47	R\$ 1.229,40	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2011	3950/2011	0500352.62-2013.8.26.0286	R\$ 967,12	R\$ 704,88	R\$ 1.672,00	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3828/2012	0500352.62-2013.8.26.0286	R\$ 849,06	R\$ 519,12	R\$ 1.368,18	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3951/2011	0500353.47-2013.8.26.0286	R\$ 992,75	R\$ 723,58	R\$ 1.716,33	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3829/2012	0500353.47-2013.8.26.0286	R\$ 871,56	R\$ 532,89	R\$ 1.404,45	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3952/2011	0500354.32-2013.8.26.0286	R\$ 979,88	R\$ 714,23	R\$ 1.694,11	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3830/2012	0500354.32-2013.8.26.0286	R\$ 860,22	R\$ 525,96	R\$ 1.386,18	-	-	Processo físico	-
Imposto	2011	3953/2011	0500355.17-2013.8.26.0286	R\$ 967,12	R\$ 704,88	R\$ 1.672,00	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2012	3831/2012	0500355.17-2013.8.26.0286	R\$ 849,06	R\$ 519,12	R\$ 1.368,18	-	-	Processo físico	-
Imposto	2002	6894/2002	0501428.34-2007.8.26.0286	R\$ 377,20	R\$ 769,80	R\$ 1.147,00	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2003	11372/2003	0501428.34-2007.8.26.0286	R\$ 494,50	R\$ 841,70	R\$ 1.336,20	-	-	Processo físico	-
Imposto	2002	6896/2002	0501430.04-2007.8.26.0286	R\$ 10,50	R\$ 21,40	R\$ 31,90	12.474	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2003	11374/2003	0501430.04-2007.8.26.0286	R\$ 13,70	R\$ 23,30	R\$ 37,00	12.474	-	Processo físico	-
Imposto	2002	6899/2002	0501433.56-2007.8.26.0286	R\$ 10,60	R\$ 21,60	R\$ 32,20	12.375	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2002	6905/2002	0501438.78-2007.8.26.0286	R\$ 8,10	R\$ 16,50	R\$ 24,60	12.507	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2003	11383/2003	0501438.78-2007.8.26.0286	R\$ 10,60	R\$ 18,00	R\$ 28,60	12.507	-	Processo físico	-
Imposto	2002	6914/2002	0501446.55-2007.8.26.0286	R\$ 11,50	R\$ 23,40	R\$ 34,90	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2003	11392/2003	0501446.55-2007.8.26.0286	R\$ 15,10	R\$ 25,70	R\$ 40,80	-	-	Processo físico	-
Imposto	2002	6915/2002	0501447.40-2007.8.26.0286	R\$ 11,50	R\$ 23,40	R\$ 34,90	12.550	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2003	11393/2003	0501447.40-2007.8.26.0286	R\$ 15,10	R\$ 25,70	R\$ 40,80	12.550	-	Processo físico	-
Imposto	2002	6916/2002	0501448.25-2007.8.26.0286	R\$ 11,50	R\$ 23,40	R\$ 34,90	12.552	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2003	11394/2003	0501448.25-2007.8.26.0286	R\$ 15,10	R\$ 25,70	R\$ 40,80	12.552	-	Processo físico	-
Imposto	2002	6917/2002	0501449.10-2007.8.26.0286	R\$ 10,50	R\$ 21,40	R\$ 31,90	12.429	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2003	11395/2003	0501449.10-2007.8.26.0286	R\$ 13,70	R\$ 23,30	R\$ 37,00	12.429	-	Processo físico	-
Imposto	2002	6918/2002	0501450.92-2007.8.26.0286	R\$ 10,50	R\$ 21,40	R\$ 31,90	12.505	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2003	11396/2003	0501450.92-2007.8.26.0286	R\$ 13,70	R\$ 23,30	R\$ 37,00	12.505	-	Processo físico	-
Imposto	2002	6987/2002	0501474.23-2007.8.26.0286	R\$ 10,10	R\$ 20,60	R\$ 30,70	12.509	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2003	11499/2003	0501474.23-2007.8.26.0286	R\$ 13,20	R\$ 22,40	R\$ 35,60	12.509	-	Processo físico	-
Imposto	2002	6988/2002	0501475.08-2007.8.26.0286	R\$ 9,00	R\$ 18,30	R\$ 27,30	12.498	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2003	11500/2003	0501475.08-2007.8.26.0286	R\$ 11,80	R\$ 20,00	R\$ 31,80	12.498	-	Processo físico	-
Imposto	2010	4295/2010	0501475.32-2012.8.26.0286	R\$ 724,46	R\$ 586,63	R\$ 1.311,09	12.500	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2010	4314/2010	0501477.02-2012.8.26.0286	R\$ 1.096,70	R\$ 888,14	R\$ 1.984,84	12.513	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2010	4321/2010	0501478.84-2012.8.26.0286	R\$ 723,80	R\$ 586,08	R\$ 1.309,88	12.621	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2010	4324/2010	0501479.69-2012.8.26.0286	R\$ 723,80	-	R\$ 723,80	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2002	6997/2002	0501480.30-2007.8.26.0286	R\$ 11,40	R\$ 23,20	R\$ 34,60	-	R\$ 145,45	Processo físico	-

Imposto	2003	11509/2003	0501480.30-2007.8.26.0286	R\$ 14,90	R\$ 25,30	R\$ 40,20	-	-	Processo físico	-
Imposto	2010	4325/2010	0501480.54-2012.8.26.0286	R\$ 723,80	R\$ 586,08	R\$ 1.309,88	12.619	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2010	4326/2010	0501481.39-2012.8.26.0286	R\$ 694,65	R\$ 562,54	R\$ 1.257,19	-	-	Processo físico	-
Imposto	2002	6999/2002	0501482.97-2007.8.26.0286	R\$ 378,10	R\$ 771,60	R\$ 1.149,70	12.468	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2003	11511/2003	0501482.97-2007.8.26.0286	R\$ 495,70	R\$ 843,80	R\$ 1.339,50	12.468	-	Processo físico	-
Imposto	2010	4330/2010	0501483.09-2012.8.26.0286	R\$ 50.567,66	-	R\$ 50.567,66	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2008	4985/2008	0501485.08-2014.8.26.0286	R\$ 561,00	-	R\$ 561,00	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2009	4741/2009	0501485.08-2014.8.26.0286	R\$ 695,64	-	R\$ 695,64	-	-	Processo físico	-
Imposto	2010	4364/2010	0501485.08-2014.8.26.0286	R\$ 726,22	-	R\$ 726,22	-	-	Processo físico	-
Imposto	2010	4357/2010	0501494.38-2012.8.26.0286	R\$ 832,59	R\$ 674,19	R\$ 1.506,78	12.566	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2010	4358/2010	0501495.23-2012.8.26.0286	R\$ 840,62	R\$ 680,68	R\$ 1.521,30	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2010	4360/2010	0501496.08-2012.8.26.0286	R\$ 847,55	R\$ 686,29	R\$ 1.533,84	12.560	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2010	4361/2010	0501497.90-2012.8.26.0286	R\$ 1.363,56	R\$ 1.104,18	R\$ 2.467,74	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2010	4365/2010	0501498.75-2012.8.26.0286	R\$ 825,99	R\$ 668,91	R\$ 1.494,90	12.568	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2010	4366/2010	0501499.60-2012.8.26.0286	R\$ 862,62	R\$ 698,50	R\$ 1.561,12	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2010	4367/2010	0501500.45-2012.8.26.0286	R\$ 836,00	R\$ 676,94	R\$ 1.512,94	12.556	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2010	4368/2010	0501501.30-2012.8.26.0286	R\$ 1.179,20	R\$ 954,91	R\$ 2.134,11	12.562	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2010	4369/2010	0501502.15-2012.8.26.0286	R\$ 885,94	-	R\$ 885,94	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2010	4371/2010	0501503.97-2012.8.26.0286	R\$ 924,11	R\$ 748,33	R\$ 1.672,44	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2010	4372/2010	0501504.82-2012.8.26.0286	R\$ 948,53	R\$ 768,13	R\$ 1.716,66	12.574	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2010	4373/2010	0501505.67-2012.8.26.0286	R\$ 936,21	-	R\$ 936,21	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2010	4374/2010	0501506.52-2012.8.26.0286	R\$ 924,11	R\$ 748,33	R\$ 1.672,44	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1843601/2002	0501812.31-2006.8.26.0286	R\$ 423,90	-	R\$ 423,90	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1843801/2002	0501814.98-2006.8.26.0286	R\$ 11,80	R\$ 26,80	R\$ 38,60	12.480	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1844101/2002	0501817.53-2006.8.26.0286	R\$ 11,90	R\$ 27,00	R\$ 38,90	12.447	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1845001/2002	0501823.60-2006.8.26.0286	R\$ 9,10	R\$ 20,60	R\$ 29,70	12.410	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1845701/2002	0501830.52-2006.8.26.0286	R\$ 641,00	-	R\$ 641,00	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1845901/2002	0501832.22-2006.8.26.0286	R\$ 12,90	R\$ 29,30	R\$ 42,20	12.494	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1846001/2002	0501833.07-2006.8.26.0286	R\$ 12,90	R\$ 29,30	R\$ 42,20	12.492	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1846101/2002	0501834.89-2006.8.26.0286	R\$ 12,90	R\$ 29,30	R\$ 42,20	12.385	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1846201/2002	0501835.74-2006.8.26.0286	R\$ 11,80	R\$ 26,80	R\$ 38,60	12.425	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1846301/2002	0501836.59-2006.8.26.0286	R\$ 11,80	R\$ 26,80	R\$ 38,60	12.554	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1846401/2002	0501837.44-2006.8.26.0286	R\$ 338,80	-	R\$ 338,80	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1846701/2002	0501840.96-2006.8.26.0286	R\$ 338,80	-	R\$ 338,80	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1846801/2002	0501841.81-2006.8.26.0286	R\$ 338,80	R\$ 770,00	R\$ 1.108,80	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1846901/2002	0501842.66-2006.8.26.0286	R\$ 325,10	-	R\$ 325,10	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1848401/2002	0501844.36-2006.8.26.0286	R\$ 10.812,30	-	R\$ 10.812,30	-	-	Processo físico	-
Imposto	2001	1858801/2002	0501854.80-2006.8.26.0286	R\$ 11,30	R\$ 25,60	R\$ 36,90	12.535	R\$ 145,45	Processo físico	-

Imposto	2001	1858901/2002	0501855.65-2006.8.26.0286	R\$ 10,10	R\$ 22,90	R\$ 33,00	12.449	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1859301/2002	0501859.05-2006.8.26.0286	R\$ 487,10	R\$ 1.107,10	R\$ 1.594,20	11.751	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1859401/2002	0501860.87-2006.8.26.0286	R\$ 491,90	R\$ 1.118,00	R\$ 1.609,90	11.735	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1859601/2002	0501862.57-2006.8.26.0286	R\$ 495,90	R\$ 1.127,10	R\$ 1.623,00	11.932	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1859701/2002	0501863.42-2006.8.26.0286	R\$ 797,80	-	R\$ 797,80	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1859801/2002	0501864.27-2006.8.26.0286	R\$ 12,80	R\$ 29,00	R\$ 41,80	12.486	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1860001/2002	0501866.94-2006.8.26.0286	R\$ 425,00	-	R\$ 425,00	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1860101/2002	0501867.79-2006.8.26.0286	R\$ 483,30	R\$ 1.098,40	R\$ 1.581,70	11.910	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1860201/2002	0501868.64-2006.8.26.0286	R\$ 504,70	R\$ 1.147,10	R\$ 1.651,80	11.879	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1860301/2002	0501869.49-2006.8.26.0286	R\$ 489,10	R\$ 1.111,60	R\$ 1.600,70	12.496	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1860401/2002	0501870.34-2006.8.26.0286	R\$ 689,90	R\$ 1.568,00	R\$ 2.257,90	9.244 e 10.055	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1860501/2002	0501871.19-2006.8.26.0286	R\$ 518,40	R\$ 1.178,20	R\$ 1.696,60	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1860601/2002	0501872.04-2006.8.26.0286	R\$ 485,80	R\$ 1.104,10	R\$ 1.589,90	9.252, 10.059 e 13.068	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1860701/2002	0501873.86-2006.8.26.0286	R\$ 540,70	R\$ 1.228,90	R\$ 1.769,60	11.819	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1860801/2002	0501874.71-2006.8.26.0286	R\$ 555,00	R\$ 1.261,40	R\$ 1.816,40	11.714	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1860901/2002	0501875.56-2006.8.26.0286	R\$ 547,80	R\$ 1.245,00	R\$ 1.792,80	11.851	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2001	1861001/2002	0501876.41-2006.8.26.0286	R\$ 540,70	R\$ 1.228,90	R\$ 1.769,60	9.237; 10.067 e 13.082	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2008	4853/2008	0501928.61-2011.8.26.0286	R\$ 559,57	-	R\$ 559,57	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2009	4659/2009	0501928.61-2011.8.26.0286	R\$ 693,77	-	R\$ 693,77	-	-	Processo físico	-
Imposto	2008	4873/2008	0501933.83-2011.8.26.0286	R\$ 847,22	R\$ 869,44	R\$ 1.716,66	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2009	4680/2009	0501933.83-2011.8.26.0286	R\$ 1.050,39	R\$ 935,00	R\$ 1.985,39	-	-	Processo físico	-
Imposto	2009	4690/2009	0501937.23-2011.8.26.0286	R\$ 693,22	R\$ 617,10	R\$ 1.310,32	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2009	4691/2009	0501938.08-2011.8.26.0286	R\$ 693,22	R\$ 617,10	R\$ 1.310,32	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2008	4885/2008	0501939.90-2011.8.26.0286	R\$ 536,58	-	R\$ 536,58	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2009	4692/2009	0501939.90-2011.8.26.0286	R\$ 665,28	-	R\$ 665,28	-	-	Processo físico	-
Imposto	2008	4898/2008	0501943.30-2011.8.26.0286	R\$ 20.570,88	R\$ 21.109,66	R\$ 41.680,54	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2009	4696/2009	0501943.30-2011.8.26.0286	R\$ 48.428,60	R\$ 43.110,10	R\$ 91.538,70	-	-	Processo físico	-
Imposto	2008	4978/2008	0501953.74-2011.8.26.0286	R\$ 643,17	-	R\$ 643,17	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2009	4734/2009	0501953.74-2011.8.26.0286	R\$ 797,39	-	R\$ 797,39	-	-	Processo físico	-
Imposto	2008	4979/2008	0501954.59-2011.8.26.0286	R\$ 649,33	-	R\$ 649,33	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2009	4735/2009	0501954.59-2011.8.26.0286	R\$ 805,09	-	R\$ 805,09	-	-	Processo físico	-
Imposto	2008	4981/2008	0501955.44-2011.8.26.0286	R\$ 654,72	-	R\$ 654,72	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2009	4737/2009	0501955.44-2011.8.26.0286	R\$ 811,80	-	R\$ 811,80	-	-	Processo físico	-
Imposto	2008	4982/2008	0501956.29-2011.8.26.0286	R\$ 1.053,36	-	R\$ 1.053,36	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2009	4738/2009	0501956.29-2011.8.26.0286	R\$ 1.306,03	-	R\$ 1.306,03	-	-	Processo físico	-
Imposto	2008	4986/2008	0501957.14-2011.8.26.0286	R\$ 638,00	R\$ 654,72	R\$ 1.292,72	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2009	4742/2009	0501957.14-2011.8.26.0286	R\$ 791,01	R\$ 704,11	R\$ 1.495,12	-	-	Processo físico	-
Imposto	2008	4987/2008	0501958.96-2011.8.26.0286	R\$ 666,38	-	R\$ 666,38	-	R\$ 145,45	Processo físico	-

Imposto	2009	4743/2009	0501958.96-2011.8.26.0286	R\$ 826,21	-	R\$ 826,21	-	-	Processo físico	-
Imposto	2008	4988/2008	0501959.81-2011.8.26.0286	R\$ 645,70	-	R\$ 645,70	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2009	4744/2009	0501959.81-2011.8.26.0286	R\$ 800,69	-	R\$ 800,69	-	-	Processo físico	-
Imposto	2008	4989/2008	0501960.66-2011.8.26.0286	R\$ 910,91	R\$ 934,78	R\$ 1.845,69	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2009	4745/2009	0501960.66-2011.8.26.0286	R\$ 1.129,37	R\$ 1.005,29	R\$ 2.134,66	-	-	Processo físico	-
Imposto	2008	4990/2008	0501961.51-2011.8.26.0286	R\$ 684,42	-	R\$ 684,42	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2009	4746/2009	0501961.51-2011.8.26.0286	R\$ 848,54	-	R\$ 848,54	-	-	Processo físico	-
Imposto	2008	4991/2008	0501962.36-2011.8.26.0286	R\$ 641,41	-	R\$ 641,41	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2009	4747/2009	0501962.36-2011.8.26.0286	R\$ 795,30	-	R\$ 795,30	-	-	Processo físico	-
Imposto	2008	4992/2008	0501963.21-2011.8.26.0286	R\$ 713,79	-	R\$ 713,79	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2009	4748/2009	0501963.21-2011.8.26.0286	R\$ 885,06	-	R\$ 885,06	-	-	Processo físico	-
Imposto	2008	4993/2008	0501964.06-2011.8.26.0286	R\$ 732,71	R\$ 751,85	R\$ 1.484,56	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2009	4749/2009	0501964.06-2011.8.26.0286	R\$ 908,49	R\$ 808,72	R\$ 1.717,21	-	-	Processo físico	-
Imposto	2008	4994/2008	0501965.88-2011.8.26.0286	R\$ 723,25	-	R\$ 723,25	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2009	4750/2009	0501965.88-2011.8.26.0286	R\$ 896,72	-	R\$ 896,72	-	-	Processo físico	-
Imposto	2008	4995/2008	0501966.73-2011.8.26.0286	R\$ 713,79	-	R\$ 713,79	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2009	4751/2009	0501966.73-2011.8.26.0286	R\$ 885,06	-	R\$ 885,06	-	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6525/2006	0503535.80-2009.8.26.0286	R\$ 786,00	R\$ 932,80	R\$ 1.718,80	12.250	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2007	5199/2007	0503535.80-2009.8.26.0286	R\$ 807,95	R\$ 909,70	R\$ 1.717,65	12.250	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6549/2006	0503536.65-2009.8.26.0286	R\$ 19.078,80	R\$ 22.643,30	R\$ 41.722,10	12.421	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2007	5225/2007	0503536.65-2009.8.26.0286	R\$ 19.615,53	R\$ 22.085,58	R\$ 41.701,11	12.421	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6622/2006	0503544.42-2009.8.26.0286	R\$ 596,70	R\$ 708,20	R\$ 1.304,90	12.523	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2007	5304/2007	0503544.42-2009.8.26.0286	R\$ 613,36	R\$ 690,58	R\$ 1.303,94	12.523	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6623/2006	0503545.27-2009.8.26.0286	R\$ 602,50	R\$ 715,10	R\$ 1.317,60	12.564	-	Processo físico	-
Imposto	2007	5305/2007	0503545.27-2009.8.26.0286	R\$ 619,30	R\$ 697,29	R\$ 1.316,59	12.564	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2006	6625/2006	0503546.12-2009.8.26.0286	R\$ 607,40	R\$ 720,90	R\$ 1.328,30	12.398	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2007	5307/2007	0503546.12-2009.8.26.0286	R\$ 624,36	R\$ 703,01	R\$ 1.327,37	12.398	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6626/2006	0503547.94-2009.8.26.0286	R\$ 977,30	R\$ 1.159,90	R\$ 2.137,20	12.433	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2007	5308/2007	0503547.94-2009.8.26.0286	R\$ 1.004,63	R\$ 1.131,13	R\$ 2.135,76	12.433	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6630/2006	0503548.79-2009.8.26.0286	R\$ 591,90	R\$ 702,50	R\$ 1.294,40	12.391	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2007	5312/2007	0503548.79-2009.8.26.0286	R\$ 608,52	R\$ 685,19	R\$ 1.293,71	12.391	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6631/2006	0503549.64-2009.8.26.0286	R\$ 618,20	R\$ 733,70	R\$ 1.351,90	12.396	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2007	5313/2007	0503549.64-2009.8.26.0286	R\$ 635,47	R\$ 715,44	R\$ 1.350,91	12.396	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6632/2006	0503550.49-2009.8.26.0286	R\$ 599,10	R\$ 711,00	R\$ 1.310,10	12.393	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2007	5314/2007	0503550.49-2009.8.26.0286	R\$ 615,89	R\$ 693,44	R\$ 1.309,33	12.393	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6633/2006	0503551.34-2009.8.26.0286	R\$ 845,10	R\$ 1.003,00	R\$ 1.848,10	12.490	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2007	5315/2007	0503551.34-2009.8.26.0286	R\$ 868,78	R\$ 978,23	R\$ 1.847,01	12.490	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6634/2006	0503552.19-2009.8.26.0286	R\$ 635,00	R\$ 753,60	R\$ 1.388,60	12.548	R\$ 145,45	Processo físico	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE, protocolado em 14/10/2022 às 13:21, sob o número WJMJ22418552919. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0713297-16.1989.8.26.0100 e código E0CD136.

Imposto	2007	5316/2007	0503552.19-2009.8.26.0286	R\$ 652,74	R\$ 734,91	R\$ 1.387,65	12.548	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6635/2006	0503553.04-2009.8.26.0286	R\$ 595,10	R\$ 706,30	R\$ 1.301,40	12.441	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2007	5317/2007	0503553.04-2009.8.26.0286	R\$ 611,71	R\$ 688,71	R\$ 1.300,42	12.441	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6636/2006	0503554.86-2009.8.26.0286	R\$ 662,30	-	R\$ 662,30	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2007	5318/2007	0503554.86-2009.8.26.0286	R\$ 680,79	-	R\$ 680,79	-	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6637/2006	0503555.71-2009.8.26.0286	R\$ 679,80	R\$ 806,80	R\$ 1.486,60	11.766	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2007	5319/2007	0503555.71-2009.8.26.0286	R\$ 698,83	R\$ 786,83	R\$ 1.485,66	11.766	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6638/2006	0503556.56-2009.8.26.0286	R\$ 671,00	R\$ 796,40	R\$ 1.467,40	11.727	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2007	5320/2007	0503556.56-2009.8.26.0286	R\$ 689,70	R\$ 776,60	R\$ 1.466,30	-	-	Processo físico	-
Imposto	2006	6639/2006	0503557.41-2009.8.26.0286	R\$ 662,30	R\$ 786,00	R\$ 1.448,30	11.902	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2007	5321/2007	0503557.41-2009.8.26.0286	R\$ 680,79	R\$ 766,48	R\$ 1.447,27	11.902	-	Processo físico	-
Imposto	2002	6912/2002	0508207.39-2006.8.26.0286	R\$ 571,00	R\$ 1.165,30	R\$ 1.736,30	11.791	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2003	11390/2003	0508207.39-2006.8.26.0286	R\$ 748,60	R\$ 1.274,30	R\$ 2.022,90	11.791	-	Processo físico	-
Imposto	2004	7547/2004	0508207.39-2006.8.26.0286	R\$ 524,02	R\$ 771,40	R\$ 1.295,42	11.791	-	Processo físico	-
Imposto	2005	6623/2005	0508207.39-2006.8.26.0286	R\$ 748,60	R\$ 971,50	R\$ 1.720,10	11.791	-	Processo físico	-
Imposto	2002	6929/2002	0508208.24-2006.8.26.0286	R\$ 9.536,50	R\$ 19.463,20	R\$ 28.999,70	9269, 10.057 e 13.072	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2003	11410/2003	0508208.24-2006.8.26.0286	R\$ 12.501,00	R\$ 21.279,80	R\$ 33.780,80	9269, 10.057 e 13.072	-	Processo físico	-
Imposto	2004	7563/2004	0508208.24-2006.8.26.0286	R\$ 12.501,00	R\$ 18.405,50	R\$ 30.906,50	9269, 10.057 e 13.072	-	Processo físico	-
Imposto	2005	6648/2005	0508208.24-2006.8.26.0286	R\$ 12.019,60	R\$ 15.597,80	R\$ 27.617,40	9269, 10.057 e 13.072	-	Processo físico	-
Imposto	2002	6992/2002	0508214.31-2006.8.26.0286	R\$ 433,50	R\$ 884,70	R\$ 1.318,20	12.517	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2003	11504/2003	0508214.31-2006.8.26.0286	R\$ 568,30	R\$ 967,30	R\$ 1.535,60	12.517	-	Processo físico	-
Imposto	2004	7643/2004	0508214.31-2006.8.26.0286	R\$ 397,81	R\$ 585,69	R\$ 983,50	12.517	-	Processo físico	-
Imposto	2005	6721/2005	0508214.31-2006.8.26.0286	R\$ 568,30	R\$ 737,50	R\$ 1.305,80	12.517	-	Processo físico	-
Imposto	2002	6993/2002	0508215.16-2006.8.26.0286	R\$ 437,70	R\$ 893,30	R\$ 1.331,00	11.827	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2003	11505/2003	0508215.16-2006.8.26.0286	R\$ 573,80	R\$ 976,70	R\$ 1.550,50	11.827	-	Processo físico	-
Imposto	2004	7644/2004	0508215.16-2006.8.26.0286	R\$ 401,66	R\$ 591,36	R\$ 993,02	11.827	-	Processo físico	-
Imposto	2005	6722/2005	0508215.16-2006.8.26.0286	R\$ 573,80	R\$ 744,60	R\$ 1.318,40	11.827	-	Processo físico	-
Imposto	2003	11507/2003	0508216.98-2006.8.26.0286	R\$ 578,50	R\$ 984,70	R\$ 1.563,20	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2004	7646/2004	0508216.98-2006.8.26.0286	R\$ 404,95	R\$ 596,19	R\$ 1.001,14	-	-	Processo físico	-
Imposto	2005	6724/2005	0508216.98-2006.8.26.0286	R\$ 578,50	R\$ 750,70	R\$ 1.329,20	-	-	Processo físico	-
Imposto	2003	11508/2003	0508217.83-2006.8.26.0286	R\$ 930,70	R\$ 1.584,20	R\$ 2.514,90	11.924	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2004	7647/2004	0508217.83-2006.8.26.0286	R\$ 651,49	R\$ 959,14	R\$ 1.610,63	11.924	-	Processo físico	-
Imposto	2005	6725/2005	0508217.83-2006.8.26.0286	R\$ 930,70	R\$ 1.207,80	R\$ 2.138,50	11.924	-	Processo físico	-
Imposto	2003	11512/2003	0508218.68-2006.8.26.0286	R\$ 563,80	R\$ 959,14	R\$ 1.522,94	11.778	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2004	7651/2004	0508218.68-2006.8.26.0286	R\$ 394,66	R\$ 581,00	R\$ 975,66	11.778	-	Processo físico	-
Imposto	2005	6729/2005	0508218.68-2006.8.26.0286	R\$ 563,80	R\$ 731,60	R\$ 1.295,40	11.778	-	Processo físico	-
Imposto	2002	7001/2002	0508219.53-2006.8.26.0286	R\$ 449,10	R\$ 916,50	R\$ 1.365,60	12.431	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2003	11513/2003	0508219.53-2006.8.26.0286	R\$ 588,80	R\$ 1.002,20	R\$ 1.591,00	12.431	-	Processo físico	-

Imposto	2004	7652/2004	0508219.53-2006.8.26.0286	R\$ 412,16	R\$ 606,83	R\$ 1.018,99	12.431	-	Processo físico	-
Imposto	2005	6730/2005	0508219.53-2006.8.26.0286	R\$ 588,80	R\$ 764,10	R\$ 1.352,90	12.431	-	Processo físico	-
Imposto	2002	7002/2002	0508220.38-2006.8.26.0286	R\$ 435,30	R\$ 888,40	R\$ 1.323,70	12.419	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2003	11514/2003	0508220.38-2006.8.26.0286	R\$ 570,60	R\$ 971,30	R\$ 1.541,90	12.419	-	Processo físico	-
Imposto	2004	7653/2004	0508220.38-2006.8.26.0286	R\$ 399,42	R\$ 588,07	R\$ 987,49	12.419	-	Processo físico	-
Imposto	2005	6731/2005	0508220.38-2006.8.26.0286	R\$ 570,60	R\$ 740,50	R\$ 1.311,10	12.419	-	Processo físico	-
Imposto	2002	7003/2002	0508221.23-2006.8.26.0286	R\$ 614,00	R\$ 1.253,10	R\$ 1.867,10	12.525	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2003	11515/2003	0508221.23-2006.8.26.0286	R\$ 804,90	R\$ 1.370,10	R\$ 2.175,00	12.525	-	Processo físico	-
Imposto	2004	7654/2004	0508221.23-2006.8.26.0286	R\$ 563,43	R\$ 829,50	R\$ 1.392,93	12.525	-	Processo físico	-
Imposto	2005	6732/2005	0508221.23-2006.8.26.0286	R\$ 804,90	R\$ 1.044,50	R\$ 1.849,40	12.525	-	Processo físico	-
Imposto	2003	11516/2003	0508222.08-2006.8.26.0286	R\$ 604,70	R\$ 1.029,30	R\$ 1.634,00	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2004	7655/2004	0508222.08-2006.8.26.0286	R\$ 423,29	R\$ 623,21	R\$ 1.046,50	-	-	Processo físico	-
Imposto	2005	6733/2005	0508222.08-2006.8.26.0286	R\$ 604,70	R\$ 784,70	R\$ 1.389,40	-	-	Processo físico	-
Imposto	2002	7005/2002	0508223.90-2006.8.26.0286	R\$ 432,40	R\$ 882,40	R\$ 1.314,80	12.543	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2003	11517/2003	0508223.90-2006.8.26.0286	R\$ 566,80	R\$ 964,80	R\$ 1.531,60	12.543	-	Processo físico	-
Imposto	2004	7656/2004	0508223.90-2006.8.26.0286	R\$ 396,76	R\$ 584,15	R\$ 980,91	12.543	-	Processo físico	-
Imposto	2005	6734/2005	0508223.90-2006.8.26.0286	R\$ 566,80	R\$ 735,50	R\$ 1.302,30	12.543	-	Processo físico	-
Imposto	2003	11518/2003	0508224.75-2006.8.26.0286	R\$ 630,70	R\$ 1.073,60	R\$ 1.704,30	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2004	7657/2004	0508224.75-2006.8.26.0286	R\$ 441,49	R\$ 649,95	R\$ 1.091,44	-	-	Processo físico	-
Imposto	2005	6735/2005	0508224.75-2006.8.26.0286	R\$ 630,70	R\$ 818,50	R\$ 1.449,20	-	-	Processo físico	-
Imposto	2002	7007/2002	0508225.60-2006.8.26.0286	R\$ 493,90	R\$ 1.008,00	R\$ 1.501,90	12.578	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2003	11519/2003	0508225.60-2006.8.26.0286	R\$ 647,40	R\$ 1.102,00	R\$ 1.749,40	12.578	-	Processo físico	-
Imposto	2004	7658/2004	0508225.60-2006.8.26.0286	R\$ 453,18	R\$ 667,17	R\$ 1.120,35	12.578	-	Processo físico	-
Imposto	2005	6736/2005	0508225.60-2006.8.26.0286	R\$ 647,40	R\$ 840,10	R\$ 1.487,50	12.578	-	Processo físico	-
Imposto	2002	7008/2002	0508226.45-2006.8.26.0286	R\$ 487,50	R\$ 994,90	R\$ 1.482,40	12.439	-	Processo físico	-
Imposto	2003	11520/2003	0508226.45-2006.8.26.0286	R\$ 639,00	R\$ 1.087,70	R\$ 1.726,70	12.439	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2004	7659/2004	0508226.45-2006.8.26.0286	R\$ 447,30	R\$ 658,56	R\$ 1.105,86	12.439	-	Processo físico	-
Imposto	2005	6737/2005	0508226.45-2006.8.26.0286	R\$ 639,00	R\$ 829,20	R\$ 1.468,20	12.439	-	Processo físico	-
Imposto	2002	7009/2002	0508227.30-2006.8.26.0286	R\$ 481,20	R\$ 982,00	R\$ 1.463,20	12.576	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	2003	11521/2003	0508227.30-2006.8.26.0286	R\$ 630,70	R\$ 1.073,60	R\$ 1.704,30	12.576	-	Processo físico	-
Imposto	2004	7660/2004	0508227.30-2006.8.26.0286	R\$ 441,49	R\$ 649,95	R\$ 1.091,44	12.576	-	Processo físico	-
Imposto	2005	6738/2005	0508227.30-2006.8.26.0286	R\$ 630,70	R\$ 818,50	R\$ 1.449,20	12.576	-	Processo físico	-
Imposto	1998	1211998/1999	0018507-59.2002.8.26.0286	R\$ 541,80	R\$ 1.538,60	R\$ 2.080,40	12.014	R\$ 145,45	10%	R\$ 208,04
Imposto	1995	345395/1995	0839	R\$ 4,70	R\$ 20,50	R\$ 25,20	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	1995	345495/1995	0856	R\$ 169,20	R\$ 740,50	R\$ 909,70	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	1995	345795/1995	0857	R\$ 169,20	R\$ 740,50	R\$ 909,70	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	1998	1210198/1999	09719	R\$ 17,50	R\$ 49,60	R\$ 67,10	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	1997	816297/1997	0016657-67.2002.8.26.0286	R\$ 6,30	R\$ 19,20	R\$ 25,50	12.389	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1997	824697/1997	0016711-33.2002.8.26.0286	R\$ 231,50	-	R\$ 231,50	-	R\$ 145,45	Processo físico	-

Imposto	2013	3538/2013	1503202.04-2015.8.26.0286	R\$ 780,60	-	R\$ 780,60	12.676 e 15.511	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
Imposto	2013	3540/2013	1503205.56-2015.8.26.0286	R\$ 780,60	-	R\$ 780,60	12.671 e 15.563	R\$ 145,45	10%	R\$ 78,06
Imposto	2013	3543/2013	1503208.11-2015.8.26.0286	R\$ 790,90	R\$ 416,60	R\$ 1.207,50	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 120,75
Imposto	2013	3545/2013	1503210.78-2015.8.26.0286	R\$ 964,10	R\$ 507,80	R\$ 1.471,90	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 147,19
Imposto	2013	3546/2013	1503212.48-2015.8.26.0286	R\$ 746,40	R\$ 393,10	R\$ 1.139,50	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 113,95
Imposto	2013	3547/2013	1503215.03-2015.8.26.0286	R\$ 754,80	R\$ 397,60	R\$ 1.152,40	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 115,24
Imposto	2013	3550/2013	1503217.70-2015.8.26.0286	R\$ 727,00	R\$ 382,90	R\$ 1.109,90	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 110,99
Imposto	2013	3551/2013	1503218.55-2015.8.26.0286	R\$ 727,90	R\$ 383,40	R\$ 1.111,30	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 111,13
Imposto	2013	3552/2013	1503220.25-2015.8.26.0286	R\$ 844,30	R\$ 444,70	R\$ 1.289,00	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 128,90
Imposto	2013	3554/2013	1503222.92-2015.8.26.0286	R\$ 767,60	R\$ 404,30	R\$ 1.171,90	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 117,19
Imposto	2013	3556/2013	1503224.62-2015.8.26.0286	R\$ 827,30	R\$ 435,70	R\$ 1.263,00	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 126,30
Imposto	2013	3558/2013	1503225.47-2015.8.26.0286	R\$ 855,50	R\$ 450,60	R\$ 1.306,10	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 130,61
Imposto	2013	3559/2013	1503226.32-2015.8.26.0286	R\$ 855,50	R\$ 450,60	R\$ 1.306,10	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 130,61
Imposto	2013	3560/2013	1503230.69-2015.8.26.0286	R\$ 780,00	-	R\$ 780,00	12.672 e 15.553	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
Imposto	2013	3563/2013	1503232.39-2015.8.26.0286	R\$ 780,00	-	R\$ 780,00	12.674	R\$ 145,45	10%	R\$ 78,00
Imposto	2013	3565/2013	1503235.91-2015.8.26.0286	R\$ 780,00	-	R\$ 780,00	12.675 e 15.512	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
Imposto	2013	3566/2013	1503238.46-2015.8.26.0286	R\$ 780,00	-	R\$ 780,00	12.673 e 15.554	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
Imposto	2013	3567/2013	1503241.98-2015.8.26.0286	R\$ 748,50	-	R\$ 748,50	12.701	R\$ 145,45	10%	R\$ 74,85
Imposto	2013	3570/2013	1503244.53-2015.8.26.0286	R\$ 59.939,99	-	R\$ 59.939,99	12.702	R\$ 145,45	10%	R\$ 5.994,00
Imposto	2013	3600/2013	1503246.23-2015.8.26.0286	R\$ 786,30	-	R\$ 786,30	12.688 e 15.555	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
Imposto	2013	3601/2013	1503249.75-2015.8.26.0286	R\$ 938,90	-	R\$ 938,90	12.690 e 15.513	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
Imposto	2013	3602/2013	1503250.60-2015.8.26.0286	R\$ 836,80	-	R\$ 836,80	12.670 e 15.556	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
Imposto	2013	3603/2013	1503250.60-2015.8.26.0286	R\$ 917,40	-	R\$ 917,40	12.670 e 15.556	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
Imposto	2013	3604/2013	1503252.30-2015.8.26.0286	R\$ 871,90	-	R\$ 871,90	12.698 e 15.558	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
Imposto	2013	3606/2013	1503254.97-2015.8.26.0286	R\$ 897,10	-	R\$ 897,10	12.707 e 15.559	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
Imposto	2013	3608/2013	1503256.67-2015.8.26.0286	R\$ 835,60	-	R\$ 835,60	12.679	R\$ 145,45	10%	R\$ 83,56
Imposto	2013	3611/2013	1503259.22-2015.8.26.0286	R\$ 847,30	-	R\$ 847,30	12.703	R\$ 145,45	10%	R\$ 84,73
Imposto	2013	3612/2013	1503261.89-2015.8.26.0286	R\$ 858,20	-	R\$ 858,20	12.689 e 15.514	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
Imposto	2013	3613/2013	1503263.59-2015.8.26.0286	R\$ 828,90	-	R\$ 828,90	12.691	R\$ 145,45	10%	R\$ 82,89
Imposto	2013	3615/2013	1503265.29-2015.8.26.0286	R\$ 929,50	-	R\$ 929,50	12.704 e 16.051	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
Imposto	2013	3616/2013	1503266.14-2015.8.26.0286	R\$ 900,80	-	R\$ 900,80	12.677	R\$ 145,45	10%	R\$ 90,08
Imposto	2013	3617/2013	1503269.66-2015.8.26.0286	R\$ 1.270,70	-	R\$ 1.270,70	12.706	R\$ 145,45	10%	R\$ 127,07
Imposto	2013	3618/2013	1503271.36-2015.8.26.0286	R\$ 954,70	-	R\$ 954,70	12.697 e 15.560	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
Imposto	2013	3620/2013	1503273.06-2015.8.26.0286	R\$ 995,70	-	R\$ 995,70	12.680	R\$ 145,45	10%	R\$ 99,57
Imposto	2013	3621/2013	1503276.58-2015.8.26.0286	R\$ 1.022,10	-	R\$ 1.022,10	12.684	R\$ 145,45	10%	R\$ 102,21
Imposto	2013	3622/2013	1503279.13-2015.8.26.0286	R\$ 1.008,80	-	R\$ 1.008,80	12.669 e 15.561	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
Imposto	2013	3539/2013	1503314.70-2015.8.26.0286	R\$ 780,60	-	R\$ 780,60	12.683 e 15.515	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
Imposto	2013	3619/2013	1503374.43-2015.8.26.0286	R\$ 894,80	-	R\$ 894,80	12.694 e 15.516	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-

Imposto	2013	3614/2013	1503376.13-2015.8.26.0286	R\$ 890,00	-	R\$ 890,00	12.678	R\$ 145,45	10%	R\$ 89,00
Imposto	2013	3609/2013	1503377.95-2015.8.26.0286	R\$ 913,30	-	R\$ 913,30	12.685	R\$ 145,45	10%	R\$ 91,33
Imposto	2013	3555/2013	1503379.65-2015.8.26.0286	R\$ 1.181,70	-	R\$ 1.181,70	12.705	R\$ 145,45	10%	R\$ 118,17
Imposto	2013	3548/2013	1503381.35-2015.8.26.0286	R\$ 752,10	-	R\$ 752,10	12.670	R\$ 145,45	10%	R\$ 75,21
Imposto	2013	3510/2013	1503460.14-2015.8.26.0286	R\$ 972,40	-	R\$ 972,40	12.686	R\$ 145,45	10%	R\$ 97,24
Imposto	2013	3541/2013	1503461.96-2015.8.26.0286	R\$ 780,60	-	R\$ 780,60	12.687 e 15.517	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
Imposto	2013	3542/2013	1503462.81-2015.8.26.0286	R\$ 780,60	R\$ 411,20	R\$ 1.191,80	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 119,18
Imposto	2013	3557/2013	1503477.50-2015.8.26.0286	R\$ 855,50	R\$ 450,60	R\$ 1.306,10	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 130,61
Imposto	2013	3562/2013	1503479.20-2015.8.26.0286	R\$ 780,00	-	R\$ 780,00	12.611	R\$ 145,45	10%	R\$ 78,00
Imposto	2013	3564/2013	1503481.87-2015.8.26.0286	R\$ 780,00	R\$ 410,80	R\$ 1.190,80	12.614	R\$ 145,45	10%	R\$ 119,08
Imposto	2013	3568/2013	1503486.12-2015.8.26.0286	R\$ 702,10	-	R\$ 702,10	12.692	R\$ 145,45	10%	R\$ 70,21
Imposto	2013	3599/2013	1503488.79-2015.8.26.0286	R\$ 892,60	R\$ 470,10	R\$ 1.362,70	12.608	R\$ 145,45	10%	R\$ 136,27
Imposto	2013	3605/2013	1503490.49-2015.8.26.0286	R\$ 898,90	R\$ 473,40	R\$ 1.372,30	-	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
Imposto	2013	3623/2013	1503493.04-2015.8.26.0286	R\$ 995,70	-	R\$ 995,70	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 99,57
Imposto	2013	3610/2013	1503520.84-2015.8.26.0286	R\$ 1.469,30	R\$ 773,90	R\$ 2.243,20	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 224,32
Imposto	2013	3607/2013	1503522.54-2015.8.26.0286	R\$ 905,80	R\$ 477,10	R\$ 1.382,90	-	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
Imposto	2013	3561/2013	1503523.39-2015.8.26.0286	R\$ 780,00	-	R\$ 780,00	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 78,00
Imposto	2013	3553/2013	1503525.09-2015.8.26.0286	R\$ 828,10	R\$ 436,20	R\$ 1.264,30	-	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
Imposto	2013	3549/2013	1503567.58-2015.8.26.0286	R\$ 747,80	-	R\$ 747,80	12.692	R\$ 145,45	10%	R\$ 74,78
Imposto	2015	3570/2015	1507666.03-2017.8.26.0286	R\$ 104,24	R\$ 37,04	R\$ 141,28	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 14,13
Imposto	2008	4858/2008	1508339-93.2017.8.26.0286	R\$ 15,73	R\$ 16,17	R\$ 31,90	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 3,19
Imposto	2010	4300/2010	1508339.93-2017.8.26.0286	R\$ 20,35	R\$ 16,50	R\$ 36,85	-	-	10%	R\$ 3,69
Imposto	2014	3119/2014	1508339.93-2017.8.26.0286	R\$ 835,70	R\$ 371,50	R\$ 1.207,20	-	-	10%	R\$ 120,72
Imposto	2015	3200/2015	1508339.93-2017.8.26.0286	R\$ 979,66	R\$ 348,04	R\$ 1.327,70	-	-	10%	R\$ 132,77
IPTU	2016	6866/2016	1528611.40-2019.8.26.0286	R\$ 114,57	R\$ 26,71	R\$ 141,28	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 14,13
IPTU	2017	5131/2017	1528611.40-2019.8.26.0286	R\$ 125,04	R\$ 16,23	R\$ 141,27	-	-	10%	R\$ 14,13
Imposto	2014	3145/2014	1530968.90-2019.8.26.0286	R\$ 57.764,41	R\$ 25.679,17	R\$ 83.443,58	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 8.344,36
Imposto	2015	3226/2015	1530968.90-2019.8.26.0286	R\$ 61.563,90	R\$ 21.870,64	R\$ 83.434,54	-	-	10%	R\$ 8.343,45
IPTU	2016	3029/2016	1530968.90-2019.8.26.0286	R\$ 67.637,90	R\$ 15.768,72	R\$ 83.406,62	-	-	10%	R\$ 8.340,66
IPTU	2017	4646/2017	1530968.90-2019.8.26.0286	R\$ 73.811,98	R\$ 9.581,77	R\$ 83.393,75	-	-	10%	R\$ 8.339,38
Imposto	2014	3115/2014	1530992.21-2019.8.26.0286	R\$ 824,80	R\$ 366,70	R\$ 1.191,50	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 119,15
Imposto	2015	3196/2015	1530992.21-2019.8.26.0286	R\$ 967,01	R\$ 343,53	R\$ 1.310,54	-	-	10%	R\$ 131,05
IPTU	2016	2859/2016	1530992.21-2019.8.26.0286	R\$ 1.062,38	R\$ 247,72	R\$ 1.310,10	-	-	10%	R\$ 131,01
IPTU	2017	7168/2017	1530992.21-2019.8.26.0286	R\$ 1.159,29	R\$ 150,48	R\$ 1.309,77	-	-	10%	R\$ 130,98
Imposto	2014	3116/2014	1530993.06-2019.8.26.0286	R\$ 824,80	R\$ 366,70	R\$ 1.191,50	-	R\$ 145,45	Não houve fixação	-
Imposto	2015	3197/2015	1530993.06-2019.8.26.0286	R\$ 967,01	R\$ 343,53	R\$ 1.310,54	-	-	Não houve fixação	-
IPTU	2016	6280/2016	1530993.06-2019.8.26.0286	R\$ 1.062,38	R\$ 247,72	R\$ 1.310,10	-	-	Não houve fixação	-
IPTU	2017	8306/2017	1530993.06-2019.8.26.0286	R\$ 1.159,29	R\$ 150,48	R\$ 1.309,77	-	-	Não houve fixação	-

Imposto	2014	3117/2014	1530994.88-2019.8.26.0286	R\$ 824,80	R\$ 366,70	R\$ 1.191,50	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 119,15
Imposto	2015	3198/2015	1530994.88-2019.8.26.0286	R\$ 967,01	R\$ 343,53	R\$ 1.310,54	-	-	10%	R\$ 131,05
IPTU	2016	3428/2016	1530994.88-2019.8.26.0286	R\$ 1.062,38	R\$ 247,72	R\$ 1.310,10	-	-	10%	R\$ 131,01
IPTU	2017	15709/2017	1530994.88-2019.8.26.0286	R\$ 1.159,29	R\$ 150,48	R\$ 1.309,77	-	-	10%	R\$ 130,98
Imposto	2014	3118/2014	1530995-73.2019.8.26.0286	R\$ 824,80	R\$ 366,70	R\$ 1.191,50	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 119,15
Imposto	2015	3199/2015	1530995-73.2019.8.26.0286	R\$ 967,01	R\$ 343,53	R\$ 1.310,54	-	-	10%	R\$ 131,05
IPTU	2016	7812/2016	1530995-73.2019.8.26.0286	R\$ 1.062,38	R\$ 247,72	R\$ 1.310,10	-	-	10%	R\$ 131,01
IPTU	2017	15504/2017	1530995-73.2019.8.26.0286	R\$ 1.159,29	R\$ 150,48	R\$ 1.309,77	-	-	10%	R\$ 130,98
Imposto	2014	3132/2014	153099658-2019.8.26.0286	R\$ 903,90	R\$ 401,80	R\$ 1.305,70	-	R\$ 145,45	Não houve fixação	-
Imposto	2015	3213/2015	153099658-2019.8.26.0286	R\$ 1.059,74	R\$ 376,53	R\$ 1.436,27	-	-	Não houve fixação	-
IPTU	2016	8893/2016	153099658-2019.8.26.0286	R\$ 1.164,24	R\$ 271,37	R\$ 1.435,61	-	-	Não houve fixação	-
IPTU	2017	1729/2017	153099658-2019.8.26.0286	R\$ 1.270,50	R\$ 164,89	R\$ 1.435,39	-	R\$ 145,45	Não houve fixação	-
Imposto	2008	4876/2008	1530997.43-2019.8.26.0286	R\$ 17,05	R\$ 17,49	R\$ 34,54	-	R\$ 145,45	Não houve fixação	-
Imposto	2009	4683/2009	1530997.43-2019.8.26.0286	R\$ 21,12	R\$ 18,81	R\$ 39,93	-	-	Não houve fixação	-
Imposto	2010	4317/2010	1530997.43-2019.8.26.0286	R\$ 22,00	R\$ 17,81	R\$ 39,81	-	-	Não houve fixação	-
Imposto	2014	3133/2014	1530997.43-2019.8.26.0286	R\$ 903,90	R\$ 401,80	R\$ 1.305,70	-	-	Não houve fixação	-
Imposto	2015	3214/2015	1530997.43-2019.8.26.0286	R\$ 1.059,74	R\$ 376,53	R\$ 1.436,27	-	R\$ 145,45	Não houve fixação	-
IPTU	2016	9777/2016	1530997.43-2019.8.26.0286	R\$ 1.164,24	R\$ 271,37	R\$ 1.435,61	-	-	Não houve fixação	-
IPTU	2017	10758/2017	1530997.43-2019.8.26.0286	R\$ 1.270,50	R\$ 164,89	R\$ 1.435,39	-	-	Não houve fixação	-
Imposto	2014	3134/2014	1530998.28-2019.8.26.0286	R\$ 903,90	R\$ 401,80	R\$ 1.305,70	-	R\$ 145,45	Não houve fixação	-
Imposto	2015	3215/2015	1530998.28-2019.8.26.0286	R\$ 1.059,74	R\$ 376,53	R\$ 1.436,27	-	-	Não houve fixação	-
IPTU	2016	11930/2016	1530998.28-2019.8.26.0286	R\$ 1.164,24	R\$ 271,37	R\$ 1.435,61	-	-	Não houve fixação	-
IPTU	2017	3047/2017	1530998.28-2019.8.26.0286	R\$ 1.270,50	R\$ 164,89	R\$ 1.435,39	-	-	Não houve fixação	-
Imposto	2014	3135/2014	1530999.13-2019.8.26.0286	R\$ 824,20	R\$ 366,40	R\$ 1.190,60	-	R\$ 145,45	Não houve fixação	-
Imposto	2015	3216/2015	1530999.13-2019.8.26.0286	R\$ 966,24	R\$ 343,31	R\$ 1.309,55	-	-	Justiça Gratuita	-
IPTU	2016	1708/2016	1530999.13-2019.8.26.0286	R\$ 1.061,50	R\$ 247,50	R\$ 1.309,00	-	-	Justiça Gratuita	-
IPTU	2017	8861/2017	1530999.13-2019.8.26.0286	R\$ 1.158,30	R\$ 150,37	R\$ 1.308,67	-	-	Justiça Gratuita	-
Imposto	2014	3136/2014	1531000.95-2019.8.26.0286	R\$ 824,20	R\$ 366,40	R\$ 1.190,60	-	R\$ 145,45	Não houve fixação	-
Imposto	2015	3217/2015	1531000.95-2019.8.26.0286	R\$ 966,24	R\$ 343,31	R\$ 1.309,55	-	-	Não houve fixação	-
IPTU	2016	5233/2016	1531000.95-2019.8.26.0286	R\$ 1.061,50	R\$ 247,50	R\$ 1.309,00	-	-	Não houve fixação	-
IPTU	2017	16395/2017	1531000.95-2019.8.26.0286	R\$ 1.158,30	R\$ 150,37	R\$ 1.308,67	-	-	Não houve fixação	-
Imposto	2014	3137/2014	1531001.80-2019.8.26.0286	R\$ 824,20	R\$ 366,40	R\$ 1.190,60	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 119,06
Imposto	2015	3218/2015	1531001.80-2019.8.26.0286	R\$ 966,24	R\$ 343,31	R\$ 1.309,55	-	-	10%	R\$ 130,96
IPTU	2016	11205/2016	1531001.80-2019.8.26.0286	R\$ 1.061,50	R\$ 247,50	R\$ 1.309,00	-	-	10%	R\$ 130,90
IPTU	2017	8310/2017	1531001.80-2019.8.26.0286	R\$ 1.158,30	R\$ 150,37	R\$ 1.308,67	-	-	10%	R\$ 130,87
Imposto	2014	3138/2014	1531002.65-2019.8.26.0286	R\$ 824,20	R\$ 366,40	R\$ 1.190,60	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 119,06
Imposto	2015	3219/2015	1531002.65-2019.8.26.0286	R\$ 966,24	R\$ 343,31	R\$ 1.309,55	-	-	10%	R\$ 130,96
IPTU	2016	7881/2016	1531002.65-2019.8.26.0286	R\$ 1.061,50	R\$ 247,50	R\$ 1.309,00	-	-	10%	R\$ 130,90

IPTU	2017	13233/2017	1531002.65-2019.8.26.0286	R\$ 1.158,30	R\$ 150,37	R\$ 1.308,67	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 130,87
Imposto	2014	3139/2014	1531003.50-2019.8.26.0286	R\$ 824,20	R\$ 366,40	R\$ 1.190,60	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 119,06
Imposto	2015	3220/2015	1531003.50-2019.8.26.0286	R\$ 966,24	R\$ 343,31	R\$ 1.309,55	-	-	10%	R\$ 130,96
IPTU	2016	1517/2016	1531003.50-2019.8.26.0286	R\$ 1.061,50	R\$ 247,50	R\$ 1.309,00	-	-	10%	R\$ 130,90
IPTU	2017	1591/2017	1531003.50-2019.8.26.0286	R\$ 1.158,30	R\$ 150,37	R\$ 1.308,67	-	-	10%	R\$ 130,87
Imposto	2014	3140/2014	1531004.35-2019.8.26.0286	R\$ 824,20	R\$ 366,40	R\$ 1.190,60	-	-	10%	R\$ 119,06
Imposto	2015	3221/2015	1531004.35-2019.8.26.0286	R\$ 966,24	R\$ 343,31	R\$ 1.309,55	-	-	10%	R\$ 130,96
IPTU	2016	400/2016	1531004.35-2019.8.26.0286	R\$ 1.061,50	R\$ 247,50	R\$ 1.309,00	-	-	10%	R\$ 130,90
IPTU	2017	2516/2017	1531004.35-2019.8.26.0286	R\$ 1.158,30	R\$ 150,37	R\$ 1.308,67	-	-	10%	R\$ 130,87
Imposto	2014	3141/2014	1531005.20-2019.8.26.0286	R\$ 824,20	R\$ 366,40	R\$ 1.190,60	-	R\$ 145,45	Não houve fixação	-
Imposto	2015	3222/2015	1531005.20-2019.8.26.0286	R\$ 966,24	R\$ 343,31	R\$ 1.309,55	-	-	Não houve fixação	-
IPTU	2016	5418/2016	1531005.20-2019.8.26.0286	R\$ 1.061,50	R\$ 247,50	R\$ 1.309,00	-	-	Não houve fixação	-
IPTU	2017	16960/2017	1531005.20-2019.8.26.0286	R\$ 1.158,30	R\$ 150,37	R\$ 1.308,67	-	-	Não houve fixação	-
Imposto	2014	3142/2014	1531006.05-2019.8.26.0286	R\$ 790,90	R\$ 351,60	R\$ 1.142,50	-	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
Imposto	2015	3223/2015	1531006.05-2019.8.26.0286	R\$ 927,19	R\$ 329,34	R\$ 1.256,53	-	-	Justiça Gratuita	-
IPTU	2016	8823/2016	1531006.05-2019.8.26.0286	R\$ 1.018,71	R\$ 237,49	R\$ 1.256,20	-	-	Justiça Gratuita	-
IPTU	2017	724/2017	1531006.05-2019.8.26.0286	R\$ 1.111,00	R\$ 144,32	R\$ 1.255,32	-	-	Justiça Gratuita	-
Imposto	2014	3143/2014	1531007.87-2019.8.26.0286	R\$ 741,90	R\$ 329,80	R\$ 1.071,70	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 107,17
Imposto	2015	3224/2015	1531007.87-2019.8.26.0286	R\$ 869,77	R\$ 308,99	R\$ 1.178,76	-	-	10%	R\$ 117,88
IPTU	2016	2870/2016	1531007.87-2019.8.26.0286	R\$ 955,46	R\$ 222,75	R\$ 1.178,21	-	-	10%	R\$ 117,82
IPTU	2017	10508/2017	1531007.87-2019.8.26.0286	R\$ 1.042,69	R\$ 135,30	R\$ 1.177,99	-	-	10%	R\$ 117,80
Imposto	2014	3169/2014	1531008.72-2019.8.26.0286	R\$ 943,20	R\$ 419,30	R\$ 1.362,50	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 136,25
Imposto	2015	3244/2015	1531008.72-2019.8.26.0286	R\$ 1.105,72	R\$ 392,81	R\$ 1.498,53	-	-	10%	R\$ 149,85
IPTU	2016	2316/2016	1531008.72-2019.8.26.0286	R\$ 1.214,73	R\$ 283,25	R\$ 1.497,98	-	-	10%	R\$ 149,80
IPTU	2017	13615/2017	1531008.72-2019.8.26.0286	R\$ 1.325,61	R\$ 172,04	R\$ 1.497,65	-	-	10%	R\$ 149,77
Imposto	2014	3173/2014	1531009.57-2019.8.26.0286	R\$ 969,40	R\$ 430,90	R\$ 1.400,30	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 140,03
Imposto	2015	3248/2015	1531009.57-2019.8.26.0286	R\$ 1.136,41	R\$ 403,70	R\$ 1.540,11	-	-	10%	R\$ 154,01
IPTU	2016	2792/2016	1531009.57-2019.8.26.0286	R\$ 1.248,50	R\$ 291,06	R\$ 1.539,56	-	-	10%	R\$ 153,96
IPTU	2017	4370/2017	1531009.57-2019.8.26.0286	R\$ 1.362,46	R\$ 176,88	R\$ 1.539,34	-	-	10%	R\$ 153,93
Imposto	2014	3174/2014	1531010.42-2019.8.26.0286	R\$ 921,30	R\$ 409,60	R\$ 1.330,90	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 133,09
Imposto	2015	3249/2015	1531010.42-2019.8.26.0286	R\$ 1.079,98	R\$ 383,68	R\$ 1.463,66	-	-	10%	R\$ 146,37
IPTU	2016	4828/2016	1531010.42-2019.8.26.0286	R\$ 1.186,57	R\$ 276,65	R\$ 1.463,22	-	-	10%	R\$ 146,32
IPTU	2017	4073/2017	1531010.42-2019.8.26.0286	R\$ 1.294,81	R\$ 168,08	R\$ 1.462,89	-	-	10%	R\$ 146,29
Imposto	2014	3175/2014	1531011.27-2019.8.26.0286	R\$ 949,80	R\$ 422,20	R\$ 1.372,00	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 137,20
Imposto	2015	3250/2015	1531011.27-2019.8.26.0286	R\$ 1.113,42	R\$ 395,56	R\$ 1.508,98	-	-	10%	R\$ 150,90
IPTU	2016	3083/2016	1531011.27-2019.8.26.0286	R\$ 1.223,20	R\$ 285,12	R\$ 1.508,32	-	-	10%	R\$ 150,83
IPTU	2017	3634/2017	1531011.27-2019.8.26.0286	R\$ 1.334,85	R\$ 173,25	R\$ 1.508,10	-	-	10%	R\$ 150,81
Imposto	2014	3176/2014	1531012.12-2019.8.26.0286	R\$ 948,00	R\$ 421,40	R\$ 1.369,40	-	R\$ 145,45	Não houve fixação	-

Imposto	2015	3251/2015	1531012.12-2019.8.26.0286	R\$ 1.111,33	R\$ 394,79	R\$ 1.506,12	-	-	Não houve fixação	-
IPTU	2016	1768/2016	1531012.12-2019.8.26.0286	R\$ 1.220,89	R\$ 284,68	R\$ 1.505,57	-	-	Não houve fixação	-
IPTU	2017	2007/2017	1531012.12-2019.8.26.0286	R\$ 1.332,32	R\$ 172,92	R\$ 1.505,24	-	-	Não houve fixação	-
Imposto	2014	3179/2014	1531013.94.2019.8.26.0286	R\$ 965,00	R\$ 429,00	R\$ 1.394,00	-	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
Imposto	2015	3254/2015	1531013.94.2019.8.26.0286	R\$ 1.131,35	R\$ 401,94	R\$ 1.533,29	-	-	Justiça Gratuita	-
IPTU	2016	7566/2016	1531013.94.2019.8.26.0286	R\$ 1.242,89	R\$ 289,74	R\$ 1.532,63	-	-	Justiça Gratuita	-
IPTU	2017	588/2017	1531013.94.2019.8.26.0286	R\$ 1.356,30	R\$ 176,11	R\$ 1.532,41	-	-	Justiça Gratuita	-
Imposto	2014	3180/2014	1531014.79-2019.8.26.0286	R\$ 1.552,60	R\$ 690,20	R\$ 2.242,80	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 224,28
Imposto	2015	3255/2015	1531014.79-2019.8.26.0286	R\$ 1.820,17	R\$ 646,58	R\$ 2.466,75	-	-	10%	R\$ 246,68
IPTU	2016	13528/2016	1531014.79-2019.8.26.0286	R\$ 1.999,69	R\$ 466,18	R\$ 2.465,87	-	-	10%	R\$ 246,59
IPTU	2017	11269/2017	1531014.79-2019.8.26.0286	R\$ 2.182,07	R\$ 283,25	R\$ 2.465,32	-	-	10%	R\$ 246,53
Imposto	2014	3181/2014	1531015-64.2019.8.26.0286	R\$ 895,30	R\$ 398,00	R\$ 1.293,30	-	R\$ 145,45	Não houve fixação	-
Imposto	2015	3256/2015	1531015-64.2019.8.26.0286	R\$ 1.049,51	R\$ 372,79	R\$ 1.422,30	-	-	Não houve fixação	-
IPTU	2016	3915/2016	1531015-64.2019.8.26.0286	R\$ 1.153,02	R\$ 268,84	R\$ 1.421,86	-	-	Não houve fixação	-
IPTU	2017	7426/2017	1531015-64.2019.8.26.0286	R\$ 1.258,29	R\$ 163,35	R\$ 1.421,64	-	-	Não houve fixação	-
Imposto	2014	3182/2014	1531016.49-2019.8.26.0286	R\$ 906,90	R\$ 403,20	R\$ 1.310,10	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 131,01
Imposto	2015	3257/2015	1531016-49.2019.8.26.0286	R\$ 1.063,15	R\$ 377,74	R\$ 1.440,89	-	-	10%	R\$ 144,09
IPTU	2016	9050/2016	1531016-49.2019.8.26.0286	R\$ 1.167,98	R\$ 272,25	R\$ 1.440,23	-	-	10%	R\$ 144,02
IPTU	2017	11803/2017	1531016-49.2019.8.26.0286	R\$ 1.274,57	R\$ 165,44	R\$ 1.440,01	-	-	10%	R\$ 144,00
Imposto	2014	3183/2014	1531017-34.2019.8.26.0286	R\$ 875,90	R\$ 389,40	R\$ 1.265,30	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 126,53
Imposto	2015	3258/2015	1531017-34.2019.8.26.0286	R\$ 1.026,74	R\$ 364,76	R\$ 1.391,50	-	-	10%	R\$ 139,15
IPTU	2016	7290/2016	1531017-34.2019.8.26.0286	R\$ 1.128,05	R\$ 263,01	R\$ 1.391,06	-	-	10%	R\$ 139,11
IPTU	2017	5985/2017	1531017-34.2019.8.26.0286	R\$ 1.231,01	R\$ 159,83	R\$ 1.390,84	-	-	10%	R\$ 139,08
Imposto	2014	3184/2014	1531018-19.2019.8.26.0286	R\$ 940,40	R\$ 418,10	R\$ 1.358,50	-	R\$ 145,45	Não houve fixação	-
Imposto	2015	3259/2015	1531018-19.2019.8.26.0286	R\$ 1.102,53	R\$ 391,71	R\$ 1.494,24	-	-	Não houve fixação	-
IPTU	2016	618/2016	1531018-19.2019.8.26.0286	R\$ 1.211,21	R\$ 282,37	R\$ 1.493,58	-	-	Não houve fixação	-
IPTU	2017	16356/2017	1531018-19.2019.8.26.0286	R\$ 1.321,76	R\$ 171,60	R\$ 1.493,36	-	-	Não houve fixação	-
Imposto	2014	3185/2014	1531019-04.2019.8.26.0286	R\$ 982,20	R\$ 436,60	R\$ 1.418,80	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 141,88
Imposto	2015	3260/2015	1531019-04.2019.8.26.0286	R\$ 1.151,48	R\$ 409,09	R\$ 1.560,57	-	-	10%	R\$ 156,06
IPTU	2016	10275/2016	1531019-04.2019.8.26.0286	R\$ 1.265,00	R\$ 294,91	R\$ 1.559,91	-	-	10%	R\$ 155,99
IPTU	2017	1494/2017	1531019-04.2019.8.26.0286	R\$ 1.380,39	R\$ 179,19	R\$ 1.559,58	-	-	10%	R\$ 155,96
Imposto	2014	3187/2014	1531020-86.2019.8.26.0286	R\$ 1.342,70	R\$ 596,90	R\$ 1.939,60	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 193,96
Imposto	2015	3262/2015	1531020-86.2019.8.26.0286	R\$ 1.574,10	R\$ 559,24	R\$ 2.133,34	-	-	10%	R\$ 213,33
IPTU	2016	2978/2016	1531020-86.2019.8.26.0286	R\$ 1.729,31	R\$ 403,15	R\$ 2.132,46	-	-	10%	R\$ 213,25
IPTU	2017	16843/2017	1531020-86.2019.8.26.0286	R\$ 1.887,05	R\$ 244,97	R\$ 2.132,02	-	-	10%	R\$ 213,20
Imposto	2014	3188/2014	1531021-71.2019.8.26.0286	R\$ 1.008,80	R\$ 448,50	R\$ 1.457,30	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 145,73
Imposto	2015	3263/2015	1531021-71.2019.8.26.0286	R\$ 1.182,61	R\$ 420,09	R\$ 1.602,70	-	-	10%	R\$ 160,27
IPTU	2016	8781/2016	1531021-71.2019.8.26.0286	R\$ 1.299,21	R\$ 302,94	R\$ 1.602,15	-	-	10%	R\$ 160,22

IPTU	2017	5435/2017	1531021-71.2019.8.26.0286	R\$ 1.417,79	R\$ 184,03	R\$ 1.601,82	-	-	10%	R\$ 160,18
Imposto	2014	3189/2014	1531022-56.2019.8.26.0286	R\$ 945,50	R\$ 420,30	R\$ 1.365,80	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 136,58
Imposto	2015	3264/2015	1531022-56.2019.8.26.0286	R\$ 1.108,36	R\$ 393,80	R\$ 1.502,16	-	-	10%	R\$ 150,22
IPTU	2016	13450/2016	1531022-56.2019.8.26.0286	R\$ 1.217,70	R\$ 283,91	R\$ 1.501,61	-	-	10%	R\$ 150,16
IPTU	2017	1784/2017	1531022-56.2019.8.26.0286	R\$ 1.328,80	R\$ 172,48	R\$ 1.501,28	-	-	10%	R\$ 150,13
Imposto	2014	3190/2014	1531023-41.2019.8.26.0286	R\$ 1.052,20	R\$ 467,80	R\$ 1.520,00	-	R\$ 145,45	Não houve fixação	-
Imposto	2015	3265/2015	1531023-41.2019.8.26.0286	R\$ 1.233,54	R\$ 438,24	R\$ 1.671,78	-	-	Não houve fixação	-
IPTU	2016	8849/2016	1531023-41.2019.8.26.0286	R\$ 1.355,09	R\$ 315,92	R\$ 1.671,01	-	-	Não houve fixação	-
IPTU	2017	12039/2017	1531023-41.2019.8.26.0286	R\$ 1.478,84	R\$ 191,95	R\$ 1.670,79	-	-	Não houve fixação	-
Imposto	2014	3193/2014	1531024-26.2019.8.26.0286	R\$ 1.052,20	R\$ 467,80	R\$ 1.520,00	-	R\$ 145,45	Não houve fixação	-
Imposto	2015	3268/2015	1531024-26.2019.8.26.0286	R\$ 1.233,54	R\$ 438,24	R\$ 1.671,78	-	-	Não houve fixação	-
IPTU	2016	14377/2016	1531024-26.2019.8.26.0286	R\$ 1.355,09	R\$ 315,92	R\$ 1.671,01	-	-	Não houve fixação	-
IPTU	2017	3364/2017	1531024-26.2019.8.26.0286	R\$ 1.478,84	R\$ 191,95	R\$ 1.670,79	-	-	Não houve fixação	-
Imposto	2015	3520/2015	1531025-11.2019.8.26.0286	R\$ 214,56	R\$ 76,24	R\$ 290,80	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 29,08
IPTU	2016	8366/2016	1531025-11.2019.8.26.0286	R\$ 235,80	R\$ 54,96	R\$ 290,76	-	-	10%	R\$ 29,08
IPTU	2017	4718/2017	1531025-11.2019.8.26.0286	R\$ 257,34	R\$ 33,42	R\$ 290,76	-	-	10%	R\$ 29,08
Imposto	2015	3521/2015	1531026-93.2019.8.26.0286	R\$ 152,22	R\$ 54,09	R\$ 206,31	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 20,63
IPTU	2016	1675/2016	1531026-93.2019.8.26.0286	R\$ 167,30	R\$ 39,00	R\$ 206,30	-	-	10%	R\$ 20,63
IPTU	2017	1980/2017	1531026-93.2019.8.26.0286	R\$ 182,60	R\$ 23,70	R\$ 206,30	-	-	10%	R\$ 20,63
Imposto	2015	3522/2015	1531027-78.2019.8.26.0286	R\$ 156,96	R\$ 55,77	R\$ 212,73	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 21,27
IPTU	2016	12342/2016	1531027-78.2019.8.26.0286	R\$ 172,50	R\$ 40,22	R\$ 212,72	-	-	10%	R\$ 21,27
IPTU	2017	1943/2017	1531027-78.2019.8.26.0286	R\$ 188,28	R\$ 24,44	R\$ 212,72	-	-	10%	R\$ 21,27
Imposto	2015	3523/2015	1531028-63.2019.8.26.0286	R\$ 159,75	R\$ 56,76	R\$ 216,51	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 21,65
IPTU	2016	5143/2016	1531028-63.2019.8.26.0286	R\$ 175,58	R\$ 40,94	R\$ 216,52	-	-	10%	R\$ 21,65
IPTU	2017	3231/2017	1531028-63.2019.8.26.0286	R\$ 191,64	R\$ 24,88	R\$ 216,52	-	-	10%	R\$ 21,65
Imposto	2015	3524/2015	1531029-48.2019.8.26.0286	R\$ 163,38	R\$ 58,05	R\$ 221,43	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 22,14
IPTU	2016	5099/2016	1531029-48.2019.8.26.0286	R\$ 179,56	R\$ 41,86	R\$ 221,42	-	-	10%	R\$ 22,14
IPTU	2017	4482/2017	1531029-48.2019.8.26.0286	R\$ 195,96	R\$ 25,44	R\$ 221,40	-	-	10%	R\$ 22,14
Imposto	2015	3525/2015	1531030-33.2019.8.26.0286	R\$ 137,32	R\$ 48,78	R\$ 186,10	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 18,61
IPTU	2016	5460/2016	1531030-33.2019.8.26.0286	R\$ 150,90	R\$ 35,18	R\$ 186,08	-	-	10%	R\$ 18,61
IPTU	2017	4903/2017	1531030-33.2019.8.26.0286	R\$ 167,70	R\$ 21,38	R\$ 189,08	-	-	10%	R\$ 18,91
Imposto	2015	3526/2015	1531031-18.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,41
IPTU	2016	6090/2016	1531031-18.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
IPTU	2017	7073/2017	1531031-18.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
Imposto	2015	3527/2015	1531032-03.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
IPTU	2016	7673/2016	1531032-03.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	Justiça Gratuita	-
IPTU	2017	2747/2017	1531032-03.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	Justiça Gratuita	-
Imposto	2015	3528/2015	1531033-85.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,41

IPTU	2016	5232/2016	1531033-85.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
IPTU	2017	7602/2017	1531033-85.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
Imposto	2015	3529/2015	1531034-70.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,41
IPTU	2016	9834/2016	1531034-70.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
IPTU	2017	14719/2017	1531034-70.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
Imposto	2015	3530/2015	1531035-55.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,41
IPTU	2016	9586/2016	1531035-55.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
IPTU	2017	5339/2017	1531035-55.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
Imposto	2015	3531/2015	1531036-40.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,41
IPTU	2016	14429/2016	1531036-40.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
IPTU	2017	12783/2017	1531036-40.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
Imposto	2015	3532/2015	1531037-25.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,41
IPTU	2016	13187/2016	1531037-25.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
IPTU	2017	10842/2017	1531037-25.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
Imposto	2015	3533/2015	1531038-10.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,41
IPTU	2016	1376/2016	1531038-10.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
IPTU	2017	14987/2017	1531038-10.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
Imposto	2015	3534/2015	1531039-92.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,41
IPTU	2016	9652/2016	1531039-92.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
IPTU	2017	8881/2017	1531039-92.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
Imposto	2015	3535/2015	1531040-77.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	-	10%	R\$ 16,41
IPTU	2016	4933/2016	1531040-77.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,41
IPTU	2017	13495/2017	1531040-77.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
Imposto	2015	3550/2015	1531041-62.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,41
IPTU	2016	8399/2016	1531041-62.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
IPTU	2017	7647/2017	1531041-62.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
Imposto	2015	3551/2015	1531042-47.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,41
IPTU	2016	11465/2016	1531042-47.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
IPTU	2017	7960/2017	1531042-47.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
Imposto	2015	3552/2015	1531043-32.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,41
IPTU	2016	4767/2016	1531043-32.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
IPTU	2017	487/2017	1531043-32.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
Imposto	2015	3553/2015	1531044-17.2019.8.26.0286	R\$ 193,62	R\$ 68,79	R\$ 262,41	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 26,24
IPTU	2016	2057/2016	1531044-17.2019.8.26.0286	R\$ 212,76	R\$ 49,59	R\$ 262,35	-	-	10%	R\$ 26,24
IPTU	2017	1293/2017	1531044-17.2019.8.26.0286	R\$ 232,23	R\$ 30,15	R\$ 262,38	-	-	10%	R\$ 26,24
Imposto	2015	3554/2015	1531045-02.2019.8.26.0286	R\$ 154,02	R\$ 54,72	R\$ 208,74	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 20,87
IPTU	2016	8221/2016	1531045-02.2019.8.26.0286	R\$ 169,26	R\$ 39,46	R\$ 208,72	-	-	10%	R\$ 20,87
IPTU	2017	14075/2017	1531045-02.2019.8.26.0286	R\$ 184,72	R\$ 23,98	R\$ 208,70	-	-	10%	R\$ 20,87

Imposto	2015	3555/2015	1531046-84.2019.8.26.0286	R\$ 119,88	R\$ 42,58	R\$ 162,46	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,25
IPTU	2016	158/2016	1531046-84.2019.8.26.0286	R\$ 131,74	R\$ 30,72	R\$ 162,46	-	-	10%	R\$ 16,25
IPTU	2017	11608/2017	1531046-84.2019.8.26.0286	R\$ 143,78	R\$ 18,66	R\$ 162,44	-	-	10%	R\$ 16,24
Imposto	2015	3556/2015	1531047-69.2019.8.26.0286	R\$ 119,88	R\$ 42,58	R\$ 162,46	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,25
IPTU	2016	10739/2016	1531047-69.2019.8.26.0286	R\$ 131,74	R\$ 30,72	R\$ 162,46	-	-	10%	R\$ 16,25
IPTU	2017	4340/2017	1531047-69.2019.8.26.0286	R\$ 143,78	R\$ 18,86	R\$ 162,64	-	-	10%	R\$ 16,26
Imposto	2015	3557/2015	1531048.54-2019.8.26.0286	R\$ 119,88	R\$ 42,58	R\$ 162,46	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,25
IPTU	2016	7660/2016	1531048.54-2019.8.26.0286	R\$ 131,74	R\$ 30,72	R\$ 162,46	-	-	10%	R\$ 16,25
IPTU	2017	7461/2017	1531048.54-2019.8.26.0286	R\$ 143,78	R\$ 18,66	R\$ 162,44	-	-	10%	R\$ 16,24
Imposto	2015	3558/2015	1531049-39.2019.8.26.0286	R\$ 119,88	R\$ 42,58	R\$ 162,46	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,25
IPTU	2016	1279/2016	1531049-39.2019.8.26.0286	R\$ 131,74	R\$ 30,72	R\$ 162,46	-	-	10%	R\$ 16,25
IPTU	2017	16596/2017	1531049-39.2019.8.26.0286	R\$ 143,78	R\$ 18,66	R\$ 162,44	-	-	10%	R\$ 16,24
Imposto	2015	3559/2015	1531050-24.2019.8.26.0286	R\$ 118,66	R\$ 42,16	R\$ 160,82	-	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
IPTU	2016	10049/2016	1531050-24.2019.8.26.0286	R\$ 130,40	R\$ 30,40	R\$ 160,80	-	-	Justiça Gratuita	-
IPTU	2017	5779/2017	1531050-24.2019.8.26.0286	R\$ 142,32	R\$ 18,48	R\$ 160,80	-	-	Justiça Gratuita	-
Imposto	2015	3565/2015	1531051-09.2019.8.26.0286	R\$ 118,66	R\$ 42,16	R\$ 160,82	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,08
IPTU	2016	4430/2016	1531051-09.2019.8.26.0286	R\$ 130,40	R\$ 30,40	R\$ 160,80	-	-	10%	R\$ 16,08
IPTU	2017	964/2017	1531051-09.2019.8.26.0286	R\$ 142,32	R\$ 18,48	R\$ 160,80	-	-	10%	R\$ 16,08
Imposto	2014	3092/2014	1531099-65.2019.8.26.0286	R\$ 1.027,50	R\$ 456,80	R\$ 1.484,30	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 148,43
Imposto	2015	3173/2015	1531099-65.2019.8.26.0286	R\$ 1.204,50	R\$ 427,90	R\$ 1.632,40	-	-	10%	R\$ 163,24
IPTU	2016	4254/2016	1531099-65.2019.8.26.0286	R\$ 1.323,30	R\$ 308,55	R\$ 1.631,85	-	-	10%	R\$ 163,19
IPTU	2017	8831/2017	1531099-65.2019.8.26.0286	R\$ 1.444,08	R\$ 187,44	R\$ 1.631,52	-	-	10%	R\$ 163,15
Imposto	2014	3114/2014	1531100-50.2019.8.26.0286	R\$ 824,80	R\$ 366,70	R\$ 1.191,50	-	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
Imposto	2015	3195/2015	1531100-50.2019.8.26.0286	R\$ 967,01	R\$ 343,33	R\$ 1.310,34	-	-	Justiça Gratuita	-
IPTU	2016	3336/2016	1531100-50.2019.8.26.0286	R\$ 1.062,38	R\$ 247,72	R\$ 1.310,10	-	-	Justiça Gratuita	-
IPTU	2017	13927/2017	1531100-50.2019.8.26.0286	R\$ 1.159,29	R\$ 150,48	R\$ 1.309,77	-	-	Justiça Gratuita	-
IPTU	2016	14075/2016	1531101-35.2019.8.26.0286	R\$ 1.076,35	R\$ 250,91	R\$ 1.327,26	-	R\$ 145,45	Não houve a fixação	-
IPTU	2017	13404/2017	1531101-35.2019.8.26.0286	R\$ 1.174,58	R\$ 152,46	R\$ 1.327,04	-	-	Não houve a fixação	-
Imposto	2014	3120/2014	1531102-20.2019.8.26.0286	R\$ 1.018,80	R\$ 452,90	R\$ 1.471,70	-	-	10%	R\$ 147,17
Imposto	2015	3201/2015	1531102-20.2019.8.26.0286	R\$ 1.194,38	R\$ 424,27	R\$ 1.618,65	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 161,87
IPTU	2016	7233/2016	1531102-20.2019.8.26.0286	R\$ 1.312,19	R\$ 305,91	R\$ 1.618,10	-	-	10%	R\$ 161,81
IPTU	2017	16232/2017	1531102-20.2019.8.26.0286	R\$ 1.431,87	R\$ 185,90	R\$ 1.617,77	-	-	10%	R\$ 161,78
Imposto	2014	3121/2014	1531103-05.2019.8.26.0286	R\$ 788,70	R\$ 350,60	R\$ 1.139,30	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 113,93
Imposto	2015	3202/2015	1531103-05.2019.8.26.0286	R\$ 924,55	R\$ 328,46	R\$ 1.253,01	-	-	10%	R\$ 125,30
IPTU	2016	10809/2016	1531103-05.2019.8.26.0286	R\$ 1.015,74	R\$ 236,83	R\$ 1.252,57	-	-	10%	R\$ 125,26
IPTU	2017	11058/2017	1531103-05.2019.8.26.0286	R\$ 1.108,47	R\$ 143,88	R\$ 1.252,35	-	-	10%	R\$ 125,24
Imposto	2014	3122/2014	1531104-87.2019.8.26.0286	R\$ 797,60	R\$ 354,60	R\$ 1.152,20	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 115,22
Imposto	2015	3203/2015	1531104-87.2019.8.26.0286	R\$ 935,00	R\$ 332,20	R\$ 1.267,20	-	-	10%	R\$ 126,72

IPTU	2016	6554/2016	1531104-87.2019.8.26.0286	R\$ 1.027,29	R\$ 239,47	R\$ 1.266,76	-	-	10%	R\$ 126,68
IPTU	2017	11333/2017	1531104-87.2019.8.26.0286	R\$ 1.121,01	R\$ 145,53	R\$ 1.266,54	-	-	10%	R\$ 126,65
Imposto	2014	3123/2014	1531105-72.2019.8.26.0286	R\$ 794,70	R\$ 353,30	R\$ 1.148,00	-	R\$ 145,45	Não houve a fixação	-
Imposto	2015	3204/2015	1531105-72.2019.8.26.0286	R\$ 931,70	R\$ 330,99	R\$ 1.262,69	-	-	Não houve a fixação	-
IPTU	2016	345/2016	1531105-72.2019.8.26.0286	R\$ 1.023,55	R\$ 238,59	R\$ 1.262,14	-	-	Não houve a fixação	-
IPTU	2017	8100/2017	1531105-72.2019.8.26.0286	R\$ 1.116,94	R\$ 144,98	R\$ 1.261,92	-	-	Não houve a fixação	-
Imposto	2014	3124/2014	1531106-57.2019.8.26.0286	R\$ 790,20	R\$ 351,30	R\$ 1.141,50	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 114,15
Imposto	2015	3205/2015	1531106-57.2019.8.26.0286	R\$ 926,42	R\$ 329,12	R\$ 1.255,54	-	-	10%	R\$ 125,55
IPTU	2016	12041/2016	1531106-57.2019.8.26.0286	R\$ 1.017,83	R\$ 237,27	R\$ 1.255,10	-	-	10%	R\$ 125,51
IPTU	2017	2416/2017	1531106-57.2019.8.26.0286	R\$ 1.110,67	R\$ 144,21	R\$ 1.254,88	-	-	10%	R\$ 125,49
Imposto	2014	3125/2014	1531107-42.2019.8.26.0286	R\$ 768,20	R\$ 341,50	R\$ 1.109,70	-	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
Imposto	2015	3206/2015	1531107-42.2019.8.26.0286	R\$ 900,68	R\$ 319,99	R\$ 1.220,67	-	-	Justiça Gratuita	-
IPTU	2016	975/2016	1531107-42.2019.8.26.0286	R\$ 989,45	R\$ 230,67	R\$ 1.220,12	-	-	Justiça Gratuita	-
IPTU	2017	13728/2017	1531107-42.2019.8.26.0286	R\$ 1.079,76	R\$ 141,14	R\$ 1.220,90	-	-	Justiça Gratuita	-
Imposto	2014	3126/2014	1531108-27.2019.8.26.0286	R\$ 769,20	R\$ 341,90	R\$ 1.111,10	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 111,11
Imposto	2015	3207/2015	1531108-27.2019.8.26.0286	R\$ 901,78	R\$ 320,32	R\$ 1.222,10	-	-	10%	R\$ 122,21
IPTU	2016	8697/2016	1531108-27.2019.8.26.0286	R\$ 990,66	R\$ 231,00	R\$ 1.221,66	-	-	10%	R\$ 122,17
IPTU	2017	623/2017	1531108-27.2019.8.26.0286	R\$ 1.081,08	R\$ 140,36	R\$ 1.221,44	-	-	10%	R\$ 122,14
Imposto	2014	3127/2014	1531109-12.2019.8.26.0286	R\$ 892,20	R\$ 396,60	R\$ 1.288,80	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 128,88
Imposto	2015	3208/2015	1531109-12.2019.8.26.0286	R\$ 1.045,99	R\$ 371,58	R\$ 1.417,57	-	-	10%	R\$ 141,76
IPTU	2016	3780/2016	1531109-12.2019.8.26.0286	R\$ 1.149,06	R\$ 267,85	R\$ 1.416,91	-	-	10%	R\$ 141,69
IPTU	2017	13961/2017	1531109-12.2019.8.26.0286	R\$ 1.254,00	R\$ 162,80	R\$ 1.416,80	-	-	10%	R\$ 141,68
Imposto	2014	3128/2014	1531110-94.2019.8.26.0286	R\$ 875,00	R\$ 389,00	R\$ 1.264,00	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 126,40
Imposto	2015	3209/2015	1531110-94.2019.8.26.0286	R\$ 1.025,86	R\$ 364,43	R\$ 1.390,29	-	-	10%	R\$ 139,03
IPTU	2016	2777/2016	1531110-94.2019.8.26.0286	R\$ 1.127,06	R\$ 262,79	R\$ 1.389,85	-	-	10%	R\$ 138,99
IPTU	2017	10931/2017	1531110-94.2019.8.26.0286	R\$ 1.229,80	R\$ 159,61	R\$ 1.389,41	-	-	10%	R\$ 138,94
Imposto	2014	3129/2014	1531111-79.2019.8.26.0286	R\$ 811,10	R\$ 360,60	R\$ 1.171,70	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 117,17
Imposto	2015	3210/2015	1531111-79.2019.8.26.0286	R\$ 950,84	R\$ 337,81	R\$ 1.288,65	-	-	10%	R\$ 128,87
IPTU	2016	323/2016	1531111-79.2019.8.26.0286	R\$ 1.044,67	R\$ 243,54	R\$ 1.288,21	-	-	10%	R\$ 128,82
IPTU	2017	8045/2017	1531111-79.2019.8.26.0286	R\$ 1.139,93	R\$ 147,95	R\$ 1.287,88	-	-	10%	R\$ 128,79
Imposto	2014	3130/2014	1531112-64.2019.8.26.0286	R\$ 1.248,70	R\$ 555,10	R\$ 1.803,80	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 180,38
Imposto	2015	3211/2015	1531112-64.2019.8.26.0286	R\$ 1.463,88	R\$ 520,08	R\$ 1.983,96	-	-	10%	R\$ 198,40
IPTU	2016	9898/2016	1531112-64.2019.8.26.0286	R\$ 1.608,31	R\$ 374,99	R\$ 1.983,30	-	-	10%	R\$ 198,33
IPTU	2017	3099/2017	1531112-64.2019.8.26.0286	R\$ 1.755,05	R\$ 227,81	R\$ 1.982,86	-	-	10%	R\$ 198,29
Imposto	2014	3131/2014	1531113-49.2019.8.26.0286	R\$ 874,20	R\$ 388,60	R\$ 1.262,80	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 126,28
Imposto	2015	3212/2015	1531113-49.2019.8.26.0286	R\$ 1.024,87	R\$ 364,10	R\$ 1.388,97	-	-	10%	R\$ 138,90
IPTU	2016	6759/2016	1531113-49.2019.8.26.0286	R\$ 1.125,96	R\$ 262,46	R\$ 1.388,42	-	-	10%	R\$ 138,84
IPTU	2017	6897/2017	1531113-49.2019.8.26.0286	R\$ 1.228,70	R\$ 159,50	R\$ 1.388,20	-	-	10%	R\$ 138,82

Imposto	2015	3536/2015	1531114-34.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,41
IPTU	2016	6454/2016	1531114-34.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
IPTU	2017	2800/2017	1531114-34.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
Imposto	2015	3537/2015	1531115-19.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,41
IPTU	2016	4492/2016	1531115-19.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
IPTU	2017	16373/2017	1531115-19.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
Imposto	2015	3538/2015	1531116-04.2019.8.26.0286	R\$ 189,54	R\$ 67,35	R\$ 256,89	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 25,69
IPTU	2016	7827/2016	1531116-04.2019.8.26.0286	R\$ 208,32	R\$ 48,57	R\$ 256,89	-	-	10%	R\$ 25,69
IPTU	2017	1542/2017	1531116-04.2019.8.26.0286	R\$ 227,34	R\$ 29,52	R\$ 256,86	-	-	10%	R\$ 25,69
Imposto	2015	3539/2015	1531117-86.2019.8.26.0286	R\$ 145,32	R\$ 51,62	R\$ 196,94	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 19,69
IPTU	2016	3667/2016	1531117-86.2019.8.26.0286	R\$ 156,70	R\$ 37,24	R\$ 193,94	-	-	10%	R\$ 19,39
IPTU	2017	8943/2017	1531117-86.2019.8.26.0286	R\$ 174,30	R\$ 22,62	R\$ 196,92	-	-	10%	R\$ 19,69
Imposto	2015	3540/2015	1531118-71.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,41
IPTU	2016	6976/2016	1531118-71.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
IPTU	2017	14544/2017	1531118-71.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
Imposto	2015	3541/2015	1531119-56.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,41
IPTU	2016	2909/2016	1531119-56.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
IPTU	2017	3978/2017	1531119-56.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
Imposto	2015	3542/2015	1531120-41.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,41
IPTU	2016	13267/2016	1531120-41.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
IPTU	2017	5018/2017	1531120-41.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
Imposto	2015	3543/2015	1531121-26.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
IPTU	2016	102/2016	1531121-26.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	Justiça Gratuita	-
IPTU	2017	11950/2017	1531121-26.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	Justiça Gratuita	-
Imposto	2015	3544/2015	1531122-11.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,41
IPTU	2016	5539/2016	1531122-11.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
IPTU	2017	824/2017	1531122-11.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
Imposto	2015	3545/2015	1531123-93.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,41
IPTU	2016	4290/2016	1531123-93.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
IPTU	2017	12545/2017	1531123-93.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
Imposto	2015	3546/2015	1531124-78.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,41
IPTU	2016	9418/2016	1531124-78.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
IPTU	2017	44/2017	1531124-78.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
Imposto	2015	3547/2015	1531125-63.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
IPTU	2016	9605/2016	1531125-63.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	Justiça Gratuita	-
IPTU	2017	11434/2017	1531125-63.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	Justiça Gratuita	-
Imposto	2015	3548/2015	1531126-48.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,41
IPTU	2016	2039/2016	1531126-48.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41

IPTU	2017	582/2017	1531126-48.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 145,24	R\$ 290,48	-	-	10%	R\$ 29,05
Imposto	2015	3549/2015	1531127-33.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,41
IPTU	2016	7998/2016	1531127-33.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
IPTU	2017	4546/2017	1531127-33.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
Imposto	2015	3560/2015	1531128-18.2019.8.26.0286	R\$ 119,88	R\$ 42,58	R\$ 162,46	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,25
IPTU	2016	7905/2016	1531128-18.2019.8.26.0286	R\$ 131,74	R\$ 30,72	R\$ 162,46	-	-	10%	R\$ 16,25
IPTU	2017	12799/2017	1531128-18.2019.8.26.0286	R\$ 143,78	R\$ 18,66	R\$ 162,44	-	-	10%	R\$ 16,24
Imposto	2015	3561/2015	1531129-03.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,41
IPTU	2016	2977/2016	1531129-03.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
IPTU	2017	15749/2017	1531129-03.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
Imposto	2015	3562/2015	1531130-85.2019.8.26.0286	R\$ 121,10	R\$ 43,02	R\$ 164,12	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,41
IPTU	2016	2708/2016	1531130-85.2019.8.26.0286	R\$ 133,08	R\$ 31,02	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
IPTU	2017	11743/2017	1531130-85.2019.8.26.0286	R\$ 145,24	R\$ 18,86	R\$ 164,10	-	-	10%	R\$ 16,41
Imposto	2015	3563/2015	1531131-70.2019.8.26.0286	R\$ 119,88	R\$ 42,58	R\$ 162,46	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,25
IPTU	2016	8384/2016	1531131-70.2019.8.26.0286	R\$ 131,74	R\$ 30,72	R\$ 162,46	-	-	10%	R\$ 16,25
IPTU	2017	6122/2017	1531131-70.2019.8.26.0286	R\$ 143,78	R\$ 18,66	R\$ 162,44	-	-	10%	R\$ 16,24
Imposto	2015	3564/2015	1531132-55.2019.8.26.0286	R\$ 118,66	R\$ 42,16	R\$ 160,82	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,08
IPTU	2016	8667/2016	1531132-55.2019.8.26.0286	R\$ 130,40	R\$ 30,40	R\$ 160,80	-	-	10%	R\$ 16,08
IPTU	2017	12643/2017	1531132-55.2019.8.26.0286	R\$ 142,32	R\$ 18,48	R\$ 160,80	-	-	10%	R\$ 16,08
Imposto	2015	3566/2015	1531133-40.2019.8.26.0286	R\$ 118,66	R\$ 42,16	R\$ 160,82	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 16,08
IPTU	2016	1055/2016	1531133-40.2019.8.26.0286	R\$ 130,40	R\$ 30,40	R\$ 160,80	-	-	10%	R\$ 16,08
IPTU	2017	15316/2017	1531133-40.2019.8.26.0286	R\$ 142,32	R\$ 18,48	R\$ 160,80	-	-	10%	R\$ 16,08
Imposto	2015	3567/2015	1531134-25.2019.8.26.0286	R\$ 117,42	R\$ 41,72	R\$ 159,14	-	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
IPTU	2016	14394/2016	1531134-25.2019.8.26.0286	R\$ 129,04	R\$ 30,08	R\$ 159,12	-	-	Justiça Gratuita	-
IPTU	2017	14375/2017	1531134-25.2019.8.26.0286	R\$ 140,84	R\$ 18,28	R\$ 159,12	-	-	Justiça Gratuita	-
Imposto	2015	3568/2015	1531135-10.2019.8.26.0286	R\$ 116,16	R\$ 41,26	R\$ 157,42	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 15,74
IPTU	2016	3743/2016	1531135-10.2019.8.26.0286	R\$ 127,64	R\$ 29,76	R\$ 157,40	-	-	10%	R\$ 15,74
IPTU	2017	4739/2017	1531135-10.2019.8.26.0286	R\$ 139,32	R\$ 18,09	R\$ 157,41	-	-	10%	R\$ 15,74
Imposto	2015	3569/2015	1531136-92.2019.8.26.0286	R\$ 114,88	R\$ 40,82	R\$ 155,70	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 15,57
IPTU	2016	337/2016	1531136-92.2019.8.26.0286	R\$ 126,24	R\$ 29,44	R\$ 155,68	-	-	10%	R\$ 15,57
IPTU	2017	502/2017	1531136-92.2019.8.26.0286	R\$ 137,79	R\$ 17,89	R\$ 155,68	-	-	10%	R\$ 15,57
Imposto	2014	3170/2014	1532682-85.2019.8.26.0286	R\$ 830,90	R\$ 369,40	R\$ 1.200,30	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 120,03
Imposto	2015	3245/2015	1532682-85.2019.8.26.0286	R\$ 974,05	R\$ 346,06	R\$ 1.320,11	-	-	10%	R\$ 132,01
IPTU	2016	14363/2016	1532682-85.2019.8.26.0286	R\$ 1.070,19	R\$ 249,48	R\$ 1.319,67	-	-	10%	R\$ 131,97
IPTU	2017	224/2017	1532682-85.2019.8.26.0286	R\$ 1.167,76	R\$ 151,58	R\$ 1.319,34	-	-	10%	R\$ 131,93
Imposto	2014	3171/2014	1532683-70.2019.8.26.0286	R\$ 992,10	R\$ 441,00	R\$ 1.433,10	-	R\$ 145,45	Não houve a fixação	-
Imposto	2015	3246/2015	1532683-70.2019.8.26.0286	R\$ 1.163,14	R\$ 413,16	R\$ 1.576,30	-	-	Não houve a fixação	-
IPTU	2016	6743/2016	1532683-70.2019.8.26.0286	R\$ 1.277,87	R\$ 297,88	R\$ 1.575,75	-	-	Não houve a fixação	-

IPTU	2017	10334/2017	1532683-70.2019.8.26.0286	R\$ 1.394,47	R\$ 181,06	R\$ 1.575,53	-	-	Não houve a fixação	-
Imposto	2014	3172/2014	1532684-55.2019.8.26.0286	R\$ 884,20	R\$ 393,10	R\$ 1.277,30	-	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
Imposto	2015	3247/2015	1532684-55.2019.8.26.0286	R\$ 1.036,53	R\$ 368,28	R\$ 1.404,81	-	-	Justiça Gratuita	-
IPTU	2016	2399/2016	1532684-55.2019.8.26.0286	R\$ 1.138,83	R\$ 265,54	R\$ 1.404,37	-	-	Justiça Gratuita	-
IPTU	2017	3986/2017	1532684-55.2019.8.26.0286	R\$ 1.242,67	R\$ 161,26	R\$ 1.403,93	-	-	Justiça Gratuita	-
Imposto	2014	3177/2014	1532685-40.2019.8.26.0286	R\$ 957,20	R\$ 425,50	R\$ 1.382,70	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 138,27
Imposto	2015	3552/2015	1532685-40.2019.8.26.0286	R\$ 1.122,11	R\$ 398,64	R\$ 1.520,75	-	-	10%	R\$ 152,08
IPTU	2016	1289/2016	1532685-40.2019.8.26.0286	R\$ 1.232,77	R\$ 287,43	R\$ 1.520,20	-	-	10%	R\$ 152,02
IPTU	2017	5259/2017	1532685-40.2019.8.26.0286	R\$ 1.345,30	R\$ 174,68	R\$ 1.519,98	-	-	10%	R\$ 152,00
Imposto	2014	3178/2014	1532686-25.2019.8.26.0286	R\$ 882,90	R\$ 392,50	R\$ 1.275,40	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 127,54
Imposto	2015	3253/2015	1532686-25.2019.8.26.0286	R\$ 1.035,10	R\$ 367,73	R\$ 1.402,83	-	-	10%	R\$ 140,28
IPTU	2016	7620/2016	1532686-25.2019.8.26.0286	R\$ 1.137,18	R\$ 265,10	R\$ 1.402,28	-	-	10%	R\$ 140,23
IPTU	2017	15099/2017	1532686-25.2019.8.26.0286	R\$ 1.240,91	R\$ 161,04	R\$ 1.401,95	-	-	10%	R\$ 140,20
Imposto	2014	3186/2014	1532687-10.2019.8.26.0286	R\$ 951,80	R\$ 423,10	R\$ 1.374,90	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 137,49
Imposto	2015	3261/2015	1532687-10.2019.8.26.0286	R\$ 1.115,84	R\$ 396,44	R\$ 1.512,28	-	-	10%	R\$ 151,23
IPTU	2016	8046/2016	1532687-10.2019.8.26.0286	R\$ 1.225,95	R\$ 285,78	R\$ 1.511,73	-	-	10%	R\$ 151,17
IPTU	2017	1248/2017	1532687-10.2019.8.26.0286	R\$ 1.337,71	R\$ 173,69	R\$ 1.511,40	-	-	10%	R\$ 151,14
Imposto	2014	3191/2014	1532688-92.2019.8.26.0286	R\$ 1.080,00	R\$ 480,10	R\$ 1.560,10	-	R\$ 145,45	10%	R\$ 156,01
Imposto	2015	3266/2015	1532688-92.2019.8.26.0286	R\$ 1.266,10	R\$ 449,79	R\$ 1.715,89	-	-	10%	R\$ 171,59
IPTU	2016	7618/2016	1532688-92.2019.8.26.0286	R\$ 1.391,06	R\$ 324,28	R\$ 1.715,34	-	-	10%	R\$ 171,53
IPTU	2017	1066/2017	1532688-92.2019.8.26.0286	R\$ 1.518,00	R\$ 197,01	R\$ 1.715,01	-	-	10%	R\$ 171,50
Imposto	2014	3192/2014	1532689-77.2019.8.26.0286	R\$ 1.066,00	R\$ 473,90	R\$ 1.539,90	-	R\$ 145,45	Justiça Gratuita	-
Imposto	2015	3267/2015	1532689-77.2019.8.26.0286	R\$ 1.249,71	R\$ 443,96	R\$ 1.693,67	-	-	Justiça Gratuita	-
IPTU	2016	10664/2016	1532689-77.2019.8.26.0286	R\$ 1.373,02	R\$ 320,10	R\$ 1.693,12	-	-	Justiça Gratuita	-
IPTU	2017	5514/2017	1532689-77.2019.8.26.0286	R\$ 1.498,20	R\$ 194,48	R\$ 1.692,68	-	-	Justiça Gratuita	-
Imposto	1997	818697/1997	1860	R\$ 221,20	R\$ 675,00	R\$ 896,20	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	1998	1204098/1999	0018461-70.2002.8.26.0286	R\$ 719,30	R\$ 2.042,60	R\$ 2.761,90	11.667	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1998	1204298/1999	0018463-40.2002.8.26.0286	R\$ 15,90	R\$ 45,10	R\$ 61,00	12.383	R\$ 145,45	Processo físico	-
Imposto	1998	1205298/1999	2497	R\$ 500,30	R\$ 1.420,70	R\$ 1.921,00	-	R\$ 145,45	-	-
Imposto	1998	1212398/1999	0018511-96.2002.8.26.0286	R\$ 604,10	R\$ 1.715,50	R\$ 2.319,60	-	R\$ 145,45	Processo físico	-
Total						R\$ 1.913.817,33		R\$ 69.961,45	-	R\$ 66.443,73

57. Em seguimento, insta pontuar que para fins de atualização do crédito ajuizado fora considerado o índice utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o qual lastreia-se na variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), de forma que a utilização de tal índice para correção monetária se mostra adequada à atualização da moeda, conforme se verifica do julgado abaixo colacionado:

AGRAVO INTERNO. RECURSO ESPECIAL. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. POUPANÇA CORREÇÃO MONETÁRIA. LEI 6.899/81. AFASTAMENTO DO IRP. ADOÇÃO DO INPC. 1. De acordo com o entendimento desta Corte, a correção monetária do débito judicial não deverá ser feita em consonância com o contrato primitivo e sim, com o preconizado pela Lei nº 6.899/91, tendo como base índice que melhor reflita a desvalorização da moeda. Precedentes. 2. **Em consonância com a jurisprudência do STJ, para a correção monetária dos débitos judiciais, a partir de julho de 1995, é mais adequada a utilização do INPC.** Precedentes. 3. Agravo interno não provido.¹⁵ **(original sem grifos)**

Termo Final Atualiz.	30/09/2022					
Termo Final Mora	30/09/2022					
Atualização	INPC					
SALDO DEVEDOR EM 30.09.2022						R\$ 2.054.312,27
TÍTULO	Data Base Atualiz.	Data Base Mora	Valor Principal	Atualiz. INPC	Juros Mora 0,0% a.m	Saldo devedor Atualiz.
Débitos Ajuizados	06/10/2021	06/10/2021	R\$ 1.913.917,33	7,335476%	-	R\$ 2.054.312,27

58. Deste modo, a Síndica informa que para fins de atualização do montante devido referente aos tributos não ajuizados, utilizou-se também o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme acima demonstrado. Confira-se:

Termo Final Atualiz.	30/09/2022					
Termo Final Mora	30/09/2022					
Atualização	INPC					
SALDO DEVEDOR EM 30.09.2022						R\$ 392.783,98
TÍTULO	Data Base Atualiz.	Data Base Mora	Valor Principal	Atualiz. INPC	Juros Mora 0,0% a.m	Saldo devedor Atualiz.
CDA's (2020/2021)	17/03/2022	17/03/2022	R\$ 384.968,45	2,030175%	0,00000%	R\$ 392.783,98

59. Dando-se seguimento, em relação ao crédito a título de **honorários sucumbenciais** requeridos pela Municipalidade, a *Expert* esclarece que ao analisar a planilha de crédito acostada às fls. 15.810/15.824, pôde constatar que a Municipalidade informa que o débito fixado em cada

¹⁵ AGInt no REsp. nº 0020501-47.2016.8.07.0000. STJ. Órgão julgador T4 - Quarta Turma. Min. Relator: Luis Felipe Salomão. Data de Julg.: 21.09.2017. Publ. em: 29.09.2017.

Execução Fiscal foi em 10% sobre o valor principal, acrescidos dos juros e da multa moratória.
Confira-se:

Item	Nº CDA	Nº processo	Principal	Correção	Multa	Valor Atualizado	Honorários	DIARE
Divida ativa	25321/2020		R\$ 135,82	R\$ 5,28	R\$ 14,12	R\$ 155,22		
Execução fiscal	490296/1998	0000063	R\$ 214,90	R\$ 746,70	R\$ 96,20	R\$ 1.057,80	R\$ 105,78	R\$ 145,45
Execução fiscal	1204698/1999	0018467-77.2002.8.26.0288	R\$ 14,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,50	R\$ 1,45	R\$ 145,45
Execução fiscal	1205098/1999	0000783	R\$ 521,30	R\$ 1.480,40	R\$ 200,20	R\$ 2.201,90	R\$ 220,19	R\$ 145,45
Execução fiscal	1210698/1999	0018494-60.2002.8.26.0288	R\$ 588,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 588,60	R\$ 58,86	R\$ 145,45
Execução fiscal	1230798/1999	0018495-85.2002.8.26.0288	R\$ 609,20	R\$ 1.730,00	R\$ 233,90	R\$ 2.573,10	R\$ 257,31	R\$ 145,45

(Trecho extraído das fls. 15.812/15.823)

60. Entretanto, conforme esclarecido ao decorrer deste processo falimentar, para fins de habilitação de crédito, deve-se considerar apenas o valor principal acrescido da correção monetária, motivo pelo qual a Síndica informa que o percentual fixado em cada Execução Fiscal a título de honorários advocatícios deve ser calculado sobre o valor corrigido monetariamente.

61. Ademais, lembre-se que, conforme explanado na metodologia deste petitório, a Síndica diligenciou administrativamente no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e procedeu à validação do percentual fixado nas Execuções Fiscais, sendo possível consultar apenas as que estavam disponíveis por tratarem-se de autos digitais e/ou digitalizados, e, conseqüentemente, logrou êxito ao apurar que o valor devido em honorários perfaz o montante de R\$ 66.443,73 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos) em 06.10.2021, conforme demonstrado na tabela apresentada anteriormente.

62. Sendo assim, a Síndica procedeu à atualização do crédito, utilizando-se também o índice utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ora, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurando-se o montante devido de R\$ 71.317,69 (setenta e um mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), veja-se:

Termo Final Atualiz.	30/09/2022					
Termo Final Mora	30/09/2022					
Atualização	INPC					
SALDO DEVEDOR EM 30/09/2022						R\$ 71.317,69
TÍTULO	Data Base Atualiz.	Data Base Mora	Valor Principal	Atualiz. INPC	Juros Mora 0,0% a.m	Saldo devedor Atualiz.
Honorários Advocatícios	06/10/2021	06/10/2021	R\$ 66.443,73	7,335476%	0,00000%	R\$ 71.317,69

63. Dando-se seguimento, quanto à classificação do crédito pleiteado, informa-se que o crédito em testilha deve ser habilitado como encargos da massa, visto que decorrem de serviços advocatícios prestados em ações manejadas em desfavor da Massa Falida, posteriormente à quebra da Falida, e assim, são considerados custas judiciais, circunstância que atrai a incidência do art. 124 do Decreto-Lei n.º 7.661/45.

64. Dando-se seguimento, conforme demonstrado na planilha de cálculo acostada pela Municipalidade às fls. 15.812/15.824 dos autos, bem como na tabela elucidativa acima apresentada pela Síndica, verifica-se que a Municipalidade aduz que, nas Execuções Fiscais, houve a fixação de custas estaduais, especificamente, DARE-SP, perfazendo o valor total de R\$ 69.961,45 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) a serem pagas pela Falida.

65. Ocorre que, insta pontuar que tais custas e, também, as taxas judiciárias que podem ser emitidas e pagas por Guias de DARE's, são de titularidade do Estado de São Paulo e não pelo Município, logo, devem ser perquiridas por seu titular e não pela Credora, haja vista **não ser verba de sua titularidade**. Neste sentido, é a consolidada jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo acerca do assunto, *in verbis*:

*“AGRAVO DE INSTRUMENTO. Sentença de procedência. Empresa ré vencida. Decisão mantida em Segunda Instância. Fase de cumprimento de sentença. Cálculos elaborados pela Ilustre Contadoria incluindo o pagamento das custas processuais. Inconformismo da parte vencida. Alegação de que a autora, beneficiária da justiça gratuita, não recolheu as custas do processo. **A taxa judiciária é devida em favor do Estado pela prestação jurisdicional.** Pagamento devido. Decisão mantida. Recurso desprovido”¹⁶ **(original sem grifos)***

¹⁶ Agravo de Instrumento 2248343-53.2016.8.26.0000, 24ª Câmara de Direito Privado, Relatora JONIZE SACCHI DE OLIVEIRA, j. 14/03/2017

*‘AGRAVO DE INSTRUMENTO – Ação de Adjudicação Compulsória – Fase de Cumprimento de Sentença - Decisão que determinou que a ré comprove o pagamento das custas processuais que lhe foram impostas na sentença, sob pena de inscrição na dívida ativa – Inconformismo da executada, alegando que, restando comprovado que a parte vencedora não teve que arcar com o pagamento de custas processuais em razão do benefício da gratuidade da justiça que lhe foi concedido, não há se falar em exigibilidade das verbas em epígrafe – Descabimento - **Caso em que não há se falar em inexigibilidade das custas processuais impostas à parte sucumbente, uma vez que as custas processuais possuem natureza tributária e não são direcionadas às partes, mas ao Estado** – Sucumbente que não pode se beneficiar da gratuidade concedida à parte vencedora, sendo incumbência da agravante ressarcir o Estado, que arcou com o adiantamento das custas processuais – Recurso desprovido.’¹⁷*
(original sem grifos)

“Custas processuais são valores devidos pelas partes ao Estado em razão dos serviços judiciários prestados na tramitação das ações.
Dentro desses valores estão as taxas judiciárias e as despesas processuais. De acordo com a Lei Estadual nº 11.608/03, a “taxa judiciária abrange todos os atos processuais, inclusive os relativos aos serviços de distribuidor, contador, partidor, de hastas públicas, da Secretaria dos Tribunais, bem como as despesas com registros, intimações e publicações”. Já as despesas são os valores de natureza não tributária, para remuneração de atos necessários ao andamento processual, como, por exemplo, honorários de peritos, despesas postais para citações e intimações, comissão de leiloeiro, entre outras

¹⁷ TJ-SP - AI: 20316157620208260000 SP 2031615-76.2020.8.26.0000, Relator: José Aparício Coelho Prado Neto, Data de Julgamento: 30/11/2020, 9ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 30/11/2020

*previstas no parágrafo único do artigo 2º da referida Lei.¹⁸” **(original sem grifos)***

66. Logo, não há que se falar em habilitação das custas judiciais devidas ao Estado de São Paulo, em favor do Município de Itu, cabendo ao Ente Estadual, caso queira, requerer a inclusão de seu crédito, comprovando os valores devidos.

67. Diante do exposto, a Síndica informa que incluiu no Quadro Geral de Credores da seguinte forma: (i) **R\$ 2.639.529,17** (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezessete centavos) em favor do Município de Itu, correspondente aos créditos ajuizados, as CDA's (2020/2021) e aos IPTU's referente ao exercício de 2022, todos na classe Encargos da Massa, e, (ii) o montante de **R\$ 71.317,69** (setenta e um mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos) referente aos honorários advocatícios em favor do Município de Itu, na classe Encargos da Massa.

68. Por fim, cumpre informar que, caso existam novos débitos vencidos, após a apresentação da documentação comprobatória pela Municipalidade, a Síndica irá analisá-los e em momento oportuno, serão incluídos no Quadro Geral de Credores (“QGC”), o que será feito em eventual aditamento.

VII. DOS HONORÁRIOS DO PERITO GIL MENDES COELHO

69. Nesse ponto, rememora-se que o perito, Sr. Gil Mendes Coelho e Mello, foi responsável pela elaboração de laudo de avaliação do imóvel em São José dos Campos (“Pinheirinho”), tendo apresentado o respectivo laudo às fls. 13.090 e seguintes dos autos processuais, bem como estimou seus honorários profissionais na quantia de R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), na data de 29.03.2019.

70. Em continuidade, este D. Juízo homologou o referido laudo de avaliação (**fls. 14.348/14.350**), contudo, não houve pronunciamento acerca da estimativa de honorários pretendida pelo Sr. Perito Gil Mendes Coelho. Assim, como forma de resguardar os direitos de crédito do referido perito, a Síndica promoverá a inclusão do referido crédito a título de honorários periciais,

¹⁸ <https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=62505#:~:text=Custas%20processuais%20s%C3%A3o%20valores%20devidos,judici%C3%A1rias%20e%20as%20despesas%20processuais.>

por seu valor atualizado desde a data da apresentação da estimativa (**fl. 13.090, em 29.03.2019**), como reserva de crédito, até decisão judicial definitiva acerca da matéria:

Base de Cálculo	Data Base Atualiz.	Data Base Mora	Valor Principal	Atualiz. INPC	Saldo devedor Atualiz. 30.09.2022
Honorários Periciais - Gil Mendes Coelho e Mello	29/03/2019	29/03/2019	R\$ 45.750,00	25,009270%	R\$ 57.191,74

71. Portanto, a Síndica informa que procedeu à inclusão do crédito do Sr. Perito, Gil Mendes Coelho e Mello, como reserva de crédito até decisão definitiva acerca do tema, pelo valor pretendido, devidamente atualizado.

VIII. DAS PENHORAS NO ROSTO DOS AUTOS EM FACE DA FALIDA

72. Nesse particular, a Síndica colaciona a relação de penhoras no rosto destes autos envolvendo a Falida, **sendo imperioso ressaltar que os créditos decorrentes de execuções fiscais da Prefeitura de Itu e São José dos Campos foram analisados e calculados em tópicos próprios**, haja vista a inúmera quantidade de penhoras no rosto dos autos que englobam juros posteriores à quebra e falta de composição do valor penhorado, que, neste momento, não serão considerados, conforme previamente exposto pela Síndica em petições anteriores. Confira-se a relação de penhoras no rosto dos autos:

Fls. Autos Digitais	Valor da Penhora	Data Atualiz.	Exequente/Autor	Processo de Origem
3264	R\$ 158.654,46	12/12/1994	Município de São José dos Campos	1959/1994
5023	R\$ 564.773,06	21/12/2001	Município de São José dos Campos	1403/92, 2430/96, 1653/97 e 1673/97
5515	R\$ 2.075.534,37	18/05/2005	Município de São José dos Campos	05.022887-0 - CP 2084/02
6411	R\$ 295.862,53	04/02/2003	Município de São José dos Campos	143133-8
7835	R\$ 163.637,22	16/02/1998	Município de São José dos Campos	810/93
7953/7955	R\$ 413.681,39	15/03/2005	Município de São José dos Campos	12.110632-1
7976	R\$ 3.472.840,16	06/02/2012	Município de São José dos Campos	056474-61.2009.8.26.0577
8044	R\$ 564.773,06	21/12/2001	Município de São José dos Campos	1403/92
8077	R\$ 158.654,46	13/12/1995	Município de São José dos Campos	9666/95-3
8091	R\$ 2.075.534,37	08/12/2004	Município de São José dos Campos	2084/2002 (0503419-21.2002.8.26.0577)
8110	R\$ 295.862,53	04/02/2003	Município de São José dos Campos	1244/2003 (0511044-72.2003.8.26.0577)

7964	R\$ 218.339,46	27/01/2012	Município de São José dos Campos	0540779-82.2005.8.26.0577
8148	R\$ 3.472.840,16	25/01/2012	Município de São José dos Campos	0565474-61.2009.8.26.0577
9213	R\$ 112.285,65	09/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0508194-40.2006.8.26.0286
9220	R\$ 3.233,44	08/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0016758-02.2005.8.26.0286
9229	R\$ 3.957,21	09/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0018506-74.2002.8.26.0286
9237	R\$ 2.667,98	08/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0501876-41.2006.8.26.0286
9244	R\$ 3.392,34	09/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0501870-34.2006.8.26.0286
9252	R\$ 2.417,98	09/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0501872-04.2006.8.26.0286
9260	R\$ 49.467,50	09/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0501801-02.2006.8.26.0286
9269	R\$ 156.522,56	09/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0508208-24.2006.8.26.0286
9279	R\$ 3.274,93	08/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0016757-17.2005.8.26.0286
9290	R\$ 3.233,44	10/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0016755-47.2005.8.26.0286
9296	R\$ 3.316,70	10/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0016756-32.2005.8.26.0286
9301	R\$ 62.939,81	09/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0015172-27.2005.8.26.0286
9707/9714	R\$ 24.777.873,64	30/09/2012	Prefeitura de São Paulo	318.938-89
9744	R\$ 413.681,39	01/07/2013	Município de São José dos Campos	0540779-82.2005.8.26.0577
9755	R\$ 25.327,35	01/07/2013	Município de São José dos Campos	0540779-82.2005.8.26.0577
10053	R\$ 49.467,50	09/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0501801-01-02.2006.8.26.0286
10055	R\$ 3.392,34	09/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0501870-34.2006.8.26.0286
10057	R\$ 156.522,56	09/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0508208-24.2006.8.26.0286
10059	R\$ 2.417,98	09/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0501872-04.2006.8.26.0286
10061	R\$ 62.939,81	09/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0015172-27.2005.8.26.0286
10063	R\$ 112.285,65	09/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0508194-40.2006.8.26.0286
10065	R\$ 3.957,21	09/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0018506-74.2002.8.26.0286
10067	R\$ 2.667,98	08/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0501876-41.2006.8.26.0286
10069	R\$ 3.274,93	08/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0016757-17.2005.8.26.0286
11155	R\$ 3.233,44	10/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0016755-47.2005.8.26.0286
11157	R\$ 3.316,11	10/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0016756-32.2005.8.26.0286
11159	R\$ 3.233,44	08/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0016758-02.2005.8.26.0286
11433	R\$ 4.157,84	24/03/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0015454-02.2004.8.26.0286
11442	R\$ 4.740,37	24/03/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0015513-87.2004.8.26.0286
11449	R\$ 5.373,53	24/03/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0015521-64.2004.8.26.0286
11456	R\$ 4.778,02	24/03/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0015505-13.2004.8.26.0286

11463	R\$ 5.304,10	24/03/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0015522-19.2004.8.26.0286
11472	R\$ 5.304,10	24/03/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0015519-94.2004.8.26.0286
11633	R\$ 8.822.920,99	03/03/2016	Município de São José dos Campos	1001765-20.2017.8.26.0090 (CP nº 0051643-95.2012.8.26.0577)
11642	R\$ 5.085,02	24/03/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0015517-27.2004.8.26.0286
11650	R\$ 2.457,41	30/03/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0016715-70.2002.8.26.0286
11667	R\$ 5.770,66	11/08/2014	Prefeitura Municipal de Itu	0018461-70.2002.8.26.0286
11682	R\$ 2.765,36	12/06/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0016701-86.2002.8.26.0286
11690	R\$ 9.865,51	15/06/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0018498-97.2002.8.26.0286
11698	R\$ 4.728,92	23/09/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0016753-77.2005.8.26.0286
11706	R\$ 2.023,23	27/08/2014	Prefeitura Municipal de Itu	0016714-85.2002.8.26.0286
11714	R\$ 2.535,59	02/10/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0501874-71.2006.8.26.0286
11721	R\$ 6.025,49	15/06/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0018495-45.2002.8.26.0286
11727	R\$ 5.231,16	28/10/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0503556-56.2009.8.26.0286
11735	R\$ 3.278,03	23/07/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0501860-87.2006.8.26.0286
11743	R\$ 5.510,79	15/06/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0015508-65.2004.8.26.0286
11751	R\$ 3.246,05	23/07/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0501859-05.2006.8.26.0286
11759	R\$ 5.428,77	29/06/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0018497-15.2002.8.26.0286
11766	R\$ 5.298,61	28/10/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0503555-71.2009.8.26.0286
11778	R\$ 7.618,05	23/09/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0508218-68.2006.8.26.0286
11791	R\$ 13.862,60	28/09/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0508207-39.2006.8.26.0286
11799	R\$ 5.975,88	15/06/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0018508-44.2002.8.26.0286
11811	R\$ 10.635,71	28/09/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0508215-16.2006.8.26.0286
11819	R\$ 2.470,35	02/10/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0501873-86.2006.8.26.0286
11827	R\$ 5.176,19	15/06/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0018443-49.2002.8.26.0286
11835	R\$ 2.367,55	15/06/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0016212-54.1999.8.26.0286
11843	R\$ 5.401,84	15/06/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0015518-12.2004.8.26.0286
11851	R\$ 2.502,88	02/10/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0501875-56.2006.8.26.0286
11859	R\$ 6.053,41	15/06/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0018510-14.2002.8.26.0286
11871	R\$ 4.463,16	18/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	050195714.2011.8.26.0286
11879	R\$ 3.363,26	23/07/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0501868-64.2006.8.26.0286
11887	R\$ 5.466,65	15/06/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0015506-95.2004.8.26.0286
11895	R\$ 8.801,56	15/06/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0015509-50.2004.8.26.0286
11902	R\$ 5.164,68	28/10/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0503557-41.2009.8.26.0286

11910	R\$ 3.220,81	23/07/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0501867-79.2006.8.26.0286
11924	R\$ 12.513,67	23/09/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0508217-83.2006.8.26.0286
11932	R\$ 3.304,61	23/07/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0501862-57.2006.8.26.0286
11966	R\$ 547.169,57	04/06/2014	Município de São José dos Campos	1244/2003 (0511044-72.2003.8.26.0577)
11984	R\$ 5.534,45	29/08/2014	Prefeitura Municipal de Itu	0016674-06.2002.8.26.0286
11994	R\$ 2.255,35	29/08/2014	Prefeitura Municipal de Itu	0016718-25.2002.8.26.0286
12004	R\$ 1.998,30	29/08/2014	Prefeitura Municipal de Itu	0016709-63.2002.8.26.0286
12014	R\$ 4.376,43	08/08/2014	Prefeitura Municipal de Itu	0018504-07.2002.8.26.0286
12025	R\$ 4.332,34	31/07/2014	Prefeitura Municipal de Itu	0018507-59.2002.8.26.0286
12031	R\$ 4.906,10	25/09/2017	Prefeitura Municipal de Itu	0016692-22.2005.8.26.0286
12375	R\$ 94,64	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501433-56.2007.8.26.0286
12377	R\$ 175,50	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0015459-24.2004.8.26.0286
12379	R\$ 87,34	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0016673-21.2002.8.26.0286
12381	R\$ 329,94	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0500193-61.2009.8.26.0286
12383	R\$ 188,83	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0018463-40.2002.8.26.0286
12385	R\$ 116,74	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501834-89.2006.8.26.0286
12387	R\$ 109,80	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0016737-26.2005.8.26.0286
12389	R\$ 89,85	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0016657-67.2002.8.26.0286
12391	R\$ 6.144,84	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0503548-79.2009.8.26.0286
12393	R\$ 6.330,79	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0503550-49.2009.8.26.0286
12396	R\$ 6.532,32	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0503549-64.2009.8.26.0286
12398	R\$ 6.418,11	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0503546-12.2009.8.26.0286
12400	R\$ 243,73	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0500198-83.2009.8.26.0286
12402	R\$ 128,10	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0016694-89.2005.8.26.0286
12404	R\$ 172,22	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0018466-92.2002.8.26.0286
12406	R\$ 304,39	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0500229-06.2009.8.26.0286
12408	R\$ 128,01	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0016716-50.2005.8.26.0286
12410	R\$ 81,99	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501823-60.2006.8.26.0286
12412	R\$ 214,89	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0050148-30.2007.8.26.0286
12415	R\$ 157,46	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0015477-45.2004.8.26.0286
12417	R\$ 96,59	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0016696-64.2002.8.26.0286
12419	R\$ 13.123,53	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0508220-38.2006.8.26.0286
12421	R\$ 202.036,86	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0503536-65.2009.8.26.0286
12423	R\$ 140,52	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0016712-13.2005.8.26.0286

12425	R\$ 117,04	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501835-74.2006.8.26.0286
12427	R\$ 165.495,75	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0018425-28.2002.8.26.0286
12429	R\$ 197,61	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501449-10.2007.8.26.0286
12431	R\$ 14.748,15	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0508219-53.2006.8.26.0286
12433	R\$ 10.327,08	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0503547-94.2009.8.26.0286
12435	R\$ 123,41	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0016736-41.2005.8.26.0286
12437	R\$ 186,84	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0018490-23.2002.8.26.0286
12439	R\$ 16.006,70	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0508226-45.2006.8.26.0286
12441	R\$ 6.288,08	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0503553-04.2009.8.26.0286
12443	R\$ 297,55	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0500210-97.2009.8.26.0286
12445	R\$ 297,55	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0500209-15.2009.8.26.0286
12447	R\$ 118,62	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501817-53.2006.8.26.0286
12449	R\$ 91,31	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501855-65.2006.8.26.0286
12451	R\$ 4.353,70	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0500288-52.2013.8.26.0286
12453	R\$ 296,61	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0500206-60.2009.8.26.0286
12457	R\$ 217,80	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0016706-11.2002.8.26.0286
12459	R\$ 172,79	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0015474-90.2004.8.26.0286
12461	R\$ 207,72	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0018464-25.2002.8.26.0286
12464	R\$ 4.351,29	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0500344-85.2013.8.26.0286
12466	R\$ 2.525,16	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0050181-39.2012.8.26.0286
12468	R\$ 7.153,57	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501482-97.2007.8.26.0286
12470	R\$ 140,52	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0016714-80.2005.8.26.0286
12472	R\$ 84,49	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0016663-74.2002.8.26.0286
12474	R\$ 197,94	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501430-04.2007.8.26.0286
12476	R\$ 151,69	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0015500-88.2004.8.26.0286
12478	R\$ 98,82	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0016703-51.2005.8.26.0286
12480	R\$ 117,10	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501814-98.2006.8.26.0286
12482	R\$ 121,49	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0015465-31.2004.8.26.0286
12484	R\$ 87,78	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0016654-15.2002.8.26.0286
12486	R\$ 115,72	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501864-27.2006.8.26.0286
12488	R\$ 87,34	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0016672-36.2002.8.26.0286
12490	R\$ 8.930,24	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0503551-34.2009.8.26.0286
12492	R\$ 128,41	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501833-07.2006.8.26.0286
12494	R\$ 116,74	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501832-22.2006.8.26.0286

12496	R\$ 4.875,25	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501869-49.2006.8.26.0286
12498	R\$ 169,57	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501475-08.2007.8.26.0286
12500	R\$ 2.633,49	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501475-32.2012.8.26.0286
12502	R\$ 189,46	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0018445-19.2002.8.26.0286
12505	R\$ 197,61	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501450-92.2007.8.26.0286
12507	R\$ 152,27	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501438-78.2007.8.26.0286
12509	R\$ 190,53	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501474-23.2007.8.26.0286
12511	R\$ 142,78	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0016697-44.2005.8.26.0286
12513	R\$ 3.986,81	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501477-02.2012.8.26.0286
12515	R\$ 207,47	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0018465-10.2002.8.26.0286
12517	R\$ 14.235,12	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0508214-31.2006.8.26.0286
12519	R\$ 272,12	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0500230-88.2009.8.26.0286
12521	R\$ 135,16	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0015501-73.2004.8.26.0286
12523	R\$ 6.305,15	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0503544-42.2009.8.26.0286
12525	R\$ 20.162,01	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0508221-23.2006.8.26.0286
12527	R\$ 182,50	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0018454-78.2002.8.26.0286
12529	R\$ 296,60	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0500207-45.2009.8.26.0286
12250	R\$ 8.305,35	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0503535-80.2009.8.26.0286
12533	R\$ 172,79	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0015475-75.2004.8.26.0286
12535	R\$ 112,82	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501854-80.2006.8.26.0286
12537	R\$ 326,26	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0500208-30.2009.8.26.0286
12539	R\$ 157,46	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0015478-30.2004.8.26.0286
12541	R\$ 4.363,90	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0016670-66.2002.8.26.0286
12543	R\$ 14.197,78	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0508223-90.2006.8.26.0286
12546	R\$ 323,13	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0500235-13.2009.8.26.0286
12548	R\$ 6.709,91	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0503552-19.2009.8.26.0286
12550	R\$ 217,01	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501447-40.2007.8.26.0286
12552	R\$ 217,01	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501448-25.2007.8.26.0286
12554	R\$ 106,40	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501836-59.2006.8.26.0286
12556	R\$ 3.039,01	06/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501500-45.2012.8.26.0286
12558	R\$ 128,04	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0016715-65.2005.8.26.0286
12560	R\$ 3.002,63	06/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501496-08.2012.8.26.0286
12562	R\$ 4.286,72	06/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501501-30.2012.8.26.0286
12564	R\$ 6.366,27	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0503545-27.2009.8.26.0286

12566	R\$ 3.026,68	06/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501494-38.2012.8.26.0286
12568	R\$ 3.002,63	06/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501498-75.2012.8.26.0286
12570	R\$ 270,65	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0500190-09.2009.8.26.0286
12572	R\$ 3.621,94	05/12/2017	Prefeitura Municipal de Itu	0016717-40.2002.8.26.0286
12574	R\$ 3.448,15	05/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501504-82.2012.8.26.0286
12576	R\$ 15.798,94	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0508227-30.2006.8.26.0286
12578	R\$ 16.216,98	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0508225-60.2006.8.26.0286
12580	R\$ 7.008,58	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0018502-37.2002.8.26.0286
12582	R\$ 194,11	27/03/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0018448-71.2002.8.26.0286
12608	R\$ 2.077,91	-	Prefeitura Municipal de Itu	1503488-79.2015.8.26.0286
12611	R\$ 1.997,24	-	Prefeitura Municipal de Itu	1503479-20.2015.8.26.0286
12614	R\$ 2.672,93	-	Prefeitura Municipal de Itu	1503481-87.2015.8.26.0286
12619	R\$ 5.340,10	08/06/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501480-54.2012.8.26.0286
12621	R\$ 2.605,28	16/01/2018	Prefeitura Municipal de Itu	0501478-84.2012.8.26.0286
12623	R\$ 122.388,32	15/06/2015	Prefeitura Municipal de Itu	0015487-89.2004.8.26.0286
12666	R\$ 15.538.858,70	28/08/2017	Município de São José dos Campos	1513141-71.2016.8.26.0577
12669	R\$ 1.562,46	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503279-13.2015.8.26.0286
12670	R\$ 1.295,97	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503250-60.2015.8.26.0286
12671	R\$ 1.208,96	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503205-56.2015.8.26.0286
12672	R\$ 1.207,96	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503230-69.2015.8.26.0286
12673	R\$ 1.207,96	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503238-46.2015.8.26.0286
12674	R\$ 1.207,96	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503232-39.2015.8.26.0286
12675	R\$ 1.207,96	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503235-91.2015.8.26.0286
12676	R\$ 1.208,96	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503202-04.2015.8.26.0286
12677	R\$ 1.395,10	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503266-14.2015.8.26.0286
12678	R\$ 1.378,35	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503376-13.2015.8.26.0286
12679	R\$ 1.294,21	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503256-67.2015.8.26.0286
12680	R\$ 1.524,09	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503273-06;2015.8.26.0286
12683	R\$ 1.208,96	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503314-70.2015.8.26.0286
12684	R\$ 1.583,09	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503276-58.2015.8.26.0286
12685	R\$ 1.414,25	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503377-95.2015.8.26.0286
12686	R\$ 1.506,08	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503460-14.2015.8.26.0286
12687	R\$ 1.208,96	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503461-96.2015.8.26.0286
12688	R\$ 1.217,72	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503246-23.2015.8.26.0286

12689	R\$ 1.329,10	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503261-89.2015.8.26.0286
12690	R\$ 1.454,10	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503249-75.2015.8.26.0286
12691	R\$ 1.285,57	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503263-59.2015.8.26.0286
12692	R\$ 1.087,34	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503486-12.2015.8.26.0286
12693	R\$ 1.158,21	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503567-58.2015.8.26.0286
12694	R\$ 1.385,96	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503374-43.2015.8.26.0286
12697	R\$ 1.478,58	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503271-36.2015.8.26.0286
12698	R\$ 1.350,46	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503252-30.2015.8.26.0286
12699	R\$ 1.420,82	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503251-45.2015.8.26.0286
12700	R\$ 1.164,83	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503381-35.2015.8.26.0286
12701	R\$ 1.159,20	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503241-98.2015.8.26.0286
12702	R\$ 93.181,69	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503244-53.2015.8.26.0286
12703	R\$ 1.312,22	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503259-22.2015.8.26.0286
12704	R\$ 1.439,57	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503265-29.2015.8.26.0286
12705	R\$ 1.830,20	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503379-65.2015.8.26.0286
12706	R\$ 1.968,09	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503269-66.2015.8.26.0286
12707	R\$ 1.389,35	01/11/2015	Prefeitura Municipal de Itu	1503254-97.2015.8.26.0286
13065	R\$ 49.467,50	09/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0501801-02.2006.8.26.0286
13068	R\$ 2.417,98	09/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0501872-04.2006.8.26.0286
13070	R\$ 62.939,81	09/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0015172-27.2005.8.26.0286
13072	R\$ 156.522,56	09/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0508208-24.2006.8.26.0286
13074	R\$ 3.316,70	10/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0016756-32.2005.8.26.0286
13076	R\$ 3.233,44	10/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0016755-47.2005.8.26.0286
13078	R\$ 3.233,44	08/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0016758-02.2005.8.26.0286
13080	R\$ 3.957,21	09/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0018506-74.2002.8.26.0286
13082	R\$ 2.667,98	08/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0501876-41.2006.8.26.0286
13084	R\$ 3.274,93	08/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0016757-17.2005.8.26.0286
14333	R\$ 49.467,50	09/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0501801-02.2006.8.26.0286
14336	R\$ 112.285,65	09/08/2011	Prefeitura Municipal de Itu	0508194-40.2006.8.26.0286
15.553	R\$ 780,00	1/12/2020	Prefeitura Municipal de Itu	1503230-69.2015.8.26.0286
15.554	R\$ 780,00	1/12/2020	Prefeitura Municipal de Itu	1503238-46.2015.8.26.0286
15.555	R\$ 786,30	1/12/2020	Prefeitura Municipal de Itu	1503246-23.2015.8.26.0286
15.556	R\$ 836,80	1/12/2020	Prefeitura Municipal de Itu	1503250-60.2015.8.26.0286
15.557	R\$ 917,40	1/12/2020	Prefeitura Municipal de Itu	1503251-45.2015.8.26.0286

15.558	R\$ 871,90	1/12/2020	Prefeitura Municipal de Itu	1503252-30.2015.8.26.0286
15.559	R\$ 897,10	1/12/2020	Prefeitura Municipal de Itu	1503254-97.2015.8.26.0286
15.560	R\$ 917,40	1/12/2020	Prefeitura Municipal de Itu	1503271-36.2015.8.26.0286
15.561	R\$ 1.008,80	1/12/2020	Prefeitura Municipal de Itu	1503279-13.2015.8.26.0286
15563	R\$ 780,60	31/12/2020	Prefeitura Municipal de Itu	1503205-56.2015.8.26.0286
15.694/15.695 - 15.679	R\$ 637.877,06	28.09.2021	Município de São José dos Campos	0000086- 70.1992.8.26.0577
15.694/15.695 - 15.680	R\$ 647.986,56	28.09.2021	Município de São José dos Campos	0462247- 12.1996.8.26.0577
15.694/15.695 - 15.681	R\$ 649.999,35	28.09.2021	Município de São José dos Campos	0465458- 56.1997.8.26.0577
15.694/15.695 - 15.682	R\$ 650.827,62	28.09.2021	Município de São José dos Campos	0466230- 82.1997.8.26.0577
15.708/15.709 - 15.683	R\$ 449.833,70	28.09.2021	Município de São José dos Campos	0900079- 19.1993.8.26.0577
15.698/15.699 - 15.684	R\$ 625.832,20	28.09.2021	Município de São José dos Campos	0453076- 02.1994.8.26.0577
15.710/15.711 - 15.685	R\$ 10.781.879,25	28.09.2021	Município de São José dos Campos	0503419- 21.2002.8.26.0577
15.700/15.701 - 15.686	R\$ 2.451.711,66	28.09.2021	Município de São José dos Campos	0511044- 72.2003.8.26.0577
15.702/15.705 - 15.687	R\$ 519.707,64	28.09.2021	Município de São José dos Campos	0540779- 82.2005.8.26.0577
15.706/15.707 - 15.688	R\$ 2.144.326,33	28.09.2021	Município de São José dos Campos	0565474- 61.2009.8.26.0577
15.696/15.697 - 15.689	R\$ 15.104.860,66	28.09.2021	Município de São José dos Campos	0051643- 95.2012.8.26.0577
16051	R\$ 929,50	12/2020	Prefeitura Municipal de Itu	1503265-29.2015.8.26.02876

73. Assim, uma vez que os créditos das municipalidades em que houve anotação da penhora no rosto destes autos foram analisados nos termos do petitório de fls. 16.174/16.184, mediante conferência dos cálculos e cotejo com elementos identificados nas execuções fiscais, conclui-se pela inclusão dos créditos nos valores apurados nos tópicos próprios, na classe encargos da massa, consoante inteligência do art. 124 do Decreto-Lei 7.661/45.

IX. DAS PENHORAS NO ROSTO DOS AUTOS EM FACE DE EVENTUAIS DIREITOS CREDITÓRIOS DE TERCEIROS

74. Outrossim, a Síndica colaciona a relação de penhoras no rosto destes autos sobre eventuais direitos creditórios dos executados abaixo, anotadas por este D. Juízo, cientificando-se os interessados acerca das informações pertinentes:

Exequente	Penhora em face dos direitos de crédito dos Executados	Valor/Data	Fls.
Arbi S/A Soc. Corretora de Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários	Selecta Participações, Naji Nahas e Sueli Aun Nahas	R\$ 34.478.726,25 (dezembro/2006)	8.952; 9.000
Novinvest Corretora de Valores Mobiliários	Selecta Participações e Serviços Ltda.	R\$ 44.573.124,46 (junho/2017)	11.510

X. DO QUADRO GERAL DE CREDORES

75. Tecidas as considerações acima, bem como de acordo com a metodologia exposta, a Síndica apresenta o Quadro Geral de Credores, sem a incidência de juros pós falimentares e multas, conforme abaixo:

Credor	Crédito	Classe	Subclasse
Município de São José dos Campos/SP	R\$ 76.444.630,02	Encargos da Massa	Fiscal
Município de São José dos Campos/SP	R\$ 677.124,51	Encargos da Massa	Trabalhista
Município de Itu/SP	R\$ 2.639.529,17	Encargos da Massa	Fiscal
Município de Itu/SP	R\$ 71.317,69	Encargos da Massa	Trabalhista
União Federal (001690-30.1989.8.26.0100)	R\$ 788.303,86	Reserva	-
Ney Carvalho Corretores (0060382-33.2012.8.26.0100)	R\$ 46.646.892,00	Reserva	-
Gil Mendes Coelho e Mello (honorários periciais)	R\$ 57.191,74	Reserva	-

Passivo em 30.09.2022, sem reservas	R\$ 79.832.601,39
Passivo em 30.09.2022, com reservas	R\$ 127.324.988,99

XI. DA CONCLUSÃO E DOS PEDIDOS

76. Diante do acima exposto, a Síndica:

- (i) **realiza** a apresentação do competente Quadro Geral de Credores, nos termos delineados na metodologia e exposição supra;
- (ii) **requer** a intimação dos credores para que apresentem o valor dos juros pós falimentares, com todos os documentos comprobatórios, notadamente com o termo inicial de cada tributo devido pela massa

falida, para posterior apuração do passivo neste particular, em caso de
suficiência de ativos após o pagamento do crédito principal;

- (iii) **informa** acerca das penhoras no rosto dos autos atinentes a crédito
detidos por credores em face de terceiros, cientificando-se os
interessados; e
- (iv) **informa** que providenciou o envio da minuta do Edital do Quadro
Geral de Credores à z. Serventia, em formato Word, através de correio
eletrônico direcionado para sp3falencias@tjsp.jus.br (doc. 03)

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP nº 303.042